



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.959.392/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL UP BRASIL ADMINISTRACAO SERVICOS E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UP BRASIL	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito 66.19-3-05 - Operadoras de cartões de débito 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TEODORO SAMPAIO	NÚMERO 1756	COMPLEMENTO ANDAR 4 SALA 01
--	-----------------------	---------------------------------------

CEP 05.406-150	BAIRRO/DISTRITO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GERCONT@UPBRASIL.COM	TELEFONE (11) 3576-7500
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/09/2026** às **10:36:13** (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO

Certifica-se que, até esta data, o (a) UP BRASIL ADMINISTRACAO SERVICOS E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (CNPJ 02.959.392/0001-46) nunca esteve na condição de instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

2. Certidão emitida eletronicamente às 15:49:24 do dia 3/7/2026, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: yr5nXACpKaAUpP4ikLTM

Certidão emitida gratuitamente.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.959.392/0001-46
Razão social: UP BRASIL ADMINISTRACAO SERVICOS E INSTITUICAO DE PAGAM
Endereço: R TEODORO SAMPAIO 1756 ANDAR 4/ PINHEIROS / SAO PAULO / SP / 05406-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2026 a 29/09/2026

Certificação Número: 2026083109050843042785

Informação obtida em 02/09/2026 10:36:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DECLARAÇÃO

MASTERCARD BRASIL SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA., (“Mastercard”), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Rochaverá Corporate Plaza, Torre C – Edifício Crystal Tower, 19º e 20º andares, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 05.577.343/0001-37, declara que os instrumentos de pagamento Mastercard são de ampla utilização e aceitação em todo o território nacional e a Rede credenciada Mastercard supera 21.7 milhões¹ de Pontos de Vendas (Terminais) no país, com presença em todos os estados da federação.

São Paulo/SP, 23 de maio de 2024.

MASTERCARD BRASIL SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA.

Por: 
Tamara Adler (May 23, 2024 17:49 ADT)

Nome: **Tamara Adler**

Senior Managing Counsel, LAC

Por: 
Maurício Fernandes (May 23, 2024 20:14 ADT)

Nome: **Maurício Fernandes**

Senior Vice President, Enterprise Strategy

¹ Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estatisticas/spbadendos>. Acesso em 13 de maio de 2024 às 14:47 horas.



DECLARAÇÃO

Declaramos, a requerimento da **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** ("UP BRASIL"), que a **SWAP INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.** ("SWAP"), inscrita no CNPJ sob nº 31.680.151/0001-61, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2369, conj. 1102, andar 11, São Paulo/SP, CEP 01452-922, representada na forma de seu estatuto social por ALEXANDRE WINANDY (alexandre.winandy@contaswap.com), atua como instituição de pagamento autorizada pelo Banco Central do Brasil ("BCB"), nas modalidades emissora de moeda eletrônica e de instrumento de pagamento pós-pago, sendo regida pela legislação aplicável a tais atividades, especialmente a Lei nº 13.865/2013 e a regulamentação editada pelo BCB.

Na qualidade de instituição de pagamento, a SWAP presta serviços à UP BRASIL, desenvolvendo e licenciando soluções de integração de sistemas, bem como aplicações para a emissão e gestão de informações vinculadas a contas de pagamento e meios de pagamento em geral.

Declaramos, ainda, que a SWAP figura como instituição participante do arranjo de pagamentos da Mastercard, conforme lista disponibilizada pela bandeira ao BCB (doc. 1)¹. Além disso, a SWAP obtém certificado PCI-DSS e adota as melhores práticas de mercado, realizando o tratamento de dados financeiros conforme o padrão de segurança e de criptografia exigidos pela *Payment Card Industry Data Security Standards*.

A SWAP oferece avançada tecnologia de controle de gastos, de modo que a escrituração de saldos variados do cartão (como alimentação e refeição), é realizada de forma individualizada, em um único instrumento de pagamento, para todos os efeitos legais.

Além de ter atuação destacada no segmento de emissão de cartões para a operacionalização de benefícios trabalhistas (*Multiflex*), a SWAP também oferece soluções de tokenização de cartões e pagamentos por aproximação (*Cardless Payment*), além da criação de cartões virtuais para uso mediante *smartphones* e aplicativos.

Por fim, declaramos que a SWAP é uma instituição participante direta do Pix na modalidade de provedor de contra transacional, conforme consta da lista pública de participantes disponibilizada pelo BCB (doc. 2)².

¹ Lista Mastercard com participantes do seu arranjo de pagamento: [Informações aos Participantes dos Arranjos de Pagamento Mastercard](#)

² Lista do BCB com participantes do Pix: https://www.bcb.gov.br/content/estabilidade financeira/participantes_pix_pdf/lista-participantes-instituicoes-em-adesao-pix-20260423.pdf



Por essas razões, a SWAP declara que oferece regularmente seus serviços à UP BRASIL, gerindo contas de pagamento e outros serviços de pagamento à luz da legislação e da regulamentação vigentes.

São Paulo, 27 de abril de 2026.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "A. Winandy".

SWAP INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Alexandre Winandy



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UP BRASIL ADMINISTRACAO SERVICOS E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 02.959.392/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:32:58 do dia 26/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2026.

Código de controle da certidão: **2283.83B4.2AC9.7D76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



LISTA DE PARTICIPANTES DO ARRANJO MASTERCARD

Última atualização: 10/04/2026

Razão Social	CNPJ	Modalidade de Participação
99Pay Instituição de Pagamento SA	24.313.102/0001-25	Emissor
Acesso Soluções de Pagamento S.A. Instituição de Pagamento	13.140.088/0001-99	Emissor
ACG Instituição de Pagamento SA	10.868.663/0001-86	Emissor
Adyen do Brasil Instituição de Pagamento Ltda	14.796.606/0001-90	Adquirente
ASAAS Gestao Financeira Instituicao de Pagamento SA	19.540.550/0001-21	Emissor
Banco Afinz SA - Banco Múltiplo	04.814.563/0001-74	Adquirente
Banco Agibank SA	10.664.513/0001-50	Emissor
Banco BMG SA	61.186.680/0001-74	Emissor + Adquirente
Banco BMG SOLUCOES FINANCEIRAS SA	62.421.979/0001-29	Emissor
Banco BNP Paribas Brasil SA	01.522.368/0001-82	Emissor
Banco Bradescard SA	04.184.779/0001-01	Emissor + Adquirente
Banco Bradesco SA	60.746.948/0001-12	Emissor + Adquirente
Banco BS2 SA	71.027.866/0001-34	Emissor
Banco BTG Pactual SA	30.306.294/0001-45	Emissor + Adquirente
Banco BV SA	01.858.774/0001-10	Emissor + Adquirente
Banco C6 SA	31.872.495/0001-72	Emissor + Adquirente
Banco Citibank SA	33.479.023/0001-80	Emissor
Banco Confidence de Câmbio SA	11.703.662/0001-44	Emissor + Adquirente
Banco Cooperativo SICOOB SA	02.038.232/0001-64	Emissor + Adquirente
Banco Cooperativo Sicredi SA	01.181.521/0001-55	Emissor + Adquirente
Banco Crefisa SA	61.033.106/0001-86	Emissor
Banco CSF SA	08.357.240/0001-50	Emissor

Banco Daycoval SA	62.232.889/0001-90	Emissor + Adquirente
Banco de Brasília SA	00.000.208/0001-00	Emissor + Adquirente
Banco Dibens SA	61.199.881/0001-06	Emissor
Banco do Brasil SA	00.000.000/0001-91	Emissor + Adquirente
Banco do Estado de Sergipe SA	13.009.717/0001-46	Emissor + Adquirente
Banco do Estado do Para SA	04.913.711/0001-08	Emissor
Banco do Estado do Rio Grande do Sul SA (Banrisul SA)	92.702.067/0001-96	Emissor + Adquirente
Banco Genial SA	45.246.410/0001-55	Emissor
Banco HSBC SA	53.518.684/0001-84	Emissor
Banco Inter SA	00.416.968/0001-01	Emissor + Adquirente
Banco Investcred Unibanco SA	61.182.408/0001-16	Emissor
Banco Nossa Caixa SA	43.073.394/0001-10	Emissor + Adquirente
Banco Pan SA	59.285.411/0001-13	Emissor
Banco Safra SA	58.160.789/0001-28	Emissor + Adquirente
Banco Santander (Brasil) SA	90.400.888/0001-42	Emissor + Adquirente
Banco Sofisa SA	60.889.128/0001-80	Emissor
Banco Stellantis SA	62.237.425/0001-76	Emissor
Banco Topazio SA	07.679.404/0001-00	Adquirente
Banco Triangulo SA	17.351.180/0001-59	Emissor + Adquirente
Banco Votorantim SA	59.588.111/0001-03	Emissor + Adquirente
Banco Western Union do Brasil SA	13.720.915/0001-13	Emissor
Banqi Instituição de Pagamento	30.723.871/0001-02	Emissor + Adquirente
BEETELLER INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	32.074.986/0001-30	Adquirente
Bolt Card Credenciadora de Cartões de Crédito Ltda	28.080.769/0001-86	Adquirente
BS2 PAYMENTS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S. A.	20.520.298/0001-78	Adquirente
BTG Pactual Benefícios	62.298.330/0001-62	Emissor
Bullla Instituição de Pagamento SA	08.422.119/0001-64	Emissor
Caixa Economica Federal	00.360.305/0238-21	Emissor + Adquirente
Cartão BRB SA	01.984.199/0001-00	Emissor
Caruana SA - Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento	09.313.766/0001-09	Emissor + Adquirente

Casa do Crédito SA Sociedade de Credito ao Microempreendedor	05.442.029/0001-47	Emissor
Checkout do Brasil Instituição de Pagamento Ltda	35.379.930/0001-82	Adquirente
Cielo SA	01.027.058/0001-91	Adquirente
Clara Pagamentos SA	41.538.335/0001-45	Emissor
Cloudwalk Instituição de Pagamento e Servicos Ltda	18.189.547/0001-42	Emissor + Adquirente
CRED-SYSTEM Administradora de Cartões de Crédito	04.670.195/0001-38	Emissor
Crefisa SA Credito Financiamento e Investimentos	60.779.196/0001-96	Emissor + Adquirente
CSU Digital SA	01.896.779/0020-09	Emissor
DM Instituição de Pagamento SA	16.581.207/0001-37	Emissor
Dock Instituição de Pagamento SA	13.370.835/0001-85	Emissor
Dock Soluções em Meios de Pagamento SA	08.744.817/0001-86	Emissor + Adquirente
Edenred Soluções e Instituição de Pagamentos AHA SA	59.158.642/0001-66	Emissor
EWALLY TECNOLOGIA E SERVICOS SA	00.714.671/0001-14	Emissor
Facta Financeira SA Crédito	15.581.638/0001-30	Emissor
Financeira Itau CBD SA	06.881.898/0001-30	Emissor
FISERV DO BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	04.962.772/ 0001-65	Adquirente
FITBANK INSTITUICAO DE PAGAMENTOS ELETRONICOS SA	13.203.354/0001-85	Emissor + Adquirente
Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamentos SA	10.440.482/0001-54	Adquirente
Global Finanças SCMEPP Ltda	11.165.756/0001-07	Emissor + Adquirente
Inter Pag Instituição de Pagamento SA	22.177.858/0001-69	Adquirente
Issuer Instituição de Pagamento Ltda	34.747.388/0001-00	Emissor
Itau Unibanco Holding SA	60.872.504/0001-23	Emissor
Itau Unibanco SA	60.701.190/0001-04	Emissor + Adquirente
Jeeves Brasil Financas e Solucoes De Pagamento Ltda	44.302.146/0001-67	Emissor
Listo Instituição de Pagamento Ltda	32.971.064/0001-26	Adquirente
Luizacred SA Sociedade de Credito Financiamento e Investimento	02.206.577/0001-80	Emissor
Magalupay Instituicao de Pagamento S.A.	13.884.775/0001-19	Emissor
Mercado Pago Instituição de Pagamento Ltda	10.573.521/0001-91	Adquirente
Midway SA - Crédito, Financiamento e Investimento	09.464.032/0001-12	Emissor + Adquirente
NG CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	40.710.595/0001-93	Emissor

Niky Instituição de Pagamento SA	11.512.962/0001-46	Emissor
Novo Banco Continental SA - Banco Múltiplo	74.828.799/0001-45	Emissor
Nu Pagamentos SA	18.236.120/0001-58	Emissor
Orbitall Serviços e Processamento de Meios de Pagamento Ltda	14.550.922/0001-87	Emissor
PAG.AÍ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA	23.612.423/0001-68	Emissor + Adquirente
PAGSEGURO INTERNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	08.561.701/0001-01	Emissor + Adquirente
PAN FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS	02.682.287/0001-02	Emissor
PayPal do Brasil Instituicao de Pagamento Ltda	10.878.448/0001-66	Adquirente
PEANO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	55.368.442/0001-87	Emissor
Pefisa SA - Crédito, Financiamento e Investimento	43.180.355/0001-12	Emissor + Adquirente
PicPay Bank Banco Múltiplo SA	09.516.419/0001-75	Emissor + Adquirente
PicPay Instituição de Pagamento SA	22.896.431/0001-10	Adquirente
Pinbank Brasil Instituição de Pagamento SA	17.079.937/0001-05	Emissor + Adquirente
Pomelo Instituição de Pagamento Ltda	44.128.548/0001-97	Emissor
Portoseg SA Crédito Financiamento e Investimento	04.862.600/0001-10	Emissor
Realize Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento SA	27.351.731/0001-38	Emissor
Recargapay Instituição de Pagamento Ltda	11.275.560/0001-75	Emissor
Redecard SA	01.425.787/0001-04	Adquirente
Rendimentopay Instituicao de Pagamanto S A	13.776.742/0002-36	Adquirente
RESOMAQ - INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	59.910.315/0001-19	Emissor
Servnet Instituição de Pagamento Ltda	29.759.316/0001-43	Emissor + Adquirente
Sisprime do Brasil Instituição de Pagamento Ltda	57.408.339/0001-49	Emissor + Adquirente
Solver Instituição de Pagamento Ltda	47.377.613/0001-06	Adquirente
Sorocred Meios de Pagamento Ltda	60.114.865/0001-00	Emissor
Stark Bank SA	20.018.183/0001-80	Emissor
Stone Instituição de Pagamento SA	16.501.555/0001-57	Emissor + Adquirente
Stripe Brasil Soluções de Pagamento Ltda	22.121.209/0001-46	Adquirente
SUMUP Sociedade de Crédito Direto SA	37.241.230/0001-52	Emissor
SUMUP Soluções de Pagamento	16.668.076/0001-20	Emissor + Adquirente
SWAP INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA	31.680.151/0001-61	Emissor

SWILE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	37.374.538/0001-76	Emissor
Trix Instituição de Pagamento Ltda	27.126.513/0001-08	Emissor
UNLIMIT BRASIL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	35.542.555/0001-40	Emissor + Adquirente
Vale Presente SA	23.218.601/0001-70	Emissor
Will Financeira SA Crédito, Financiamento e Investimento	23.862.762/0001-00	Emissor
Wirecard Brasil SA	08.718.431/0001-08	Emissor + Adquirente
Worldpay do Brasil Instituição de Pagamentos Ltda	00.991.143/0001-02	Adquirente
Coluna2	Coluna3	Coluna1
2M INSTITUICAO DE PAGAMENTOS S/A	44.456.489/0001-86	Facilitador de Pagamento
8B SERVICOS FINANCEIROS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S/A	55.586.562/0001-50	Facilitador de Pagamento
99 FOOD LTDA	60.112.920/0001-23	Facilitador de Pagamento
ABEXPAY PAGAMENTOS LTDA	52.098.992/0001-35	Facilitador de Pagamento
Agillitas Solucoes de Pagamentos	13.776.742/0001-55	Facilitador de Pagamento
AIBR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.	32.246.162/0001-09	Facilitador de Pagamento
Akirede Solucoes EM Pagamentos Ltda	24.806.270/0001-52	Facilitador de Pagamento
ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA	04.740.876/0001-25	Facilitador de Pagamento
Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.	15.436.940/0001-03	Facilitador de Pagamento
America Payment Tecnologia Ltda	23.570.931/0001-20	Facilitador de Pagamento
AMO SISTEMAS LTDA	23.145.228/0001-75	Facilitador de Pagamento
Apoia Servicos de Portol e Int. de Neg. LTDA Me	20.986.786/0001-75	Facilitador de Pagamento
APPMAX PLATAFORMA DE PAGAMENTOS LTDA	27.000.511/0001-60	Facilitador de Pagamento
Aquisipay Soluções em Pagamentos Ltda	30.354.551/0001-14	Facilitador de Pagamento
ASAAS Gestao Financeira Instituicao de Pagamento S.A.	19.540.550/0001-21	Facilitador de Pagamento
ASSINY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E PAGAMENTOS DIGITAIS LTDA	37.645.464/0001-65	Facilitador de Pagamento
ASTEROIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS EIRELI	26.600.796/0001-07	Facilitador de Pagamento
AUTORIZOU INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	57.913.419/0001-51	Facilitador de Pagamento
B1 SISTEMAS FINANCEIROS LTDA	49.692.067/0001-23	Facilitador de Pagamento
B23S SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA	40.402.740/0001-79	Facilitador de Pagamento
B2W-COMPANHIA DIGITAL	00.776.574/0006-60	Facilitador de Pagamento
Banco BTG Pactual SA	30.306.294/0001-45	Facilitador de Pagamento

Banco Pan SA	59.285.411/0001-13	Facilitador de Pagamento
Baratão Tecnologia S.A.	41.524.064/0001-79	Facilitador de Pagamento
BARTE BRASIL LTDA.	44.522.660/0001-08	Facilitador de Pagamento
BEE2PAY TRAVEL SOLUTIONS SA	39.744.143/0001-43	Facilitador de Pagamento
BEETELLER INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	32.074.986/0001-30	Facilitador de Pagamento
Belluno Meios de Pagamentos e Solucoes em Tecnologia Ltda	25.238.191/0001-55	Facilitador de Pagamento
Bemobi Paytech LTDA	11.904.843/0002-10	Facilitador de Pagamento
Bemobi Soluções de Pagamentos LTDA	22.347.623/0001-78	Facilitador de Pagamento
BFACIL SERVICOS E TECNOLOGIA S.A	30.699.142/0001-50	Facilitador de Pagamento
BIGPAG BRASIL SA	41.875.118/0001-40	Facilitador de Pagamento
Brasil Cash Solucoes em Pagamentos Ltda	30.507.541/0001-71	Facilitador de Pagamento
CAKTO PAY LTDA	52.328.926/0001-04	Facilitador de Pagamento
CAPIM TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	40.634.135/0001-23	Facilitador de Pagamento
CAPPTA S.A.	13.966.572/0001-71	Facilitador de Pagamento
CAR10 Tecnologia e Informação S/A	20.273.297/0001-76	Facilitador de Pagamento
Cartao BRB S/A	01.984.199/0001-00	Facilitador de Pagamento
CARTPANDA TECNOLOGIA DE PAGAMENTOS LTDA	26.224.823/0001-94	Facilitador de Pagamento
CARTWAVE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	33.207.641/0001-70	Facilitador de Pagamento
Casa do Credito SA Sociedade de Credito ao Microempreendedor	05.442.029/0001-47	Facilitador de Pagamento
CDX Express Services S.A.	28.707.687/0001-19	Facilitador de Pagamento
Center Pag Solucoes em Pagamento On-line S.A	38.323.210/0001-93	Facilitador de Pagamento
CEOPAG INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.	33.440.218/0001-16	Facilitador de Pagamento
Ciano Solucoes Financeiras Ltda	17.457.873/0001-20	Facilitador de Pagamento
CLOUD PAYMENTS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	25.255.881/0001-12	Facilitador de Pagamento
CODEPAY MEIOS DE PAGAMENTO LTDA	26.721.922/0001-81	Facilitador de Pagamento
COMPROPAY MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA	30.549.651/0001-04	Facilitador de Pagamento
Conecta Solutions Ltda	42.092.853/0004-93	Facilitador de Pagamento
CONTABILIZEI TECNOLOGIA LTDA	20.182.807/0001-08	Facilitador de Pagamento
CREDINOV ADMINISTRACAO FINANCEIRA LTDA.	34.009.957/0001-10	Facilitador de Pagamento
CREDIT MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI	31.806.121/0001-59	Facilitador de Pagamento

Credpag Solucoes Para Meios de Pagamentos Ltda	31.633.039/0001-70	Facilitador de Pagamento
Cronos Instituicao de Pagamento Ltda.	31.666.182/0001-68	Facilitador de Pagamento
DATA LEAD INORMACOES E TECNOLOGIA LTDA	18.928.397/0001-41	Facilitador de Pagamento
Datalink Ltda	01.530.025/0001-60	Facilitador de Pagamento
DELTAPAG SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA	07.905.082/0001-62	Facilitador de Pagamento
Demerge Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda	33.967.103/0001-84	Facilitador de Pagamento
Divi Correspondente Bancario LTDA	36.728.694/0001-25	Facilitador de Pagamento
DLOCAL BRASIL PAGAMENTOS LTDA	25.021.356/0001-32	Facilitador de Pagamento
DNA PAGAMENTOS LTDA	28.670.325/0001-09	Facilitador de Pagamento
DOK SERVIÇOS DE PAGAMENTOS LTDA	27.838.743/0001-91	Facilitador de Pagamento
DUBPAY SERVICOS DE PAGAMENTOS E GESTAO FINANCEIRA LTDA	48.948.447/0001-13	Facilitador de Pagamento
EAGLE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	11.414.839/0001-92	Facilitador de Pagamento
EBANX INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	24.080.493/0001-85	Facilitador de Pagamento
EBW Bank Tecnologia de Pagamentos S.A.	47.787.949/0001-47	Facilitador de Pagamento
EDANPAY S.A.	18.672.547/0001-07	Facilitador de Pagamento
EFI S.A. -Instituição de Pagamento	09.089.356/0002-07	Facilitador de Pagamento
Enjoei S.A.	16.922.038/0001-51	Facilitador de Pagamento
Enopp Servicios De Gestao De Negocios e Projetos Ltda	10.506.341/0001-97	Facilitador de Pagamento
EQUIS BANK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	33.641.877/0001-10	Facilitador de Pagamento
Esfera 5 Tecnologia e Pagamentos S.A.	18.577.728/0001-46	Facilitador de Pagamento
EST GESTAO DE BENS S/A	37.920.778/0001-29	Facilitador de Pagamento
Europag Intermediacao de Pagamentos Ltda	28.898.543/0001-97	Facilitador de Pagamento
Evoluservices Meios De Pagamentos Ltda	04.556.068/0001-02	Facilitador de Pagamento
EVORA PAY MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA	59.545.144/0001-76	Facilitador de Pagamento
Farfetch com BR Serv Ltda	11.844.299/0001-87	Facilitador de Pagamento
FASTPAY SOLUCAO DE PAGAMENTOS LTDA	50.288.619/0001-11	Facilitador de Pagamento
FATUREPAG MEIOS DE PAGAMENTOS S.A.	54.017.712/0001-42	Facilitador de Pagamento
FICTOR MEIOS DE PAGAMENTO LTDA	45.441.773/0001-41	Facilitador de Pagamento
Fix Pay Administracao de Pagametos Ltda	29.237.659/0001-48	Facilitador de Pagamento
FLYPAY SOLUCOES EM PAGAMENTOS E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTI	37.570.489/0001-47	Facilitador de Pagamento

FrogPay Solução em Pagamentos Ltda.	23.757.841/0001-43	Facilitador de Pagamento
FRONTLINE MARKETING LTDA	19.943.373/0001-24	Facilitador de Pagamento
Fundopay S.A.	51.381.921/0001-82	Facilitador de Pagamento
GALAX PAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	30.765.018/0001-45	Facilitador de Pagamento
GAMA SERVICOS DE INTERMEDIACOES E MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA.	32.825.240/0001-11	Facilitador de Pagamento
Geopagos do Brasil	47.157.289/0001-10	Facilitador de Pagamento
GFG COMERCIO DIGITAL LTDA.	11.200.418/0001-69	Facilitador de Pagamento
Giro Pagamentos	23.041.219/0001-34	Facilitador de Pagamento
GOPAG SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA	15.038.388/0001-97	Facilitador de Pagamento
GREENN PAGAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	31.975.959/0001-76	Facilitador de Pagamento
GREG INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	24.295.988/0001-21	Facilitador de Pagamento
GRINGO PAY S.A	26.081.403/0001-04	Facilitador de Pagamento
GRUPAG INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	27.659.570/0001-44	Facilitador de Pagamento
GRUPOCARD COMERCIO DE CARTOES TELEFONICOS LTDA	09.427.183/0001-09	Facilitador de Pagamento
HEROSPARK TECNOLOGIA S.A.	13.284.219/0001-01	Facilitador de Pagamento
HG PAGAMENTOS LTDA	31.812.741/0001-09	Facilitador de Pagamento
Hubla Tecnologia Limitada	36.062.381/0001-80	Facilitador de Pagamento
HYPER CASH PAY LTDA	56.027.066/0001-20	Facilitador de Pagamento
HYPERLOCAL SOLUÇÕES CONSULTORIA DE CRÉDITO ESPECIALIZADA EM	30.144.977/0001-43	Facilitador de Pagamento
iFood.com Agencia de Restaurantes Online S.A.	14.380.200/0001-21	Facilitador de Pagamento
IPAG PAGAMENTOS DIGITAL LTDA	27.810.157/0001-39	Facilitador de Pagamento
Iugu Instituicao de Pagamento S.A.	15.111.975/0001-64	Facilitador de Pagamento
Justa Pagamentos e Servicos Financeiros Ltda	29.959.810/0001-51	Facilitador de Pagamento
KEETA DELIVERY BRAZIL LTDA	61.086.275/0001-84	Facilitador de Pagamento
KEYPAY SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	18.827.467/0001-75	Facilitador de Pagamento
Kirvano Pagamentos Ltda.	48.582.146/0001-19	Facilitador de Pagamento
Kiwify Educação e Tecnologia LTDA	36.149.947/0001-06	Facilitador de Pagamento
KREDIT PAGAMENTOS S.A	28.152.414/0001-55	Facilitador de Pagamento
Lares Brasil Holding e Consultoria Ltda	28.748.698/0001-47	Facilitador de Pagamento
LASTLINK TECNOLOGIA SA	38.220.040/0001-11	Facilitador de Pagamento

Launch Pad Tecnologia, Servicos e Pagamentos LTDA	13.427.325/0001-05	Facilitador de Pagamento
Lendpay Solucoes Em Pagamentos Ltda.	51.392.420/0001-00	Facilitador de Pagamento
LEO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.	47.920.770/0001-16	Facilitador de Pagamento
LERA SERVICOS FINANCEIROS E TECNOLOGICOS LTDA	10.480.314/0001-92	Facilitador de Pagamento
LIGASEGURA COBRANCAS LTDA	26.787.187/0001-09	Facilitador de Pagamento
Linked Store Brasil Hospedagem de Sites e Desenvolvimento de Softwares	16.932.748/0001-62	Facilitador de Pagamento
Listo Tecnologia S.A.	20.250.105/0001-06	Facilitador de Pagamento
LOGHAUS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	80.462.138/0001-41	Facilitador de Pagamento
LOGICS4U INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	28.922.674/0001-62	Facilitador de Pagamento
Logpro Servicos Administrativos Para Terceiros Ltda	17.211.866/0001-44	Facilitador de Pagamento
Lojas Riachuelo S/A	33.200.056/0001-49	Facilitador de Pagamento
LUCREE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	26.794.946/0001-60	Facilitador de Pagamento
LW Tecnologia LTDA	25.462.472/0001-97	Facilitador de Pagamento
Lyra Collect Instituição de Pagamento LTDA	31.985.422/0001-97	Facilitador de Pagamento
LYTEX SOLUCOES LTDA	34.778.583/0001-06	Facilitador de Pagamento
M4 Produtos e Serviços S.A.	09.614.276/0001-34	Facilitador de Pagamento
MADEIRA MADEIRA COMERCIO ELETRÔNICO S.A	10.490.181/0001-35	Facilitador de Pagamento
MAGALUPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.	13.884.775/0001-19	Facilitador de Pagamento
MAISTODOS S.A.	28.101.795/0001-43	Facilitador de Pagamento
Malga Consultoria e Serviços LTDA	37.134.852/0001-81	Facilitador de Pagamento
MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A	43.214.055/0045-28	Facilitador de Pagamento
Maupi Tecnologia LTDA	58.053.103/0001-08	Facilitador de Pagamento
Maxicard Consultoria de Negócio em Tecnologia LTDA	08.508.546/0001-60	Facilitador de Pagamento
Maxipago Servicos de Internet Ltda	14.146.966/0001-46	Facilitador de Pagamento
MEEP PAGAMENTOS S.A.	44.807.087/0001-89	Facilitador de Pagamento
MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.	10.573.521/0001-91	Facilitador de Pagamento
ML SOLUCOES DE VAREJO AS	33.650.301/0001-10	Facilitador de Pagamento
MOBISAFE SISTEMAS LTDA	14.204.950/0001-42	Facilitador de Pagamento
Mobly Comercio Varejista Ltda	14.055.516/0001-48	Facilitador de Pagamento
MODA MUNDIAL BRASIL PAGAMENTOS LTDA	50.617.696/0001-78	Facilitador de Pagamento

MOKA PAY SERVICOS FINANCEIROS LTDA	34.320.458/0001-40	Facilitador de Pagamento
Monetix Solucoes em Meios de Pagamento Ltda	36.382.680/0001-00	Facilitador de Pagamento
Monetizze Solucoes em Pagamento On-line S.A.	23.055.665/0001-06	Facilitador de Pagamento
MOOZ SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA	06.308.851/0001-82	Facilitador de Pagamento
MR Pagamentos S/A	33.444.505/0001-02	Facilitador de Pagamento
Multilink Tecnologia LTDA	01.104.875/0001-04	Facilitador de Pagamento
MULVI INSTITUICAO DE PAGAMENTOS SA	03.847.413/0001-02	Facilitador de Pagamento
MUSE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA	26.424.857/0001-22	Facilitador de Pagamento
Natura&Co Pay Serviços Financeiros e Tecnologia em Pagamentos Eletron	35.524.559/0001-03	Facilitador de Pagamento
NETCRED SERVICOS DE PAGAMENTO E APOIO ADM LTD	23.736.399/0001-79	Facilitador de Pagamento
Nexxpago Tecnologia e Servicios S.A.	18.286.449/0001-23	Facilitador de Pagamento
NISA ASSESSORIA DE SERVICOS FINANCEIROS E TECNOLOGICOS LTDA	50.337.026/0001-06	Facilitador de Pagamento
NUVEI DO BRASIL LTDA.	13.492.000/0001-06	Facilitador de Pagamento
Nuvende Representacao Comercial e Intermediacao de Pagamento	38.297.374/0001-93	Facilitador de Pagamento
OCTUSPAY TECNOLOGIA LTDA	51.827.694/0001-76	Facilitador de Pagamento
ONIX SERVICOS DE VALOR AGREGADO LTDA	02.445.579/0001-21	Facilitador de Pagamento
Online IPS Brazil Administracao de Pagamentos Ltda	17.750.913/0001-28	Facilitador de Pagamento
ONNIPAY S.A.	29.124.395/0001-16	Facilitador de Pagamento
OPAY Instituição de Pagamentos LTDA	18.179.024/0001-15	Facilitador de Pagamento
OWEM PAY INTERMEDIADORA DE PAGAMENTOS LTDA	37.839.059/0001-88	Facilitador de Pagamento
PAGALI SERVIÇOS DE PAGAMENTO S.A.	59.379.506/0001-04	Facilitador de Pagamento
Pagar.Me Pagamentos S.A.	18.727.053/0001-74	Facilitador de Pagamento
PAGARE INSTITUICAO DE PAGAMENTOS S.A	25.104.230/0001-21	Facilitador de Pagamento
PAGBRASIL Instituição de Pagamento LTDA	14.630.124/0001-65	Facilitador de Pagamento
PAGMODA SERVICOS FINANCEIROS LTDA	21.197.814/0001-38	Facilitador de Pagamento
PAGPLAN SERVICOS DE TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS LTDA	37.224.002/0001-74	Facilitador de Pagamento
Pagpos Solucoes de Pagamento LTDA	22.939.815/0001-73	Facilitador de Pagamento
PAGSEGURO INTERNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	08.561.701/0001-01	Facilitador de Pagamento
PagueVeloz Servicos de Pagamentos Ltda	03.816.413/0001-37	Facilitador de Pagamento
PAGWAY PAGAMENTOS E SERVICOS LTDA	42.884.026/0001-90	Facilitador de Pagamento

PARCELA EXPRESS SERVICOS DIGITAIS S.A.	32.602.300/0001-37	Facilitador de Pagamento
PARCELAMOS TUDO PONTO COM INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	36.063.350/0001-44	Facilitador de Pagamento
PASSOUGANHOU INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS LTC	31.663.601/0001-08	Facilitador de Pagamento
PAYGO ADMINISTRADORA DE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA	06.167.186/0001-54	Facilitador de Pagamento
PayPal do Brasil Servicos de Pagamento	10.878.448/0001-66	Facilitador de Pagamento
Paypi Meios de Pagamento Ltda	20.655.744/0001-51	Facilitador de Pagamento
PAYT TECNOLOGIA E EDUCACAO DIGITAL LTDA	39.478.394/0001-23	Facilitador de Pagamento
PAYTIME FINTECH LTDA	40.073.909/0001-94	Facilitador de Pagamento
Payu Brasil Intermediacao de Negocios LTDA	08.965.639/0001-13	Facilitador de Pagamento
PCART SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A.	46.037.774/0001-98	Facilitador de Pagamento
PERFECT PAY TECNOLOGIA SERVICOS E INTERMEDIACAO LTDA	28.059.320/0001-36	Facilitador de Pagamento
Permite Pagamentos e Negocios LTDA	52.988.139/0001-99	Facilitador de Pagamento
PicPay Instituição de Pagamento S.A.	22.896.431/0001-10	Facilitador de Pagamento
Pinbank Brasil Instituição de Pagamento SA	17.079.937/0001-05	Facilitador de Pagamento
PINPAG INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.	17.768.068/0001-18	Facilitador de Pagamento
PIPO Brasil Instituição de Pagamento Ltda.	46.683.038/0001-07	Facilitador de Pagamento
PIXPAY.AI, Pagamentos e Soluções Financeiras LTDA	16.435.769/0001-72	Facilitador de Pagamento
PJBank Pagamentos SA	18.191.228/0001-71	Facilitador de Pagamento
Plin Solucoes de Pagamento	49.216.359/0001-90	Facilitador de Pagamento
Pocket Pay Solucoes em Pagamento Ltda	37.313.312/0001-65	Facilitador de Pagamento
POTENCIAL TECNOLOGIA LTDA	21.301.803/0001-56	Facilitador de Pagamento
PPRO BRASIL LTDA	21.041.840/0001-72	Facilitador de Pagamento
Pronto Paguei Gestao Financeira SA	33.595.865/0001-05	Facilitador de Pagamento
Pronto Serviços de Pagamento LTDA	37.983.316/0001-50	Facilitador de Pagamento
PUNTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO HOZ LTDA	05.406.237/0001-90	Facilitador de Pagamento
Q2 INGRESSOS LTDA	21.233.248/0001-72	Facilitador de Pagamento
RAPPI BRASIL INTERMEDIACAO LTDA	26.900.161/0005-59	Facilitador de Pagamento
Real P.b Solucoes e Tecnologia Ltda.	41.192.126/0001-92	Facilitador de Pagamento
RECARGAPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	11.275.560/0001-75	Facilitador de Pagamento
RECEBEAQUI SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA	25.369.743/0001-64	Facilitador de Pagamento

Responde Comunicacao Intermediacao SA	18.126.249/0001-03	Facilitador de Pagamento
S C Nunes Ltda	34.447.356/0001-90	Facilitador de Pagamento
SAFE2PAY Instituição de Pagamento LTDA	31.037.942/0001-78	Facilitador de Pagamento
Safira Servicos Digitais Ltda	17.803.403/0001-71	Facilitador de Pagamento
Senffnet Ltda	03.877.288/0001-75	Facilitador de Pagamento
SERASA S.A.	62.173.620/0133-20	Facilitador de Pagamento
SERVELOJA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA	10.773.370/0001-15	Facilitador de Pagamento
SF PAGAMENTOS LTDA	17.276.511/0001-33	Facilitador de Pagamento
SHPP BRASIL SERVICOS DE PAGAMENTOS LTDA	38.372.267/0001-82	Facilitador de Pagamento
Simpay Pagamentos Ltda	33.982.918/0001-32	Facilitador de Pagamento
Sistematize Tecnologia da Informacao LTDA	31.924.660/0001-92	Facilitador de Pagamento
SKY BANK SERVICOS DE PAGAMENTOS LTDA	50.384.628/0001-06	Facilitador de Pagamento
Smart Pagamentos e Servicos Ltda	08.402.531/0001-12	Facilitador de Pagamento
SOLUCOES PUBLICA & PRIVADA DE PAGAMENTOS SA	28.249.206/0001-79	Facilitador de Pagamento
SOLUTIONS ONE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	07.292.536/0001-77	Facilitador de Pagamento
soulpay Solucoes de Pagamentos Ltda	22.036.090/0001-03	Facilitador de Pagamento
SPEEDPAY PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS LTDA	48.836.642/0001-51	Facilitador de Pagamento
Stark Bank SA	20.018.183/0001-80	Facilitador de Pagamento
Stelo S.A.	14.625.224/0001-01	Facilitador de Pagamento
Sumup Instituicao de Pagamento Brasil Ltda	16.668.076/0001-20	Facilitador de Pagamento
SUPERFIN INTERMEDIACAO DE PAGAMENTOS LTDA	49.777.920/0001-00	Facilitador de Pagamento
Sympla Internet Solucoes S.A.	14.512.528/0001-54	Facilitador de Pagamento
TAL SOLUÇÕES EM PAGAMENTO LTDA	43.488.049/0001-48	Facilitador de Pagamento
TBK PAGAMENTOS LTDA	47.013.840/0001-52	Facilitador de Pagamento
Ticket and Go, Tecnologia, Servicos e Pagamentos Ltda.	34.916.385/0001-53	Facilitador de Pagamento
Ticketmaster Brasil Ltda	42.789.521/0001-10	Facilitador de Pagamento
TRADE-UP SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS E COMERCIO DE EQUI	22.696.923/0001-62	Facilitador de Pagamento
TRADIO PAGAMENTOS LTDA	42.971.425/0001-98	Facilitador de Pagamento
TTRS Servicos S.A.	28.469.714/0001-62	Facilitador de Pagamento
TUNA PAGAMENTOS	43.098.655/0001-57	Facilitador de Pagamento

UP VENDAS GESTAO DE PAGAMENTOS S/A	42.679.816/0001-33	Facilitador de Pagamento
URBANO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A	37.828.752/0001-55	Facilitador de Pagamento
UZZIPAY TECH LTDA	44.301.618/0001-67	Facilitador de Pagamento
Valorem Meios Eletronicos de Pagamento LTDA	28.533.398/0001-40	Facilitador de Pagamento
VALORI LTDA	33.487.248/0001-88	Facilitador de Pagamento
Versa S.A.	39.526.970/0001-60	Facilitador de Pagamento
VILEVE PAY INSTITUICAO DE PAGAMENTOS S/A	28.736.362/0001-64	Facilitador de Pagamento
Virtus Meios de Pagamentos Ltda	31.884.667/0001-28	Facilitador de Pagamento
VM TECNOLOGIA LTDA	09.019.291/0001-34	Facilitador de Pagamento
Westwing Comercio Varejista Ltda	14.776.142/0003-11	Facilitador de Pagamento
WP Instituicao de Pagamento Ltda	28.806.775/0001-78	Facilitador de Pagamento
XULIZ - SOLUCOES DE CASHBACK LTDA	42.403.952/0001-04	Facilitador de Pagamento
YaPay Pagamentos Online Ltda	14.338.304/0001-78	Facilitador de Pagamento
Yever Tecnologia LTDA	44.636.860/0001-91	Facilitador de Pagamento
YUME SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA	35.683.675/0001-67	Facilitador de Pagamento
YUPI MEIOS DE PAGAMENTO, CONSULTORIA E PARTICIPACOES S.A.	11.469.083/0001-89	Facilitador de Pagamento
Zapay Pagamentos Ltda	28.593.387/0001-56	Facilitador de Pagamento
ZIG TECNOLOGIA S.A	26.356.125/0001-42	Facilitador de Pagamento
ZIGNET SOLUCOES DE PAGAMENTO EIRELL	06.540.857/0001-80	Facilitador de Pagamento
ZOOP Tecnologia Instituicao de Pagamento S.A	19.468.242/0001-32	Facilitador de Pagamento
Coluna2	Coluna3	Coluna1
ACCREDITO SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.	37.715.993/0001-98	Instituição Domicílio
ACESSO SOLUCOES DE PAGAMENTO S.A. INSTITUCAO DE PAGAMENTO	13.140.088/0001-99	Instituição Domicílio
AIBR Instituicao de Pagamento Ltda.	32.246.162/0001-09	Instituição Domicílio
BS2 PAYMENTS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.	20.520.298/0001-78	Instituição Domicílio
AL5 S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	27.214.112/0001-00	Instituição Domicílio
ALPE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS S/A	28.494.032/0001-00	Instituição Domicílio
Artta Sociedade de Credito S/A	42.259.084/0001-22	Instituição Domicílio
ASAAS GESTAO FINANCEIRA INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.	19.540.550/0001-21	Instituição Domicílio
B1 Sistemas Financeiros Ltda	49.692.067/0001-23	Instituição Domicílio

BANCAR INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	53.819.076/0001-00	Instituição Domicílio
Banco Afinz S.A - Banco Múltiplo S.A	04.814.563/0001-74	Instituição Domicílio
Banco Alfa S.A	03.323.840/0001-83	Instituição Domicílio
Banco Brasileiro de Credito S.A.	01.852.137/0001-37	Instituição Domicílio
Banco BS2 S.A.	71.027.866/0001-34	Instituição Domicílio
BANCO BTG PACTUAL S.A	30.306.294/0001-45	Instituição Domicílio
Banco BV S.A.	01.858.774/0001-10	Instituição Domicílio
Banco C6 S.A.	31.872.495/0001-72	Instituição Domicílio
Banco CSF S.A	08.357.240/0001-50	Instituição Domicílio
BANCO DIGIO SA	27.098.060/0001-45	Instituição Domicílio
Banco Genial S.A.	45.246.410/0001-55	Instituição Domicílio
BANCO PAN S.A	59.285.411/0001-13	Instituição Domicílio
Banco Safra S.A.	58.160.789/0001-28	Instituição Domicílio
Banco Seguro SA	10.264.663/0001-77	Instituição Domicílio
Banco XP S.A.	33.264.668/0001-03	Instituição Domicílio
BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MULLTIPLO S.A	62.073.200/0001-21	Instituição Domicílio
BEES INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	35.523.352/0001-06	Instituição Domicílio
BEETELLER PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS LTDA	32.074.986/0001-30	Instituição Domicílio
BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	16.814.330/0001-50	Instituição Domicílio
BMP SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA I	11.581.339/0001-45	Instituição Domicílio
CAPPTA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	13.966.572/0001-71	Instituição Domicílio
CASA DO CRÉDITO S.A. – SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDI	05.442.029/0001-47	Instituição Domicílio
CDC SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.	18.394.228/0001-79	Instituição Domicílio
CELCOIN INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	13.935.893/0001-09	Instituição Domicílio
Cloud Walk Meios de Pagamentos e Serviços LTDA	18.189.547/0001-42	Instituição Domicílio
COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE ABELARDO LUZ	01.073.966/0001-11	Instituição Domicílio
Cora Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S/A	37.880.206/0001-63	Instituição Domicílio
Credinov Administração Financeira Ltda	34.009.957/0001-10	Instituição Domicílio
CREDISIS PRIMACREDI COOPERATIVA DE CREDITO	26.563.270/0001-02	Instituição Domicílio
DELCCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A	38.224.857/0001-68	Instituição Domicílio

DOCK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.	13.370.835/0001-85	Instituição Domicílio
DOCK SOLUCOES INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA	08.744.817/0001-86	Instituição Domicílio
EBANX INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA	21.018.182/0001-06	Instituição Domicílio
Edenred Soluções de Pagamentos Hyla S.A.	59.158.642/0001-66	Instituição Domicílio
EFI S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO	09.089.356/0001-18	Instituição Domicílio
Eskolare Negócios Digitais LTDA	28.180.616/0001-00	Instituição Domicílio
FIDÚCIA - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPR	04.307.598/0001-17	Instituição Domicílio
FINVEST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	36.266.751/0001-00	Instituição Domicílio
FITBANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	13.203.354/0001-85	Instituição Domicílio
GLOBAL FINANÇAS SCMEPP LTDA	11.165.756/0001-07	Instituição Domicílio
GRUPAG INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	27.659.570/0001-44	Instituição Domicílio
HASH LAB INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	27.188.579/0001-14	Instituição Domicílio
HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	39.669.186/0001-01	Instituição Domicílio
ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOSS.A.	16.695.922/0001-09	Instituição Domicílio
KANASTRA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A	49.288.113/0001-23	Instituição Domicílio
Launch Pad Tecnologia e Servicos S.A.	13.427.325/0001-05	Instituição Domicílio
LEND SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A	37.526.080/0001-23	Instituição Domicílio
LISTO FACIL BRASIL S.A.	20.250.105/0001-06	Instituição Domicílio
MAGALUPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A	13.884.775/0001-19	Instituição Domicílio
MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	10.573.521/0001-91	Instituição Domicílio
MNLT SOLUCOES DE PAGAMENTO S.A.	12.592.831/0001-89	Instituição Domicílio
MONETARIE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A	46.026.562/0001-05	Instituição Domicílio
MONETIX SOLUCOES EM MEIOS DE PAGAMENTO LTDA	36.382.680/0001-00	Instituição Domicílio
MT Instituição de Pagamento S.A.	50.871.921/0001-06	Instituição Domicílio
Novo Banco Continental S.A. – Banco Múltiplo	74.828.799/0001-45	Instituição Domicílio
NU PAGAMENTOS S.A.	18.236.120/0001-58	Instituição Domicílio
Nuvei do Brasil Ltda	13.492.000/0001-06	Instituição Domicílio
Pagar.Me S.A.	18.727.053/0001-74	Instituição Domicílio
PAGCERTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	17.819.084/0001-92	Instituição Domicílio
PAGME INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	34.471.744/0001-06	Instituição Domicílio

PAGPRIME INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	30.944.783/0001-22	Instituição Domicílio
PAGUEVELOZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	03.816.413/0001-37	Instituição Domicílio
PAYPAL DO BRASIL SERVIÇOS DE PAGAMENTOS LTDA	10.878.448/0001-66	Instituição Domicílio
Pefisa S/A - Credito, Financiamento e Investimento	43.180.355/0001-12	Instituição Domicílio
PICPAY BANK - BANCO MÚLTIPLO S.A	09.516.419/0001-75	Instituição Domicílio
PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	22.896.431/0001-10	Instituição Domicílio
PINBANK BRASILINSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.	17.079.937/0001-05	Instituição Domicílio
Planner Sociedade de Credito Direto S.A.	05.684.234/0001-19	Instituição Domicílio
QGX PAGAMENTOS LTDA	35.813.685/0001-70	Instituição Domicílio
Rendimentopay Instituição de Pagamento S.A.	13.776.742/0001-55	Instituição Domicílio
Repasses Financeiros e Soluções Tecnológicas Instituição de Pagamento S.A.	40.473.435/0001-78	Instituição Domicílio
RV2 Serviços em Meios Eletrônicos de Pagamentos Ltda	15.306.935/0001-78	Instituição Domicílio
SANTS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.	52.440.987/0001-69	Instituição Domicílio
SUMUP INSTITUICAO DE PAGAMENTO BRASIL LTDA	16.668.076/0001-20	Instituição Domicílio
SUMUP SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.	37.241.230/0001-52	Instituição Domicílio
SUMUP TECH SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	15.185.132/0001-02	Instituição Domicílio
Superlogica Sociedade de Crédito e Direito S/A	43.599.047/0001-26	Instituição Domicílio
Swap Instituicao de Pagamento S.A.	31.680.151/0001-61	Instituição Domicílio
Tecpay S.A.	23.613.543/0001-80	Instituição Domicílio
Tycoon Technology S/A	26.615.279/0001-01	Instituição Domicílio
UY3 SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A	39.587.424/0001-30	Instituição Domicílio
Uzzipay Instituicao de Pagamento S.A.	32.192.325/0001-00	Instituição Domicílio
Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	22.610.500/0001-88	Instituição Domicílio
WILL FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	23.862.762/0001-00	Instituição Domicílio
ZEMA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A	05.351.887/0001-86	Instituição Domicílio
Zig Tecnologia S.A.	26.356.125/0001-42	Instituição Domicílio
ZOOP TECNOLOGIA E MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA	19.468.242/0001-32	Instituição Domicílio
Z-ON SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	52.586.293/0001-34	Instituição Domicílio
BELLUNO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	25.238.191/0001-55	Instituição Domicílio
VALLOO S.A. INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO	23.273.917/0001-65	Instituição Domicílio

Cooperativa Central de Crédito Ailos	05.463.212/0001-29	Instituição Domicílio
Coluna2	Coluna3	Coluna1
99Pay Instituição de Pagamento SA	24.313.102/0001-25	Carteira Digital
Alelo Instituição de Pagamento SA ("Veloce")	04.740.876/0001-25	Carteira Digital
Banco do Brasil, S.A.	00.000.000/0001-91	Carteira Digital
Comprocard Ltda	06.175.892/0001-48	Carteira Digital
CONNECTCAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO E SOLUCOES DE MOBILIDADE	16.577.631/0002-99	Carteira Digital
Itau Unibanco SA ("iti")	60.701.190/0001-04	Carteira Digital
FitBank Instituição de Pagamentos Eletrônicos S.A.	13.203.354/0001-85	Carteira Digital
MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	10.573.521/0001-91	Carteira Digital
Midway SA	09.464.032/0001-12	Carteira Digital
MOVE MAIS MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.	15.266.912/0001-87	Carteira Digital
PAGSEGURO Internet Instituição de Pagamento S.A.	08.561.701/0001-01	Carteira Digital
PagueVeloze Serviços de Pagamentos Ltda	03.816.413/0001-37	Carteira Digital
PicPay Instituição de Pagamento SA	22.896.431/0001-10	Carteira Digital
RECARGAPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.	11.275.560/0001-75	Carteira Digital
SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	04.088.208/0001-65	Carteira Digital
SHPP BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO E SERVIÇOS DE PAGAMENTO	38.372.267/0001-82	Carteira Digital
ZIG Tecnologia S.A	26.356.125/0001-42	Carteira Digital



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.959.392/0001-46

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26081219052-07

Data e hora da emissão 14/08/2026 15:08:20

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.959.392

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 83906767

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 02/09/2026 10:58:09

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Número do Contribuinte: 02.959.392/

Nome do Contribuinte: UP BRASIL ADMINISTRACAO SERVICOS E INSTITUICAO DE
PAGAMENTO L

Nao consta imovel cadastrado em nome de: UP BRASIL ADMINISTRACAO SERVICOS E INSTITUICAO DE
PAGAMENTO L - CPF/CNPJ Raiz: 02.959.392/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 15:53:53 horas do dia 09/07/2026 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 7D7EB72B

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1932566 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 02.959.392/

Contribuinte: UP BRASIL ADMINISTRACAO SERVICOS E INSTITUICAO DE PAGAMENTO L

Liberação: 19/08/2026

Validade: 15/02/2027

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.837.029-5- Início atv :15/10/99 (AL SANTOS, 00880 - CEP: 01418-002)

CCM 5.865.535-2- Início atv :14/12/17 (R TEODORO SAMPAIO, 1756 - CEP: 05406-150)

CCM 5.158.418-2- Início atv :20/01/15 (R DOUTOR RAFAEL DE BARROS, 00210 - CEP: 04003-041)

CCM 5.095.729-5- Início atv :30/09/14 (R DOUTOR RAFAEL DE BARROS, 00210 - CEP: 04003-041)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Que a presente certidão é positiva com efeitos de negativa, em razão de débitos com a exigibilidade suspensa.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:08:35 horas do dia 19/08/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 69E510B0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0002067596-2026
Número do Contribuinte: 015.074.0276-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV BRIG FARIA LIMA, 1306, CJ 51, JARDIM PAULISTANO
- CEP: 01451-914
Cep: 01451-914
Liberação: 02/09/2026
Validade: 01/03/2027

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:03:51 horas do dia 11/09/2026 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: F0100B8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

SPI 2 – Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho - DGINFO

A Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 2 - DGINFO, atendendo a solicitação de

UP BRASIL ADMINISTRACAO SERVICOS E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ 02959392000146

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que a partir de 31/03/2025 para cada nome pesquisado deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, a fim de contemplar os processos registrados nos sistemas SAJ SGC e eproc. As certidões de distribuição do sistema SAJ SGC (“Cível em Geral” e de “Falências, Concordatas e Recuperações”) deverão ser complementadas com a certidão do sistema eproc “Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) – Cível”. A certidão de distribuição de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanece sendo expedida em documento único no portal e-SAJ.

CERTIFICA, ainda, que as certidões de distribuição criminal são expedidas pela internet. Entretanto, caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarcas de interesse, conforme consta no Comunicado SPI nº 22/2019, será necessário solicitar certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital e nas Comarcas listadas no Comunicado CG 405/2024.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões de distribuição cível, criminal e execução criminal possuem abrangência estadual e assinatura digital, sejam solicitadas pela internet ou presencialmente, conforme Comunicado SPI nº 23/2016.

Esta certidão é expedida gratuitamente.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 02 de Agosto de 2026.



04/09/2026

0100123880

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 4442249****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/09/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

UP BRASIL ADMINISTRACAO SERVICOS E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 02.959.392/0001-46, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de setembro de 2026.

PEDIDO Nº:

0100123880





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UP BRASIL ADMINISTRACAO SERVICOS E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.959.392/0001-46
Certidão nº: 69655032/2026
Expedição: 14/08/2026, às 15:13:03
Validade: 10/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UP BRASIL ADMINISTRACAO SERVICOS E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.959.392/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.959.392/0001-46 DUNS®: 92*****29
Razão Social: UP BRASIL ADMINISTRACAO SERVICOS E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Nome Fantasia: UP BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/11/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/02/2027	Automática
FGTS	Validade:	29/09/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/03/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/10/2026
Receita Municipal	Validade:	15/02/2027

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

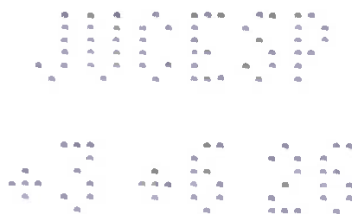
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/09/2026 14:44

1 de 1

CPF: [REDAZIDO] Nome: PATRICIA BEATRIZ LANARI DRUMOND AMORIM

Ass: PATRICIA BEATRIZ LANARI
DRUMOND AMORIM: [REDAZIDO] Assinado de forma digital por PATRICIA BEATRIZ LANARI DRUMOND AMORIM: [REDAZIDO]



JUCESP PROTOCOLO
1021082/26-0



UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ nº 02.959.392/0001-46
NIRE 35.215.527.436

47ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, firmado no dia 28 de maio de 2026, a abaixo assinada:

UP GROUPE INVEST PARTICIPAÇÕES LTDA., Sociedade empresária limitada, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, conjunto 51, sala 02, Jardim Paulistano, CEP 01451-914, inscrita no CNPJ sob o nº 24.126.125/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.229.707.971, neste ato representada por seu administrador, **Thomas Richard Victor René Pillet**, brasileiro, [REDACTED], economista, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com escritório em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida [REDACTED] nº [REDACTED] conjunto [REDACTED], Jardim Paulistano, CEP [REDACTED]

Única sócia da sociedade empresária limitada denominada **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, conjunto 51, sala 01, Jardim Paulistano, CEP 01451-914, inscrita no CNPJ sob o nº 02.959.392/0001-46, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.215.527.436 ("Sociedade"),

E, ainda,

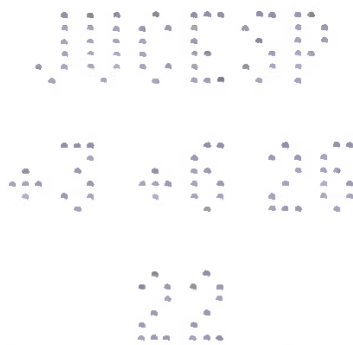
UP BRASIL HOLDING FINANCEIRA LTDA., sociedade empresária limitada em constituição, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Teodoro Sampaio, nº 1.756, 4º andar, sala 04, Pinheiros, CEP 05406-150, conforme ato constitutivo celebrado nesta data e submetido, nesta oportunidade, em conjunto com o presente instrumento, a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), neste ato representada por **Thomas Richard Victor René Pillet**, acima qualificado, e **Alexandre Nani Ferreira**, brasileiro, [REDACTED] contabilista, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com escritório em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Teodoro Sampaio, 1756 - Pinheiros, 4º andar CEP 05406-150, na cidade de São

Poderá ser consultado no site: <https://www.jucsp.sp.gov.br/consultas> ou no endereço eletrônico: consultas@jucsp.sp.gov.br. Para confirmar as assinaturas acesse <https://www.jucsp.sp.gov.br/consultas>. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2013, art. 1º, II, e art. 3º, I, da Lei 11.127/2005.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/06/2026 12:13:40 que o documento de hash (SHA-256) f280ed2fbefeb11e4a8c75dbf6ceb9f0984308750fec8871de41de8f8f9223033 foi validado em 09/06/2026 11:20:08 através da transação blockchain 0x0b08d8bb7877c8a3e872ff99ec4a9751d54df2d406fdb5dc6f2b22eed5fccd2b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 320818)





Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de seus representantes legais nomeados no âmbito do ato constitutivo;

Resolvem alterar o referido Contrato Social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

- 1.1. Retira-se da Sociedade a atual sócia, **UP GROUPE INVEST PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, mediante conferência à **UP BRASIL HOLDING FINANCEIRA LTDA.**, para fins de integralização de seu capital social, da totalidade das 158.458.108 (cento e cinquenta e oito milhões, quatrocentas e cinquenta e oito mil, cento e oito) quotas de emissão da Sociedade, de sua exclusiva titularidade, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, representativas da totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do ato de constituição da **UP BRASIL HOLDING FINANCEIRA LTDA.**, acima qualificada, datado de 28 de maio de 2026, cujo ato constitutivo é apresentado em conjunto com o presente instrumento para registro perante a JUCESP.
- 1.2. Em razão da operação acima mencionada, a **UP BRASIL HOLDING FINANCEIRA LTDA.**, ingressa no quadro societário da Sociedade, recebendo e conferindo à **UP GROUPE INVEST PARTICIPAÇÕES LTDA.**, de forma mútua, a mais ampla, plena, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar, em juízo ou fora dele, seja a que título for.
- 1.3. Como resultado das deliberações acima, o *caput* da CLÁUSULA QUINTA do Contrato Social da Sociedade passará a vigor com a seguinte redação:

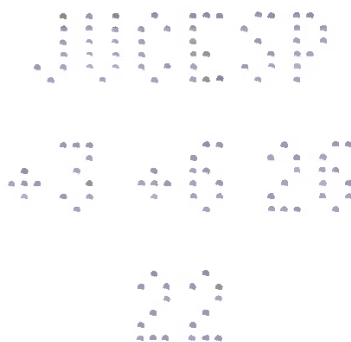
"CLÁUSULA 5ª:

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 158.458.108,00 (cento e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e oito reais), dividido em 158.458.108 (cento e cinquenta e oito milhões, quatrocentas e cinquenta e oito mil, cento e oito) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade da única sócia, UP BRASIL HOLDING FINANCEIRA LTDA."

2/24

D4Sign 79c5b450 3154-4104-9247-928875ef2a14 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/201, Art. 10º, §2. Brasília:





2. ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

- 2.1. A única sócia, **UP BRASIL HOLDING FINANCEIRA LTDA.**, aprova a alteração da denominação social da Sociedade, para **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**
- 2.2. Como resultado da deliberação acima, a CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato Social da Sociedade passará a vigor com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 1ª:

A Sociedade, estruturada sob a forma de sociedade limitada, girará sob a denominação social de "UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.", podendo utilizar o nome fantasia "UP BRASIL" em suas atividades."

3. ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE

- 3.1. A única sócia, **UP BRASIL HOLDING FINANCEIRA LTDA.**, aprova a alteração do endereço da sede da Sociedade, para **Rua Teodoro Sampaio, 1756 - Pinheiros, 4º andar, sala 01, CEP 05406-150**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 3.2. Como resultado da deliberação acima, o *caput* da CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Social da Sociedade passará a vigor com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 2ª:

A Sociedade tem sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Teodoro Sampaio, 1756 - Pinheiros, 4º andar, sala 01, CEP 05406-150, podendo abrir, operar e fechar filiais e/ou quaisquer estabelecimentos no Brasil e/ou no exterior."

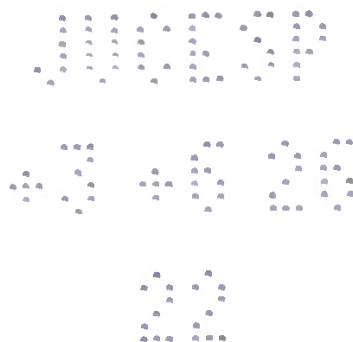
4. REFORMA DO OBJETO SOCIAL

- 4.1. A única sócia, **UP BRASIL HOLDING FINANCEIRA LTDA.**, aprova a reforma do objeto social da Sociedade, para incluir a atividade de instituição de pagamento nas modalidades emissora de moeda eletrônica (pré-paga) e de instrumento de pagamento pós-pago.
- 4.2. Como resultado da deliberação acima, a CLÁUSULA QUARTA do Contrato Social da Sociedade passará a vigor com a seguinte redação:

3/24

D4Sign /9e5b450 3154 4104-9247-9288/5ef2a14 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secured1-sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-3/01, Art. 14º, §7, Brasil





"CLÁUSULA 4ª:

A Sociedade terá por objeto social:

- a) *exploração da atividade de instituidor de arranjo de pagamento, nos termos da regulamentação em vigor;*
- b) *exploração da atividade de instituição de pagamento que, aderindo a um ou mais arranjos de pagamento, terá como atividade principal ou acessória, alternativa ou cumulativamente:*
 - i. *disponibilizar serviço de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento;*
 - ii. *executar ou facilitar a instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada a conta de pagamento;*
 - iii. *gerir conta de pagamento;*
 - iv. *emitir instrumento de pagamento pré-pago e pós-pago;*
 - v. *executar remessa de fundos; e*
 - vi. *converter moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa, credenciar a aceitação, ou gerir o uso de moeda eletrônica;*
- c) *exploração das seguintes atividades: (a) emissão, distribuição, administração, gerenciamento e reembolso de documentos denominados "vales ou cartões" em formato de crédito eletrônico ou impresso de segurança, relacionados: (i) ao "Sistema Refeição e Alimentação Convênio" Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT do Ministério do Trabalho; (ii) aos cartões convênio, adiantamento salarial, fidelidade, farmácia, corporativo, combustíveis, controle de frota, private e incentivo; (b) aquisição, envelopamento, administração e distribuição de Vale-Transporte, em formato de crédito eletrônico ou impresso de segurança, emitidos pelos Sistemas de Transporte Coletivo dos Municípios, Estados e pelo Governo Federal; (c) comercialização e carregamento de cartões com crédito eletrônico vendidos por redes credenciadas ou pelo próprio Sistema de Transporte Coletivo dos Municípios, Estados e pelo Governo Federal, e, também, por empresas de telecomunicação; (d) administração de redes de dados para venda e recarga de créditos de celulares, vale transporte, pagamento e recebimento de contas, entre outros; (e) prestação de serviços de*

4/24

D4Sign 79e5b450-3154-4104-9247-928875ef2af4 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/.confirmar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/21, Art. 104, §2, Brasil



JUN 27
13 16 23
12

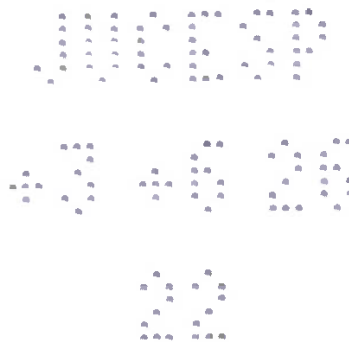
captura e processamento de dados; (f) locação, instalação e manutenção de equipamentos de informática, sistemas eletrônicos e de informática; (g) prestação de serviços de consultoria, desenvolvimento e administração de sistemas de informática e eletrônicos, incluindo para leitura ótica e magnética; (h) emissão e administração de cartões de crédito e débito; (i) prestação de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos; (j) prestação de serviço de consultoria e assessoria empresarial, cobrança de títulos e informações cadastrais, organizações, guarda, microfilmagem e digitalização de documentos; (k) prospecção e intermediação de negócios; (l) correspondente de instituições financeiras; (m) participação em outras sociedades, como acionista ou quotista; e (n) subcredenciadora, atuando na aceitação de instrumento de pagamento, na qualidade de participante de arranjo de pagamento, e na habilitação de recebedores, pessoas naturais ou jurídicas, para aceitação de pagamento emitido por instituição de pagamento ou por instituição financeira participante de um mesmo arranjo de pagamento, sem participar do processo de liquidação das transações de pagamento."

5. ALTERAÇÃO DAS REGRAS DE ADMINISTRAÇÃO E ELEIÇÃO DE DIRETORES

- 5.1. A única sócia, **UP BRASIL HOLDING FINANCEIRA LTDA.**, aprova a alteração das regras aplicáveis à administração da Sociedade, que passará a ser administrada por uma Diretoria, composta por 3 (três) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, residentes no Brasil, com prazo de mandato unificado de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição, observado que o mandato estender-se-á até a posse dos substitutos, nos termos da regulamentação em vigor do Banco Central do Brasil.
- 5.2. Ato contínuo, a única sócia, **UP BRASIL HOLDING FINANCEIRA LTDA.**, aprova a eleição dos seguintes Diretores:
- i) **THOMAS RICHARD VICTOR RENÉ PILLET**, brasileiro, [REDACTED], economista, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com escritório em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Teodoro Sampaio, 1756 - Pinheiros, 4º andar, sl.01, São Paulo - SP, CEP 05406-150, eleito ao cargo de Diretor Presidente;

5/24





- ii) **ALEXANDRE NANI FERREIRA**, brasileiro, [REDACTED], contabilista, portador do RG [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com escritório em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Teodoro Sampaio, 1756 - Pinheiros, 4º andar, sl.01, São Paulo - SP, CEP 05406-150, eleito ao cargo de Diretor sem designação específica da Sociedade; e
- iii) **LUIZ HENRIQUE DAS NEVES**, brasileiro, [REDACTED], cientista da computação, portador do RG [REDACTED] SSP e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com escritório em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Teodoro Sampaio, 1756 - Pinheiros, 4º andar, sl.01, São Paulo - SP, CEP 05406-150, eleito ao cargo de Diretor sem designação específica da Sociedade.

- 5.2.1. Os Diretores ora eleitos tomam posse em seus respectivos cargos nesta data, mediante assinatura do presente instrumento, para mandato unificado de 4 (quatro) anos, observado o disposto na regulamentação aplicável do Banco Central do Brasil.
- 5.2.2. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, o Sistema Financeiro Nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou por qualquer outro crime cuja pena vede o exercício da administração de instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e (iii) atendem às condições estabelecidas pela regulamentação aplicável do Banco Central do Brasil.
- 5.3. Como resultado da deliberação acima, a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Social da Sociedade passará a vigor com a seguinte redação:

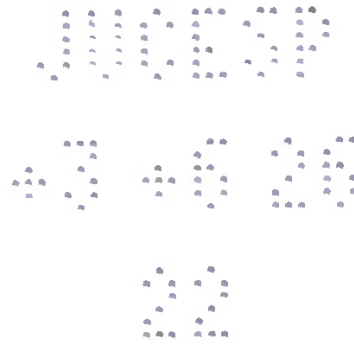
"CLÁUSULA 6ª:

A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta por 3 (três) Diretores, sendo 1 (um) deles Diretor Presidente, e os demais sem designação específica, residentes no Brasil, com prazo de mandato unificado de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição, observado que o mandato estender-se-á até a posse dos substitutos.

6/24

D4Sign 79c5b450-3154-4104-9247-928875ef2af4 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar/>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2, Brasil





Parágrafo 1º. A Sociedade será considerada validamente representada perante terceiros mediante a assinatura:

- (i) isolada do Diretor Presidente;
- (ii) conjuntamente, pelo Diretor Presidente e 1 (um) dos demais Diretores; e/ou
- (iii) por procurador devidamente nomeado nos termos deste contrato social.

Parágrafo 2º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de qualquer sócio, administrador, diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias.

Parágrafo 3º. São Diretores da Sociedade:

- i) **THOMAS RICHARD VICTOR RENÉ PILLET**, brasileiro, [REDACTED] economista, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com escritório em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Teodoro Sampaio, 1756 - Pinheiros, 4º andar, sl.01, São Paulo - SP, CEP 05406-150 (**Diretor Presidente**);
- ii) **ALEXANDRE NANI FERREIRA**, brasileiro, [REDACTED] contabilista, portador do RG [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com escritório em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Teodoro Sampaio, 1756 - Pinheiros, 4º andar, sl.01, São Paulo - SP, CEP 05406-150 (**Diretor sem designação específica**); e
- iii) **LUIZ HENRIQUE DAS NEVES**, brasileiro, [REDACTED] cientista da computação, portador do RG [REDACTED] SSP e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com escritório em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Teodoro Sampaio, 1756 - Pinheiros, 4º andar, sl.01, São Paulo - SP, CEP 05406-150 (**Diretor sem designação específica**).

Parágrafo 4º. A realização dos seguintes atos, por qualquer dos Diretores, individualmente, ou por procurador(es), dependerá da aprovação prévia e expressa da única sócia, aprovação esta que poderá ser manifestada por ata, resolução, carta, e-mail ou telegrama endereçado à Sociedade:

7/24

D4Sign 79e5b450-3154-4104-9247-928875ef2af4 - Para confirmar as assinaturas, acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, II, Lei 13.106/2016.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/06/2026 12:13:40 que o documento de hash (SHA-256) f280ed2fbefe11e4a8c75dbf6ceb9f0984308750fec8871de41de8f8f9223033 foi validado em 09/06/2026 11:20:08 através da transação blockchain 0x0b08d8bb7877c8a3e872ff99ec4a9751d54df2d406fdb5dc6f2b22eed5fccd2b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 320818)



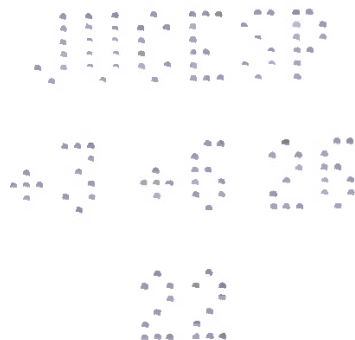
09/06/2026
12:13:40

- (i) hipoteca ou criação de qualquer ônus ou gravame sobre bens imóveis, bens do ativo imobilizado ou intangíveis da sociedade, que exceda o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- (ii) a concessão a uma determinada contraparte de qualquer garantia, real ou fidejussória, incluindo fianças e avais, em valor individual superior a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), exceto a concessão de garantias a empréstimos e/ou financiamentos às empresas do grupo Up Brasil (isto é, empresas controladas, controladores ou sob controle comum, direta ou indiretamente, da Sociedade, independentemente do valor);
- (iii) participação em quaisquer outras sociedades; constituição, dissolução ou liquidação de subsidiárias; alienação, oneração ou disposição de ações ou quotas detidas pela Sociedade em outras sociedades;
- (iv) aquisição de quaisquer direitos relativos a patentes, marcas, nomes de domínio, direitos autorais ou quaisquer outros direitos relativos à propriedade intelectual ou bens intangíveis;
- (v) cessão, transferência ou licenciamento de quaisquer direitos referentes a patentes, marcas, nomes de domínio, direitos autorais, know-how ou quaisquer outros direitos relativos à propriedade intelectual ou bens intangíveis da sociedade;
- (vi) aquisição de bens imóveis, independentemente do valor, ou de quaisquer bens para o ativo fixo ou intangíveis da sociedade, que exceda o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), se não estiver previamente aprovado no orçamento anual do respectivo exercício fiscal;
- (vii) a celebração de contratos ou prestação de garantia em contratos de leasing de máquinas POS e/ou de veículos, em valores ou quantidades superiores aos previstos no orçamento anual da sociedade;
- (viii) venda, aluguel, arrendamento, ou alienação de bens do ativo fixo ou intangíveis da sociedade, cujo valor exceda R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), levando em consideração o custo original de aquisição;

8/24

D451gn 79efb450 3154-4104-9247 9208 75ef2af4 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://securio.g451gn.com.br/verifica/>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 1ºº, II, Brasil





- (ix) concessão de empréstimos a terceiros e/ou partes relacionadas, exceto transferências entre empresas do mesmo grupo econômico da sociedade, desde já autorizadas, ou para funcionários, de acordo com a Lei nº 10.820 de 17.12.2003;
- (x) contratação de empréstimos ou financiamentos, exceto (a) contratação de empréstimos entre empresas do mesmo grupo econômico da sociedade, desde já autorizada, independentemente do valor e (b) contratação de empréstimos ou financiamentos já autorizados pela única sócia, por meio de ato societário próprio;
- (xi) aprovação da distribuição de lucros ou do pagamento de juros sobre capital próprio;
- (xii) contratação ou celebração de outros acordos com fornecedores, que não aqueles elencados nos itens (i) a (x) deste Parágrafo 4º, cujo valor exceda anualmente o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ou cujo prazo de duração seja superior a 12 (doze) meses;
- (xiii) alteração do ano fiscal da sociedade;
- (xiv) pedido de auto-falência, recuperação judicial ou extrajudicial da sociedade; e
- (xv) prática de atos que impliquem a incorporação, cisão, fusão, dissolução, liquidação ou transformação da Sociedade ou das sociedades subsidiárias.

Parágrafo 5º. Os Diretores poderão receber uma remuneração a título de pró-labore que será fixada por deliberação da única sócia, e levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo 6º. As procurações da Sociedade serão outorgadas pelo Diretor Presidente em conjunto com 1 (um) dos demais Diretores. As procurações mencionarão expressamente os poderes conferidos e a forma de atuação do(s) procurador(es), podendo ser substabelecidas apenas nos casos e condições estabelecidos em cada uma delas. Exceto as procurações (i) outorgadas a advogados para representação da Sociedade em processos administrativos e/ou judiciais, e (ii) procurações para representação perante

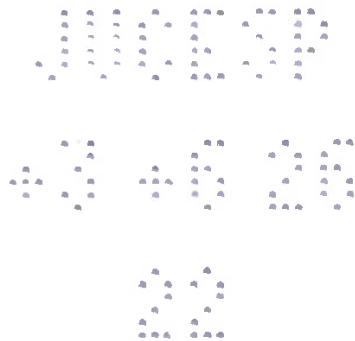
9/24

D4 Sign 79e5b450 3154-4104-9247-928575er2a14 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verifica>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2, Brasil



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/06/2026 12:13:40 que o documento de hash (SHA-256)
f280ed2fbefe11e4a8c75dbf6ceb9f0984308750fec8871de41de8f8f9223033 foi validado em 09/06/2026 11:20:08 através da transação blockchain
0x0b08d8bb7877c8a3e872ff99ec4a9751d54df2d406fdb5dc6f2b22eed5fcd2b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 320818)





repartições públicas, que poderão ter prazo de validade indeterminado, as demais procurações outorgadas pela Sociedade deverão ter prazo de validade não superior a 12 (doze) meses."

6. CRIAÇÃO DO COMPONENTE ORGANIZACIONAL DA OUVIDORIA

- 6.1. A única sócia, **UP BRASIL HOLDING FINANCEIRA LTDA.**, aprova a criação da Ouvidoria da Sociedade, com inclusão, no Contrato Social da Sociedade, da CLÁUSULA ONZE (e consequente renumeração das cláusulas subsequentes), que vigorará com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 11:

A Sociedade constituirá e manterá Departamento de Ouvidoria para assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativos aos direitos do consumidor e atuar como canal de comunicação entre as instituições e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Parágrafo 1º. *O componente organizacional de Ouvidoria poderá ser único para todas as empresas que façam parte do conglomerado financeiro da Sociedade.*

Parágrafo 2º. *O componente organizacional de Ouvidoria será segregado da unidade executora da atividade de auditoria interna.*

Parágrafo 3º. *Constituem atribuições da Ouvidoria:*

- (i) prestação de atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Sociedade;*
- (ii) atuar como canal de comunicação entre a Sociedade e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; e*
- (iii) informar à Diretoria a respeito das atividades da Ouvidoria.*

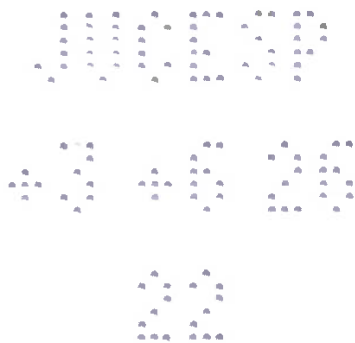
Parágrafo 4º. *As atribuições da Ouvidoria abrangem as seguintes atividades:*

- (i) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;*
- (ii) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento*

10/24

D4Sign 79e5b450-3154-4164-9247-928675ef2a14 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://www.d4sign.com.br/validar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.260-2/01, art. 1º, § 1º, Brasil





das demandas, informando o prazo previsto para resposta;

(iii) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto;

(iv) manter a Diretoria informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas para solucioná-los;

(v) elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao comitê de auditoria, caso existente, e à Diretoria, ao final de cada semestre, relatório qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 5º. O atendimento prestado pela Ouvidoria:

(i) deve ser identificado por meio de número de protocolo, o qual deve ser fornecido ao demandante;

(ii) deve ser gravado, quando realizado por telefone, e, quando realizado por meio de documento escrito ou por meio eletrônico, arquivada a respectiva documentação;

(iii) pode abranger: (a) excepcionalmente, as demandas não recepcionadas inicialmente pelos canais de atendimento primário; e (b) as demandas encaminhadas pelo Banco Central do Brasil, por órgãos públicos ou por outras entidades públicas ou privadas.

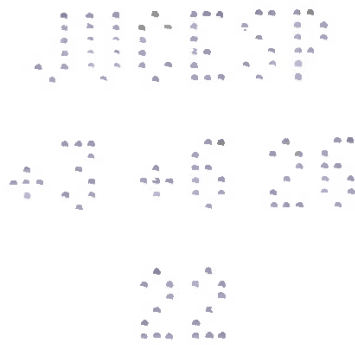
Parágrafo 6º. O prazo de resposta para as demandas não pode ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado sob forma e prazo devidamente justificadas, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação.

Parágrafo 7º. Compete à Diretoria designar o Ouvidor, sendo permitido ao Diretor responsável pela Ouvidoria ser designado Ouvidor, desde que não haja conflito de interesses ou de atribuições, desempenhar outras atividades na instituição, inclusive a de Ouvidor, exceto a de diretor de administração de recursos de terceiros.

Parágrafo 8º. O Ouvidor terá mandato de 36 (trinta e seis) meses, permitida a reeleição.

Parágrafo 9º. O Ouvidor será designado consoante os seguintes critérios:





- (i) Ter reputação ilibada;
- (ii) Não estar impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- (iii) Formação em curso de nível superior;
- (iv) Amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pelas instituições representadas e dos seus produtos, serviços, processos, sistemas etc.;
- (v) Capacidade funcional de assimilar as questões que são submetidas ao Ouvidor, fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades foram questionadas e direcionar as respostas obtidas em face dos questionamentos apresentados; e
- (vi) Condições técnicas e administrativas de dar atendimento às demais exigências decorrentes dos normativos editados sobre as atividades da Ouvidoria.

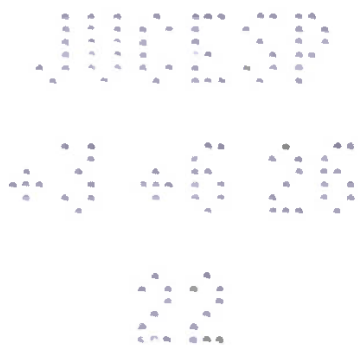
Parágrafo 10º. O Ouvidor poderá ser destituído a qualquer tempo durante a vigência do seu mandato nas seguintes hipóteses:

- (i) Descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo;
- (ii) Desempenho aquém daquele esperado;
- (iii) Deixar de observar um dos requisitos previstos no Parágrafo Nono acima;
- (iv) Em razão de demissão; e
- (v) Quando figurar em escândalos, indiciamentos, investigações criminais que causem ou possam causar potencial dano de imagem à Sociedade.

Parágrafo 11º. O Diretor responsável pela Ouvidoria é responsável pela observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor, devendo estar ciente de suas obrigações para com os clientes e usuários dos produtos e serviços da Sociedade.

Parágrafo 12º. O Diretor responsável pela Ouvidoria deverá elaborar relatório semestral, relativo às atividades da Ouvidoria, nas datas bases de 30 de junho e 31 de dezembro e sempre que identificada ocorrência relevante, o qual deverá ser elaborado de acordo com as disposições do Banco Central do Brasil e encaminhado à auditoria interna, ao comitê de





auditoria, quando existente, e à Diretoria.

Parágrafo 13º. A Sociedade assume o compromisso de:

- (i) criar condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e
- (ii) garantir o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com tal apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 14º. A Sociedade divulgará semestralmente, em sua página na internet, as informações relativas às atividades desenvolvidas pela Ouvidoria."

7. Consolidação do Contrato Social

- 7.1. Fica a administração da Sociedade autorizada a tomar todas as providências necessárias com relação às deliberações acima, incluindo a realização das comunicações junto aos órgãos públicos e arquivamento do presente instrumento perante a JUCESP.
- 7.2. Por fim, em virtude das modificações acima, a única sócia resolve alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

**"CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA
UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

DENOMINAÇÃO SOCIAL CLÁUSULA 1ª

A Sociedade, estruturada sob a forma de sociedade limitada, girará sob a denominação social de **"UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA."**, podendo utilizar o nome fantasia **"UP BRASIL"** em suas atividades.

SEDE E FILIAIS

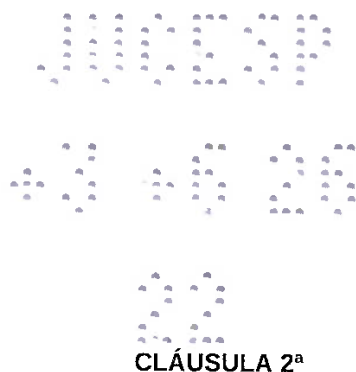
13/24

D4Sign 75eb5450-3154-4104-9247-928875er2af4 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.250-2/01, Art. 1ºº, §2, Brasil



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/06/2026 12:13:40 que o documento de hash (SHA-256)
f280ed2fbefe11e4a8c75dbf6ceb9f0984308750fec8871de41de8f8f9223033 foi validado em 09/06/2026 11:20:08 através da transação blockchain
0x0b08d8bb7877c8a3e872ff99ec4a9751d54df2d406fdb5dc6f2b22eed5fccd2b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 320818)



**CLÁUSULA 2ª**

A Sociedade tem sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Teodoro Sampaio, 1756 - Pinheiros, 4º andar, sala 01, CEP 05406-150, podendo abrir, operar e fechar filiais e/ou quaisquer estabelecimentos no Brasil e/ou no exterior.

Parágrafo 1º A Sociedade possui 4 (quatro) filiais, sendo que nas Filiais 1, 2 e 3 serão desenvolvidas todas as atividades previstas do objeto social:

Filial 1: Vitória/ES, na Rua Victorino Cardoso, nº 235, salas 01 a 05, Pavimento 02, bairro Jardim Camburi, CEP 29090-820 (CNPJ nº 02.959.392/0004-99 e NIRE 32900612297);

Filial 2: Uberlândia/MG, na Avenida Cesário Alvim, nº 5.606, Pavimento Térreo, bairro Granja Marileusa, CEP 38406-633 (CNPJ nº 02.959.392/0005-70 e NIRE 31920004224);

Filial 3: Palmas/TO, na Q ACSU SO 10, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, N° 101, Lote 03, Sala 102, Conj 01, Edifício Carpe Diem, Plano Diretor Sul, caixa postal 01, CEP: 77.015-002 (CNPJ nº 02.959.392/0006-50 e NIRE 17900386449); e

Filial 4: Natal/RN, na Av. Prudente de Moraes, 507, Loja "I", Tirol, Natal/RN, Centro Empresarial Djalma Marinho. CEP 59020-505. Nesta filial específica serão desenvolvidas apenas as atividades de apoio administrativo e preparação de documentos (CNAE: 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente).

**DURAÇÃO
CLÁUSULA 3ª**

A Sociedade iniciou suas atividades em 01.02.1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

**OBJETO SOCIAL
CLÁUSULA 4ª**

A Sociedade terá por objeto social:

- a) exploração da atividade de instituidor de arranjo de pagamento, nos termos da regulamentação em vigor;

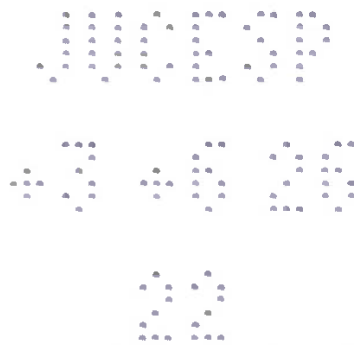
14/24

D4Sign 73e7b450-3154-4104-9247-923675er2af4 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verifica>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2011, Art. 1ºº, 52, Brasil



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/06/2026 12:13:40 que o documento de hash (SHA-256)
f280ed2fbefe11e4a8c75dbf6ceb9f0984308750fec8871de41de8f8f9223033 foi validado em 09/06/2026 11:20:08 através da transação blockchain
0x0b08d8bb7877c8a3e872ff99ec4a9751d54df2d406fdb5dc6f2b22eed5fccd2b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 320818)



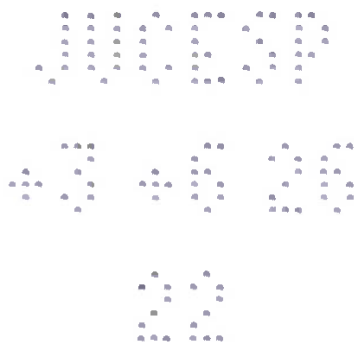


- b) exploração da atividade de instituição de pagamento que, aderindo a um ou mais arranjos de pagamento, terá como atividade principal ou acessória, alternativa ou cumulativamente:
- disponibilizar serviço de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento;
 - executar ou facilitar a instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada a conta de pagamento;
 - gerir conta de pagamento;
 - emitir instrumento de pagamento pré-pago e pós-pago;
 - executar remessa de fundos; e
 - converter moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa, credenciar a aceitação, ou gerir o uso de moeda eletrônica;
- c) exploração das seguintes atividades: (a) emissão, distribuição, administração, gerenciamento e reembolso de documentos denominados "vales ou cartões" em formato de crédito eletrônico ou impresso de segurança, relacionados: (i) ao "Sistema Refeição e Alimentação Convênio" Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT do Ministério do Trabalho; (ii) aos cartões convênio, adiantamento salarial, fidelidade, farmácia, corporativo, combustíveis, controle de frota, private e incentivo; (b) aquisição, envelopamento, administração e distribuição de Vale-Transporte, em formato de crédito eletrônico ou impresso de segurança, emitidos pelos Sistemas de Transporte Coletivo dos Municípios, Estados e pelo Governo Federal; (c) comercialização e carregamento de cartões com crédito eletrônico vendidos por redes credenciadas ou pelo próprio Sistema de Transporte Coletivo dos Municípios, Estados e pelo Governo Federal, e, também, por empresas de telecomunicação; (d) administração de redes de dados para venda e recarga de créditos de celulares, vale transporte, pagamento e recebimento de contas, entre outros; (e) prestação de serviços de captura e processamento de dados; (f) locação, instalação e manutenção de equipamentos de informática, sistemas eletrônicos e de informática; (g) prestação de serviços de consultoria, desenvolvimento e administração de sistemas de informática e eletrônicos, incluindo para leitura ótica e magnética; (h) emissão e administração de cartões de crédito e débito; (i) prestação de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos; (j) prestação de serviço de consultoria e assessoria empresarial, cobrança de títulos e informações cadastrais, organizações, guarda, microfilmagem e digitalização de documentos; (k) prospecção e intermediação de negócios; (l) correspondente de instituições financeiras; (m) participação em outras sociedades, como acionista ou quotista; e

15/24

D4Sign 79eb5b450-3154-4104-9247-928875et2af4 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/confirmar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, II, Brasil





(n) subcredenciadora, atuando na aceitação de instrumento de pagamento, na qualidade de participante de arranjo de pagamento, e na habilitação de recebedores, pessoas naturais ou jurídicas, para aceitação de pagamento emitido por instituição de pagamento ou por instituição financeira participante de um mesmo arranjo de pagamento, sem participar do processo de liquidação das transações de pagamento.

CAPITAL SOCIAL E QUOTAS CLÁUSULA 5ª

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 158.458.108,00 (cento e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e oito reais), dividido em 158.458.108 (cento e cinquenta e oito milhões, quatrocentas e cinquenta e oito mil, cento e oito) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade da única sócia, **UP BRASIL HOLDING FINANCEIRA LTDA.**

Parágrafo 1º. A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela total integralização do capital social.

Parágrafo 2º. Uma vez integralizadas as quotas, poderá o capital social ser aumentado.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO CLÁUSULA 6ª

A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta por 3 (três) Diretores, sendo 1 (um) deles Diretor Presidente, e os demais sem designação específica, residentes no Brasil, com prazo de mandato unificado de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição, observado que o mandato estender-se-á até a posse dos substitutos.

Parágrafo 1º. A Sociedade será considerada validamente representada perante terceiros mediante a assinatura:

- (i) isolada do Diretor Presidente;
- (ii) conjuntamente, pelo Diretor Presidente e 1 (um) dos demais Diretores;
e/ou
- (iii) por procurador devidamente nomeado nos termos deste contrato social.

Parágrafo 2º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de qualquer sócio, administrador, diretor, procurador ou funcionário que

16/24

D4Sign 79e5b450-3154-4104-9247-928875ef2af4 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://e-cture.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2, Brasil



JUL 2026
+3 +6 26
22

a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias.

Parágrafo 3º. São Diretores da Sociedade:

- i) **THOMAS RICHARD VICTOR RENÉ PILLET**, brasileiro, [REDACTED], economista, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com escritório em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Teodoro Sampaio, 1756 - Pinheiros, 4º andar, sl.01, São Paulo - SP, CEP 05406-150 (**Diretor Presidente**);
- ii) **ALEXANDRE NANI FERREIRA**, brasileiro, [REDACTED], contabilista, portador do RG [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com escritório em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Teodoro Sampaio, 1756 - Pinheiros, 4º andar, sl.01, São Paulo - SP, CEP 05406-150 (**Diretor sem designação específica**); e
- iii) **LUIZ HENRIQUE DAS NEVES**, brasileiro, [REDACTED], cientista da computação, portador do RG [REDACTED] SSP e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com escritório em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Teodoro Sampaio, 1756 - Pinheiros, 4º andar, sl.01, São Paulo - SP, CEP 05406-150 (**Diretor sem designação específica**).

Parágrafo 4º. A realização dos seguintes atos, por qualquer dos Diretores, individualmente, ou por procurador(es), dependerá da aprovação prévia e expressa da única sócia, aprovação esta que poderá ser manifestada por ata, resolução, carta, e-mail ou telegrama endereçado à Sociedade:

- (i) hipoteca ou criação de qualquer ônus ou gravame sobre bens imóveis, bens do ativo imobilizado ou intangíveis da sociedade, que exceda o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- (ii) a concessão a uma determinada contraparte de qualquer garantia, real ou fidejussória, incluindo fianças e avais, em valor individual superior a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), exceto a concessão de garantias a empréstimos e/ou financiamentos às empresas do grupo Up Brasil (isto é, empresas controladas, controladores ou sob controle comum, direta ou indiretamente, da Sociedade, independentemente do valor);
- (iii) participação em quaisquer outras sociedades; constituição, dissolução ou liquidação de subsidiárias; alienação, oneração ou disposição de ações ou quotas detidas pela Sociedade em outras sociedades;

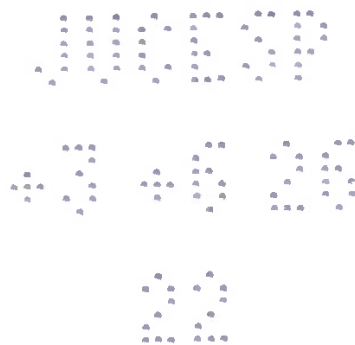
17/24

D4 Sign 79e5b450 315141049c47928675ef2a4 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com/tx/tx0179e5b450315141049c47928675ef2a4>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.206-2/2013, Art. 1ºº, §º, Brasil



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/06/2026 12:13:40 que o documento de hash (SHA-256)
f280ed2fbefe11e4a8c75dbf6ceb9f0984308750fec8871de41de8f8f9223033 foi validado em 09/06/2026 11:20:08 através da transação blockchain
0x0b08d8bb7877c8a3e872ff99ec4a9751d54df2d406fdb5dc6f2b22eed5fcd2b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 320818)





- (iv) aquisição de quaisquer direitos relativos a patentes, marcas, nomes de domínio, direitos autorais ou quaisquer outros direitos relativos à propriedade intelectual ou bens intangíveis;
- (v) cessão, transferência ou licenciamento de quaisquer direitos referentes a patentes, marcas, nomes de domínio, direitos autorais, know-how ou quaisquer outros direitos relativos à propriedade intelectual ou bens intangíveis da sociedade;
- (vi) aquisição de bens imóveis, independentemente do valor, ou de quaisquer bens para o ativo fixo ou intangíveis da sociedade, que exceda o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), se não estiver previamente aprovado no orçamento anual do respectivo exercício fiscal;
- (vii) a celebração de contratos ou prestação de garantia em contratos de leasing de máquinas POS e/ou de veículos, em valores ou quantidades superiores aos previstos no orçamento anual da sociedade;
- (viii) venda, aluguel, arrendamento, ou alienação de bens do ativo fixo ou intangíveis da sociedade, cujo valor exceda R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), levando em consideração o custo original de aquisição;
- (ix) concessão de empréstimos a terceiros e/ou partes relacionadas, exceto transferências entre empresas do mesmo grupo econômico da sociedade, desde já autorizadas, ou para funcionários, de acordo com a Lei nº 10.820 de 17.12.2003;
- (x) contratação de empréstimos ou financiamentos, exceto (a) contratação de empréstimos entre empresas do mesmo grupo econômico da sociedade, desde já autorizada, independentemente do valor e (b) contratação de empréstimos ou financiamentos já autorizados pela única sócia, por meio de ato societário próprio;
- (xi) aprovação da distribuição de lucros ou do pagamento de juros sobre capital próprio;
- (xii) contratação ou celebração de outros acordos com fornecedores, que não aqueles elencados nos itens (i) a (x) deste Parágrafo 4º, cujo valor exceda anualmente o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ou cujo prazo de duração seja superior a 12 (doze) meses;
- (xiii) alteração do ano fiscal da sociedade;

18/24

D4Sign 79c5b450-3154-4104-9247-928675ef2af4 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.260-2/03, Art. 10º, §2, Brasil



JUN 09
15:46:26
22

- (xiv) pedido de auto-falência, recuperação judicial ou extrajudicial da sociedade; e
- (xv) prática de atos que impliquem a incorporação, cisão, fusão, dissolução, liquidação ou transformação da Sociedade ou das sociedades subsidiárias.

Parágrafo 5º. Os Diretores poderão receber uma remuneração a título de pró-labore que será fixada por deliberação da única sócia, e levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo 6º. As procurações da Sociedade serão outorgadas pelo Diretor Presidente em conjunto com 1 (um) dos demais Diretores. As procurações mencionarão expressamente os poderes conferidos e a forma de atuação do(s) procurador(es), podendo ser substabelecidas apenas nos casos e condições estabelecidos em cada uma delas. Exceto as procurações (i) outorgadas a advogados para representação da Sociedade em processos administrativos e/ou judiciais, e (ii) procurações para representação perante repartições públicas, que poderão ter prazo de validade indeterminado, as demais procurações outorgadas pela Sociedade deverão ter prazo de validade não superior a 12 (doze) meses."

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS CLÁUSULA 7ª

A transferência, total ou parcial, de quotas do capital social da Sociedade a terceiros será permitida, observada a regulamentação aplicável do Banco Central do Brasil.

ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL CLÁUSULA 8ª

O presente contrato social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação da única sócia.

DELIBERAÇÕES CLÁUSULA 9ª

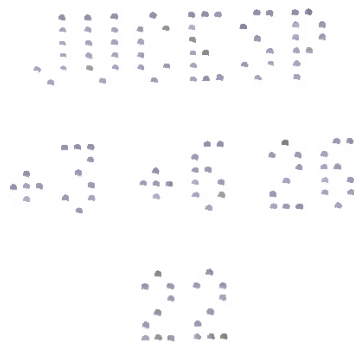
Quaisquer deliberações da única sócia poderão ser consideradas como validamente tomadas se expressas mediante instrumento escrito por ela firmado.

Parágrafo Único. As resoluções e deliberações da única sócia, bem como as alterações do contrato social e demais matérias destinadas a produzir efeitos perante terceiros deverão ser apresentadas ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento,

19/24

Id: Sign 79e5b450 3154 4104 9247 928875ef2af4 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verifica>
Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.209-2/2011, Art. 10º, II, Lei 13.709/2019





nos 30 (trinta) dias subsequentes.

EXERCÍCIO SOCIAL CLÁUSULA 10

O exercício social coincidirá com o ano calendário, iniciando em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade.

Parágrafo 1º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os Diretores deverão submeter à única sócia a prestação de contas da administração e as demonstrações financeiras da sociedade.

Parágrafo 2º. Para a finalidade de apurar ou distribuir lucros, a Sociedade poderá elaborar balancetes referentes a períodos menores do que o exercício social.

Parágrafo 3º. A Sociedade destinará os lucros segundo decisão da única sócia.

Parágrafo 4º. A Sociedade poderá pagar ou creditar juros a título de remuneração do capital próprio, observados os critérios e limites legais.

OUVIDORIA CLÁUSULA 11

A Sociedade constituirá e manterá Departamento de Ouvidoria para assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativos aos direitos do consumidor e atuar como canal de comunicação entre as instituições e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Parágrafo 1º. O componente organizacional de Ouvidoria poderá ser único para todas as empresas que façam parte do conglomerado financeiro da Sociedade.

Parágrafo 2º. O componente organizacional de Ouvidoria será segregado da unidade executora da atividade de auditoria interna.

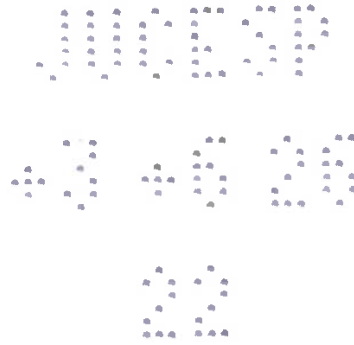
Parágrafo 3º. Constituem atribuições da Ouvidoria:

(i) prestação de atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Sociedade;

20/24

D45Ign 79c5h450-3154 4104-9247-928875ef2af4 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/validar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/03, Art. 10º, §2. Brasil





- (ii) atuar como canal de comunicação entre a Sociedade e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; e
- (iii) informar à Diretoria a respeito das atividades da Ouvidoria.

Parágrafo 4º. As atribuições da Ouvidoria abrangem as seguintes atividades:

- (i) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;
- (ii) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta;
- (iii) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto;
- (iv) manter a Diretoria informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas para solucioná-los;
- (v) elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao comitê de auditoria, caso existente, e à Diretoria, ao final de cada semestre, relatório qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 5º. O atendimento prestado pela Ouvidoria:

- (i) deve ser identificado por meio de número de protocolo, o qual deve ser fornecido ao demandante;
- (ii) deve ser gravado, quando realizado por telefone, e, quando realizado por meio de documento escrito ou por meio eletrônico, arquivada a respectiva documentação; e
- (iii) pode abranger: (a) excepcionalmente, as demandas não recepcionadas inicialmente pelos canais de atendimento primário; e (b) as demandas encaminhadas pelo Banco Central do Brasil, por órgãos públicos ou por outras entidades públicas ou privadas.

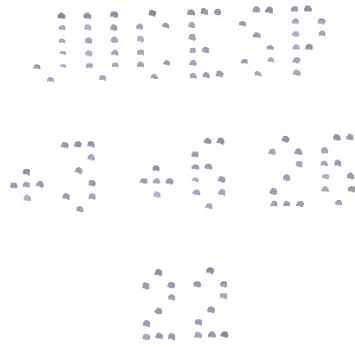
Parágrafo 6º. O prazo de resposta para as demandas não pode ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado sob forma e prazo devidamente justificadas, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação.

Parágrafo 7º. Compete à Diretoria designar o Ouvidor, sendo permitido ao Diretor responsável pela Ouvidoria ser designado Ouvidor, desde que não haja conflito de interesses ou de atribuições, desempenhar outras atividades na instituição, inclusive a de Ouvidor, exceto a de diretor de administração de recursos de terceiros.

21/24

D4Sign 79eb2450-3154-4104-9247-92d575cf2af4 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verifica>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, II, Brasil





Parágrafo 8º. O Ouvidor terá mandato de 36 (trinta e seis) meses, permitida a reeleição.

Parágrafo 9º. O Ouvidor será designado consoante os seguintes critérios:

- (i) Ter reputação ilibada;
- (ii) Não estar impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- (iii) Formação em curso de nível superior;
- (iv) Amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pelas instituições representadas e dos seus produtos, serviços, processos, sistemas etc.;
- (v) Capacidade funcional de assimilar as questões que são submetidas ao Ouvidor, fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades foram questionadas e direcionar as respostas obtidas em face dos questionamentos apresentados; e
- (vi) Condições técnicas e administrativas de dar atendimento às demais exigências decorrentes dos normativos editados sobre as atividades da Ouvidoria.

Parágrafo 10º. O Ouvidor poderá ser destituído a qualquer tempo durante a vigência do seu mandato nas seguintes hipóteses:

- (i) Descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo;
- (ii) Desempenho aquém daquele esperado;
- (iii) Deixar de observar um dos requisitos previstos no Parágrafo Nono acima;
- (iv) Em razão de demissão; e
- (v) Quando figurar em escândalos, indiciamentos, investigações criminais que causem ou possam causar potencial dano de imagem à Sociedade.

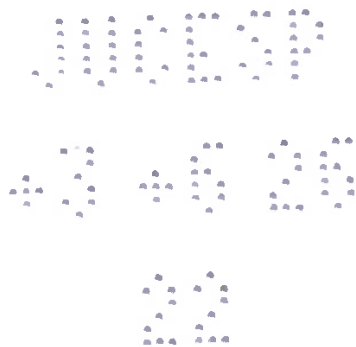
Parágrafo 11º. O Diretor responsável pela Ouvidoria é responsável pela observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor, devendo estar ciente de suas obrigações para com os clientes e usuários dos produtos e serviços da Sociedade.

Parágrafo 12º. O Diretor responsável pela Ouvidoria deverá elaborar relatório semestral, relativo às atividades da Ouvidoria, nas datas bases de 30 de junho e 31 de dezembro e sempre que identificada ocorrência relevante, o qual deverá ser elaborado de acordo com as disposições do Banco Central do Brasil e encaminhado à auditoria interna, ao comitê de auditoria, quando existente, e à Diretoria.

22/24

04sign 73c51450-3154-4194-9247-928675ef2af4 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://equire.04sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/03, Art. 10º, §2, Brasil





Parágrafo 13º. A Sociedade assume o compromisso de:

- (i) criar condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e
- (ii) garantir o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com tal apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 14º. A Sociedade divulgará semestralmente, em sua página na internet, as informações relativas às atividades desenvolvidas pela Ouvidoria.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 12

A dissolução e/ou liquidação da Sociedade será feita em estrita conformidade com os procedimentos previstos em lei. No caso de liquidação da Sociedade, será liquidante a pessoa designada pela única sócia. Os bens da Sociedade serão utilizados para quitar suas obrigações e o saldo, se houver, será entregue à única sócia.

FORO

CLÁUSULA 13

Fica eleito o foro e comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

REGÊNCIA SUPLETIVA

CLÁUSULA 14

Os casos omissos ou que não tenham sido expressamente previstos neste contrato social ou no capítulo das Sociedades Limitadas da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, serão regidos pelas normas das Sociedades Anônimas, notadamente pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

Este instrumento é assinado digital ou eletronicamente em via única, a qual, em seguida, será enviada eletronicamente para a JUCESP para fins de registro.

23/24

D4Sign 79e5b450-31b4-4104-9247-926675ef2af4 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verifica/>.
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 1ºº, 52. Brasil



JUCESP
03 JUN 2026
22

São Paulo/SP, 28 de maio de 2026.

Sócia retirante:

UP GROUPE INVEST PARTICIPAÇÕES LTDA.

Neste ato representada por seu administrador, **Thomas Richard Victor René Pillet**

Sócia ingressante:

UP BRASIL HOLDING FINANCEIRA LTDA.

Em constituição, neste ato representada por **Thomas Richard Victor René Pillet e Alexandre Nani Ferreira**

Diretores nomeados:

thomas.pillet@up.coop
D4Sign
THOMAS RICHARD VICTOR
RENE PILLET
22341110870
Assinado
anani.ferreira@upbrasil.com
Assinado
ALEXANDRE NANI
FERREIRA
14060054709
Assinado
Luiz Henrique das Neves
luiz.henrique@unbrasil.com
D4Sign
Assinado



24/24

D4Sign 79e8t450-315441049247-926875ef2a14 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com/ufes/8f3c>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 1ºº 32. Brasil



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/06/2026 12:13:40 que o documento de hash (SHA-256)
f280ed2fbefe11e4a8c75dbf6ceb9f0984308750fec8871de41de8f8f9223033 foi validado em 09/06/2026 11:20:08 através da transação blockchain
0x0b08d8bb7877c8a3e872ff99ec4a9751d54df2d406fdb5dc6f2b22eed5fccd2b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 320818)





26 páginas - Dados e notários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 29 de May de 2026, 12:26:12

47 Up Brasil Adequação BACEN BT 20260528 clean YALIS KATE v5
cleanVF docx
Código do documento 79e5b450-3154-4104-9247-928875ef2af4



Assinaturas

 THOMAS RICHARD VICTOR RENE PILLET:22941110879
Certificado Digital
Assinou
ALEXANDRE NANI FERREIRA:14060654809
Certificado Digital
Assinou
Luiz Henrique das Neves
Assinou

Eventos do documento

29 May 2026, 11:23:33

Documento 79e5b450-3154-4104-9247-928875ef2af4 criado por LINDINES APARECIDA OLIVEIRA SOUZA (f0410b5c-46ef-46e3-a150-5d9c51f1f2a5). Email: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2026-05-29T11:23:33-03:00

29 May 2026, 11:28:46

Assinaturas iniciadas por LINDINES APARECIDA OLIVEIRA SOUZA (f0410b5c-46ef-46e3-a150-5d9c51f1f2a5). Email: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2026-05-29T11:28:46-03:00

29 May 2026, 11:51:09

LUIZ HENRIQUE DAS NEVES Assinou (6886e093-050c-44bf-9a2f-79340aa1b737) - Email: [REDACTED] IP: 187.72.61.49 (187-072-061-049.static.ctbctelecom.com.br porta: 58720) - Documento de identificação informado: 713.542.396-87 - Autenticação em dois fatores no smartphone ativada - DATE_ATOM: 2026-05-29T11:51:09-03:00

29 May 2026, 11:58:54

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - THOMAS RICHARD VICTOR RENE PILLET:22941110879 Assinou Email: [REDACTED] IP: 179.209.141.33 (b3d18d21.virtua.com.br porta: 41088). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=THOMAS RICHARD VICTOR RENE PILLET:22941110879. - DATE_ATOM: 2026-05-29T11:58:54-03:00

29 May 2026, 12:24:32



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/06/2026 12:13:40 que o documento de hash (SHA-256)
f280ed2fbefe11e4a8c75dbf6ceb9f0984308750fec8871de41de8f8f9223033 foi validado em 09/06/2026 11:20:08 através da transação blockchain
0x0b08d8bb7877c8a3e872ff99ec4a9751d54df2d406fdb5dc6f2b22eed5fccd2b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 320818)





26 páginas - Dados e notações baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 29 de May de 2026, 12:26:12

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ALEXANDRE NANI FERREIRA:14060654809 Assinou
Email: [REDACTED].com. IP: 177.214.177.207 (177-214-177-207.user.vivozap.com.br porta: 12782).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB-RFB v5,CN=ALEXANDRE NANI FERREIRA:14060654809.
- DATE_ATOM: 2026-05-29T12:24:32-03:00

Hash do documento original

{SHA256}:887fdca9883a9c4a8c2153369cc006d8b391c394b1b4a721b70626d02f8dba28
{SHA512}:b3017ebbd64bb7c4d62f1b72d24caaf63d117a90066055d94b54cb64c623992bb4b6acf210a53490594ad1e2742a14df065d1cd590dd7f7cefed8740e7d6619f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Prova de Autenticidade válida até 07/09/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/06/2026 12:13:40 que o documento de hash (SHA-256)
f280ed2fbefe11e4a8c75dbf6ceb9f0984308750fec8871de41de8f8f9223033 foi validado em 09/06/2026 11:20:08 através da transação blockchain
0x0b08d8bb7877c8a3e872ff99ec4a9751d54df2d406fdb5dc6f2b22eed5fcd2b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 320818)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 07/09/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f280ed2fbefe11e4a8c75dbf6ceb9f0984308750fec8871de41de8f8f9223033** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **320818** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**21. 47º Acs Up Brasil**", cujo assunto é descrito como "**21. 47º Acs Up Brasil**", faz prova de que em **09/06/2026 10:09:39**, o responsável **UP Brasil Administração e Serviços Ltda (02.959.392/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de UP Brasil Administração e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/06/2026 12:13:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0b08d8bb7877c8a3e872ff99ec4a9751d54df2d406fdb5dc6f2b22eed5fccd2b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35215527436	CNPJ 02.959.392/0001-46	
NOME EMPRESARIAL UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 34
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D3.E7.4D.1F.A8.AD.FC.B4.F9.6C.CE.DC.43.8E.0E.AC.B9.BC.E1.80	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PESSOA JURÍDICA	02959392000146	UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA: 02959392000146	614071316764530000 1	08/12/2025 a 08/12/2026	Sim
Contador	28519883877	YALIS KLUSKA ROSA: 28519883877	819287326291659211 9	16/06/2026 a 16/06/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D3.E7.4D.1F.A8.AD.FC.B4.F9.6C.CE.
DC.43.8E.0E.AC.B9.BC.E1.80-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/06/2026 às 17:42:29

72.06.4F.38.9C.58.48.B2
20.5F.25.56.06.90.F2.4E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 02.959.392/0001-46
Número de Ordem do Livro: 34

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
NIRE	35215527436
CNPJ	02.959.392/0001-46
Número de Ordem	34
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/07/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	02/07/2007
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7877137

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	34
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7877137
Data de início	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.E7.4D.1F.A8.AD.FC.B4.F9.6C.CE.DC.43.8E.0E.AC.B9.BC.E1.80-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/09/2026 09:22:47 que o documento de hash (SHA-256)
c7d3bc58cce8c7483ea492e5a26a10c52c6f562e5835b82085eb09c2de811ecd foi validado em 14/09/2026 09:20:57 através da transação blockchain
0x2368a1cc1f20ce7f6518423a65ebb84d5df9d048777842f508bed87be5937ce9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 330816)



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 02.959.392/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 336.881.316,91	R\$ 312.017.853,75
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 285.410.148,34	R\$ 262.062.933,54
Caixa e equivalentes de caixa		R\$ 65.060.386,56	R\$ 53.872.330,53
Outros créditos		R\$ 20.537.840,08	R\$ 18.486.730,28
Ativos financeiros		R\$ 15.838.820,26	R\$ 17.726.378,38
Contas a receber de clientes		R\$ 81.384.216,26	R\$ 84.477.250,06
Fundos de investimentos em direitos creditórios		R\$ 90.292.886,69	R\$ 69.180.931,86
Impostos e contribuições a recuperar		R\$ 10.437.209,03	R\$ 18.319.312,43
Valores a receber de partes relacionadas		R\$ 1.858.789,46	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 51.471.168,57	R\$ 49.954.920,21
Imposto de renda e contribuição social diferidos		R\$ 38.695.085,05	R\$ 35.121.373,33
Garantia financeira para contingências		R\$ 523.514,00	R\$ 323.514,00
Investimentos		R\$ 368.791,23	R\$ 1.741.467,39
Imobilizado		R\$ 2.588.283,64	R\$ 1.648.872,82
Intangível		R\$ 9.295.494,65	R\$ 11.119.692,67
PASSIVO		R\$ 336.881.316,91	R\$ 312.017.853,75
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 229.248.619,65	R\$ 218.290.725,42
Outros débitos e valores		R\$ 14.621.626,20	R\$ 10.985.674,74
Fornecedores conveniados		R\$ 124.260.847,46	R\$ 123.527.667,69
Créditos não consumidos pelos usuários		R\$ 67.582.689,57	R\$ 60.749.858,68
Salários, provisões e encargos sociais		R\$ 6.269.602,88	R\$ 4.807.913,08
Impostos e contribuições a recolher		R\$ 1.377.731,99	R\$ 1.342.005,18
Valores a pagar a partes relacionadas		R\$ 1.001.381,92	R\$ 1.056.465,34
(-) Empréstimos e financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Garantia de investimentos		R\$ 14.134.739,63	R\$ 15.821.140,71
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 38.395.629,26	R\$ 44.816.759,46
Empréstimos e financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisões para contingências		R\$ 38.395.629,26	R\$ 44.816.759,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 69.237.068,00	R\$ 48.910.368,87
Capital social		R\$ 158.458.108,46	R\$ 158.458.108,46
(-) Prejuízos acumulados		R\$ (132.105.580,46)	R\$ (152.432.279,59)
Reserva de capital		R\$ 42.884.540,00	R\$ 42.884.540,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.E7.4D.1F.A8.AD.FC.B4.F9.6C.CE.DC.43.8E.0E.AC.B9.BC.E1.80-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/09/2026 09:22:47 que o documento de hash (SHA-256)
 c7d3bc58cce8c7483ea492e5a26a10c52c6f562e5835b82085eb09c2de811ecd foi validado em 14/09/2026 09:20:57 através da transação blockchain
 0x2368a1cc1f20ce7f6518423a65ebb84d5df9d048777842f508bed87be5937ce9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 330816)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 02.959.392/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Líquida		R\$ 73.728.552,41	R\$ 68.807.743,52
(-) Custo dos serviços prestados		R\$ (34.573.522,15)	R\$ (33.259.461,32)
Lucro Bruto		R\$ 39.155.030,26	R\$ 35.548.282,20
(-) Despesas com pessoal		R\$ (42.458.318,73)	R\$ (42.998.760,39)
(-) Provisão para perdas		R\$ (2.678.641,97)	R\$ (835.740,46)
(-) Despesas gerais e administrativas		R\$ (27.031.833,73)	R\$ (28.072.806,31)
(-) Amortização e depreciação		R\$ (4.736.445,49)	R\$ (4.899.325,78)
(-) Outras receitas (despesas)		R\$ (13.567.086,02)	R\$ (17.300.865,79)
(-) Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		R\$ (51.317.295,68)	R\$ (58.559.216,53)
Resultado financeiro		R\$ 54.211.415,73	R\$ 54.823.745,42
(-) Resultado de equivalência patrimonial		R\$ (131.208,77)	R\$ (374.305,05)
(-) Resultado antes dos impostos		R\$ 2.762.911,28	R\$ (4.109.776,16)
(-) Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido		R\$ (3.573.711,72)	R\$ (3.573.711,72)
(-) Prejuízo do Exercício		R\$ (810.800,44)	R\$ (7.683.487,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.E7.4D.1F.A8.AD.FC.B4.F9.6C.CE.DC.43.8E.0E.AC.B9.BC.E1.80-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/09/2026 09:22:47 que o documento de hash (SHA-256)
 c7d3bc58cce8c7483ea492e5a26a10c52c6f562e5835b82085eb09c2de811ecd foi validado em 14/09/2026 09:20:57 através da transação blockchain
 0x2368a1cc1f20ce7f6518423a65ebb84d5df9d048777842f508bed87be5937ce9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 330816)





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNP 02.959.392/0001-46

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Reservas de Capital (R\$)	Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2025	158.458.108,46	42.884.540,00	(-132.105.580,46)	69.237.068,00
Prejuízo do exercício de 2025.			(-77.683.487,88)	(-77.683.487,88)
Reclassificação Perda Processo INSS referente resultado de 2024.			(-8.031.403,00)	(-8.031.403,00)
Equivalencia Patrimonial 12/2025			(-4.611.808,25)	(-4.611.808,25)
Saldo Final em 31.12.2025	158.458.108,46	42.884.540,00	(-152.432.279,59)	48.910.368,87
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.E7.4D.1F.A8.AD.FC.B4.F9.6C.CE.DC.43.8E.0E.AC.B9.BC.E1.80-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 1

UP Brasil Administração e Serviços Ltda.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

Ativos	Nota	Controladora		Consolidado		Passivos	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024			2025	2024	2025	2024
						(Reapresentado)					

UP Brasil Administração e Serviços Ltda.

Demonstração dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024 (Reapresentado)	2025	2024 (Reapresentado)
Receita Líquida	23	70.517	73.728	105.950	111.899
Custo dos serviços prestados	24	(33.259)	(34.574)	(33.780)	(34.574)
Lucro bruto		37.258	39.154	72.170	77.325
Despesas com pessoal	25	(42.999)	(42.458)	(44.658)	(42.477)
Provisão para perdas	26	(836)	(2.679)	7.377	(2.205)
Despesas com vendas		(9.546)	(8.069)	(9.814)	(8.105)
Despesas operacionais		(12.824)	(20.485)	(13.071)	(20.487)
Despesas administrativas		(4.878)	(5.276)	(5.949)	(6.200)
Despesas tributárias		(824)	(794)	(825)	(794)
Despesas gerais e administrativas	26	(28.072)	(34.624)	(29.659)	(35.586)
Amortização e depreciação	12/13	(4.899)	(4.736)	(5.314)	(4.740)
Outras receitas		343	2.115	362	2.098
Outras Despesas		(17.644)	(16.121)	(29.062)	(24.085)
Outras receitas (despesas)	27	(17.301)	(14.006)	(31.446)	(21.987)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		(56.849)	(59.349)	(31.530)	(29.670)
Receitas financeiras		54.118	55.479	25.031	25.693
Despesas financeiras		(1.004)	(1.267)	(1.532)	(1.292)
Resultado financeiro	28	53.114	54.212	23.499	24.401
Resultado de equivalência patrimonial	12	(374)	(131)	-	-
Resultado antes dos impostos		(4.109)	(5.268)	(5.285)	(5.268)



UP Brasil Administração e Serviços Ltda.

Demonstração dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais)

Nota	Controladora		Consolidado	
	2025	2024 (Reapresentado)	2025	2024 (Reapresentado)
Imposto de renda e contribuição social - corrente	10	-	(11)	-
Imposto de renda e contribuição social - diferido	10	(3.574)	(3.574)	(3.574)
		(3.574)	(3.585)	(3.574)
Lucro/ (Prejuízo) do exercício		(7.683)	(8.870)	(8.842)
Resultado atribuído aos:				
Acionistas controladores		(7.683)	(7.683)	(8.842)
Acionistas não controladores		-	(1.187)	-
		(7.683)	(8.870)	(8.842)
Lucro líquido do exercício		-		
Resultado por ação				
Prejuízo por quota – básico e diluído (158.458.921 quotas, em R\$)		0,0000485	0,0000558	0,0000560



UP Brasil Administração e Serviços Ltda.

Demonstração dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024 (Reapresentado)	2025	2024 (Reapresentado)
Lucro/ (Prejuízo) do exercício	(7.683)	(8.842)	(8.870)	(8.842)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente atribuível aos:				
Acionistas controladores	(7.683)	(8.842)	(7.683)	(8.842)
Acionistas não controladores	-	-	(1.187)	-
Resultado abrangente total	(7.683)	(8.842)	(8.870)	(8.842)



UP Brasil Administração e Serviços Ltda.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital social	Reservas de capital	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido atribuído aos controladores	Participação de acionistas não controladores	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023		<u>154.946</u>	<u>42.885</u>	<u>(131.295)</u>	<u>66.536</u>	<u>-</u>	<u>66.536</u>
Aumento de capital	22	3.512	-	-	3.512	-	3.512
Prejuízo do exercício		-	-	(8.842)	(8.842)	-	(8.842)
Total de contribuições, distribuições e constituição de reservas		<u>3.512</u>	<u>-</u>	<u>(8.842)</u>	<u>(5.330)</u>	<u>-</u>	<u>(5.330)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2024		<u>158.458</u>	<u>42.885</u>	<u>(140.137)</u>	<u>61.206</u>	<u>-</u>	<u>61.206</u>
Aumento de capital	22	-	-	-	-	-	-
Aumento de participação - I-Scaneco	12	-	-	(4.612)	(4.612)	2.370	(2.242)
Prejuízo do exercício		-	-	(7.683)	(7.683)	(1.187)	(8.870)
Total de contribuições, distribuições e constituição de reservas		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(12.295)</u>	<u>(12.295)</u>	<u>1.183</u>	<u>(11.112)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2025		<u>158.458</u>	<u>42.885</u>	<u>(152.432)</u>	<u>48.911</u>	<u>1.183</u>	<u>50.094</u>



UP Brasil Administração e Serviços Ltda.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro/ (Prejuízo) do exercício	(7.683)	(8.842)	(8.870)	(8.842)
Ajustes para:				
Depreciação e amortização	4.899	4.736	5.068	4.749
Provisão para contingências	16.786	15.733	16.786	15.733
Equivalência patrimonial	374	131	-	-
Provisão para perdas esperadas	836	2.679	(7.377)	2.205
Provisões para contas a pagar	4.073	2.996	4.122	2.996
Resultado de variação cambial	661	94	661	94
Provisão para pagamento de PLR	230	1.456	230	1.456
Provisão de juros com partes relacionadas	15	436	15	436
Ganho ou perda na baixa de imobilizado	-	31	-	31
Perda na baixa de outros ativos	-	(1.334)	-	(1.334)
Crédito tributário	3.574	3.574	3.574	3.574
Outros ajustes	-	8.031	-	8.031
Ajustes sobre o prejuízo	31.448	38.563	23.079	37.971
Variações em:				
Ativos Financeiros	(1.887)	(1.197)	(2.093)	(1.622)
Contas a receber de clientes	(3.929)	22.460	7.067	31.474
Fundos de investimentos em direitos creditórios	20.932	12.461	-	-
Outros créditos	2.052	(1.561)	2.293	(1.703)
Impostos a recuperar	(7.702)	(9.082)	(7.884)	(8.902)
Partes relacionadas	1.253	(5.899)	880	(5.691)
Fornecedores conveniados	(750)	(22.624)	(735)	(22.624)
Créditos não consumidos pelos usuários	(6.833)	(3.376)	(6.672)	(3.376)
Salários, provisões e encargos sociais	(1.697)	(1.678)	(1.664)	(1.659)
Impostos e contribuições a recolher	(8.067)	(52)	(8.058)	(51)
Pagamento de contingências	(10.365)	(11.412)	(10.365)	(11.412)
Outros débitos e valores	(7.338)	(8.619)	(8.855)	(8.788)
Garantia de Investimentos	1.886	1.012	1.886	1.012
Fluxo de caixa proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	(22.440)	(29.567)	(34.200)	(33.342)



UP Brasil Administração e Serviços Ltda.

Demonstração dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Investimentos	(6.727)	(61)	-	-
Aquisição de imobilizado	(1.289)	(1.532)	(1.320)	(1.536)
Aquisição de intangível	(4.727)	(4.220)	(8.036)	(4.428)
Baixa / Alienação de imobilizado	173	11	180	11
Baixa / Alienação de intangível	57	(28)	72	(28)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento	(12.513)	(5.830)	(9.104)	(5.981)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Recursos provenientes de aporte de capital de acionistas	-	3.512	-	3.512
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	-	3.512	-	3.512
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	(11.188)	(2.164)	(29.095)	(6.682)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	65.060	67.224	86.450	93.132
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	53.872	65.060	57.355	86.450
Variação no caixa e equivalentes de caixa	(11.188)	(2.164)	(29.095)	(6.682)



Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto se de outra forma mencionado)

1 Contexto operacional

A UP Brasil Administração e Serviços Ltda. (“Companhia”), situada no endereço Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.306, conjunto 51, sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo, tem como principal objeto social a prestação de serviços na implantação, intermediação, administração e fiscalização de sistemas e/ou contratos de convênio de qualquer natureza, por meio de intermediação e fornecimento, às empresas clientes de cheques, cartões, vales e cupons, impressos em papel ou plástico, oriundos de tecnologia adequada, destinados à aquisição de refeições prontas ou gêneros alimentícios “in natura”, e combustível em estabelecimentos fornecedores de bens e serviços, como restaurantes, bares, hotéis, supermercados, livrarias, postos de gasolina entre outros, por seus funcionários.

A Companhia foi adquirida em 31 de maio de 2015 por meio da holding nacional CDHI Brasil Participações Ltda. (“CDHI”) da Up Groupe Internationale (antes Le Chèque Déjeuner) Companhia francesa, a qual é uma das três maiores empresas do mundo no setor de benefícios, para dar início às operações da UP Brasil. A UP Brasil opera, portanto, num contexto de empresa multinacional, seguindo orientações estratégicas do controlador UP Groupe na França.

Em 17 de janeiro de 2016 a Up Groupe Internationale criou a Up Groupe Invest Participações Ltda (holding) através da cessão integral de suas cotas da CDHI Brasil Participações Ltda. Em 18 de março de 2016, a Up Groupe Invest Participações Ltda. tornou-se acionista da FBR Soluções e Participações S.A. (“FBR”) ao ceder a integralidade de suas cotas da CDHI Brasil Participações Ltda. Dessa forma, a CDHI passou a ser controlada direta da FBR.

Em 01 de dezembro de 2024 a empresa FBR Soluções Participações S.A foi incorporada através da 45ª Alteração Societária pela empresa UP Groupe Invest Participações Ltda, transferindo todas suas quotas totalmente integralizadas. Com essa incorporação, a Companhia passou a ser controlada direta da UP Groupe Invest Participações Ltda.

Em 11 de novembro de 2025, foi editado o Decreto nº 12.712, que altera o Decreto nº 10.854/2021 ao redefinir parâmetros do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), incluindo limites máximos para taxas cobradas dos estabelecimentos, redução dos prazos de repasse, interoperabilidade entre arranjos de pagamento e vedação de exclusividades. A Companhia segue monitorando os desdobramentos regulatórios e eventuais impactos operacionais de sua implementação ao longo de 2026 e conta com o suporte e acompanhamento próximo da matriz francesa com possibilidade de aportes de capital, se necessário.

Adicionalmente, como ação complementar, a Companhia impetrou pedido de liminar para anular os efeitos do Decreto cuja aplicabilidade se daria a partir de fevereiro de 2026. Esta liminar foi concedida e permanece vigente até a publicação das demonstrações financeiras, a qual suspende a exigibilidade de observância das novas regras (teto das taxas cobradas e alteração dos prazos de repasse) bem como as respectivas penalidades.



Relação de entidades controladas e consolidadas

As práticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme em todas as empresas consolidadas (veja política contábil na Nota Explicativa nº 4).

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações da Companhia e de sua controlada direta:

- 59,54% - I-Scaneo Administração de Despesas Ltda. – Direta (10% em 2024).

Incluem ainda o Fundo de Direito Creditório (FIDC) listado abaixo e cujo detalhamento está demonstrado na Nota Explicativa nº 7.

- FIDC Policard II do qual a Companhia é detentora de 100% das cotas em 2025 (100% em 2024).

2 Base de preparação

a. Declaração de conformidade - Em relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 15 de maio de 2026.

Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentados na Nota Explicativa nº 3.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia avaliou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) aplicáveis ao período e concluiu que não houve alterações com efeito obrigatório que resultassem em impactos materiais sobre suas demonstrações financeiras. Adicionalmente, a Administração não identificou a necessidade de reconhecimento de ajustes ou de divulgação adicional em decorrência de normas e interpretações emitidas e ainda não vigentes para este exercício. Dessa forma, as demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao exercício de 2025.

b. Reapresentação das demonstrações financeiras de 2024

A Companhia reapresentou os saldos comparativos de 31 de dezembro de 2024 em decorrência da identificação de inconsistência no tratamento contábil de valor relacionado a registro do processo de INSS, anteriormente registrado de forma inadequada nas demonstrações financeiras.

A correção foi efetuada retrospectivamente, em conformidade com o CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro), com a reapresentação das informações comparativas, de forma a refletir adequadamente a posição patrimonial e financeira e o desempenho da Companhia.

Os efeitos da reapresentação sobre o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e sobre a demonstração do resultado do exercício findo naquela data estão resumidos a seguir:



UP Brasil Administração e Serviços Ltda.
Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

	Controladora			Consolidado		
	(Saldo original)	Ajuste	(Reapresentado)	(Saldo original)	Ajuste	(Reapresentado)
Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2024						
Ativo	336.512	-	336.512	336.518	-	336.518
Passivo	(267.275)	(8.031)	(275.306)	(267.281)	(8.031)	(275.312)
Impostos e contribuições a recolher	(1.378)	(8.031)	(9.409)	(1.379)	(8.031)	(9.410)
Patrimônio Líquido	(69.237)	8.031	(61.206)	(69.237)	8.031	(61.206)
Prejuízos Acumulados	(132.106)	8.031	(140.137)	(132.106)	8.031	(140.137)
Total passivo e patrimônio líquido	336.512	-	336.512	336.518	-	336.518

	Controladora			Consolidado		
	(Saldo original)	Ajuste	(Reapresentado)	(Saldo original)	Ajuste	(Reapresentado)
Demonstração do resultado do exercício em 31 de dezembro de 2024						
Receita Líquida	73.728	-	73.728	111.899	-	111.899
Lucro bruto	39.154	-	39.154	77.325	-	77.325
Despesas operacionais	(12.454)	(8.031)	(20.485)	(12.456)	(8.031)	(20.487)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	(51.318)	(8.031)	(59.349)	(21.639)	(8.031)	(29.670)
Resultado antes dos impostos	2.763	(8.031)	(5.268)	2.763	(8.031)	(5.268)
Lucro líquido do exercício	(811)	(8.031)	(8.842)	(811)	(8.031)	(8.842)

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas está de acordo com os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), os quais exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa nº 6 - Contas a receber de clientes: mensuração da provisão para perdas esperadas dos recebíveis
- Nota Explicativa nº 10 - Imposto de renda e contribuição social diferidos: reconhecimento do ativo fiscal diferido
- Nota Explicativa nº 12 - Imobilizado: utilização de taxas de depreciação diferenciadas da taxa fiscal
- Nota Explicativa nº 13 - Intangível: utilização de taxas de amortização diferenciadas da taxa fiscal



- Nota Explicativa nº 17 - Contingências: mensuração do valor de provisão de contingências
- Nota Explicativa nº 29 - Gerenciamento de riscos: premissas da estimativa de valor justo dos instrumentos financeiros

e. Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado e os empréstimos e recebíveis, reconhecidos nos balanços patrimoniais.

3 Sumário das principais políticas contábeis materiais

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

a. Base de consolidação

(i) Controladas

A Companhia controla uma entidade quando está exposta aos — ou tem direito sobre os — retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. As políticas contábeis das controladas foram ajustadas para assegurar consistência às políticas contábeis adotadas pela Companhia.

Em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia consolida as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Policard II (“FIDC Policard II”), uma vez que esta representa entidade de propósito específico e da I-Scaneco Administração de Despesas Ltda., cujas atividades são conduzidas substancialmente em função das necessidades operacionais da Companhia.

No processo de consolidação foram realizadas, quando aplicável, eliminações de ativos e passivos, ganhos e perdas das operações entre a Companhia e as consolidadas.

(ii) Perda de controle

Quando da perda de controle, a Companhia desreconhece os ativos e os passivos da controlada, qualquer participação de não controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se a Companhia retém qualquer participação na antiga subsidiária, então essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

(iii) Investimentos em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas.



As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras consolidadas incluem a participação da Companhia no lucro ou no prejuízo do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora os investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método.

(iv) Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

b. Instrumentos financeiros

Conforme o CPC 48, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro deve ser reconhecido de acordo com a estratégia de negócio, podendo ser: a custo amortizado; valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”); ou valor justo por meio de resultado (“VJR”). Não houve impactos relevantes notados para a classificação de Instrumentos Financeiros próprios em função da adoção do CPC 48.

Segundo o CPC 48, um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e

Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

A Companhia classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e mensurados pelo custo



amortizado. A Companhia classifica passivos financeiros não derivativos na categoria “Outros passivos financeiros”.

(i) Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e os instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou os passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, A Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(ii) Ativos financeiros não derivativos - Mensuração

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso não atenda aos critérios de classificação de mensuração pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

O contas a receber é avaliado pelo valor da prestação do serviço e inclui, também, créditos por serviços prestados e não faturados até a data do balanço.

A provisão para perdas estimadas é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos.

O cálculo do ajuste a valor presente não apresentou valores relevantes a serem contabilizados.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados nas obrigações de curto prazo.



(iii) Passivos financeiros não derivativos - Mensuração

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

c. Provisão para perdas esperadas

A Companhia faz a análise de seus clientes e suas devidas movimentações e pagamentos, e registra provisão baseada em estimativas ponderadas pela probabilidade de não pagamento por faixa de vencimento, consoante ao CPC 48, exceto nos casos em que exista acordo com os clientes.

Conforme facultado pelo CPC 48, a Companhia utiliza o expediente prático no cálculo da provisão para perdas esperadas, que é efetuado com base em estimativas ponderadas pela probabilidade de não pagamento por faixa de vencimento (*aging list*), segmentado pelas linhas de serviço da Companhia. Os valores de provisão registrados são a diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa esperados pela Companhia.

No FIDC Policard II, o critério é aplicado após análise das características da carteira do Fundo e abrange as particularidades dos créditos adquiridos. A Administradora do Fundo realiza o acompanhamento contínuo dos créditos e sua classificação de risco avaliados pelo custo amortizado. O cálculo da provisão é realizado mensalmente da seguinte forma:

- Apuração das faixas de atraso;
- Cálculo da média móvel semestral da perda por safra de vencimento em cada faixa de atraso estabelecida; e
- Aplicação do percentual médio dos últimos seis meses de perda por safra de vencimento em cada faixa de atraso sobre o valor presente total dos contratos com parcelas inadimplentes, conforme a data do cálculo da perda de crédito esperada.

Adicionalmente, quando aplicável, também são considerados: (i) a qualidade da carteira e/ou rating do sacado; (ii) o rating da operação; (iii) as características da carteira; (iv) a análise setorial; e (v) a conjuntura econômica.

d. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico deduzido de depreciação acumulada e de quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (*impairment*).

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- Os custos de materiais e de mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e na condição necessária para que esse seja capaz de operar da forma pretendida pela Administração; e
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados.



Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, estas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos líquidos advindos da alienação e o valor contábil do item) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

(ii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

(iii) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente.

Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data de aquisição em que são instalados e estejam disponíveis para uso.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Bens	Vida útil (anos)
	De acordo com o contrato de locação
Edificações e Benfeitorias	
Equipamentos de informática e telefonia	03 – 10
Máquinas e Equipamentos	04 – 10
Móveis e utensílios	10
Veículos	05

Quando existentes, ativos arrendados são depreciados pelo período que for mais curto entre o prazo do arrendamento e as suas vidas úteis, a não ser que esteja razoavelmente certo de que a Companhia irá obter a propriedade ao final do prazo do arrendamento.

e. Arrendamento mercantil

A Companhia adota o CPC 06 (R2) – Arrendamentos para o reconhecimento, mensuração e divulgação de seus contratos de arrendamento.

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém, um arrendamento se transmitir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um correspondente passivo de arrendamento, exceto para contratos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor, cujos pagamentos são reconhecidos diretamente no resultado, em base linear, ao longo do prazo do contrato.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos de arrendamento não efetuados na data de início, descontados pela taxa implícita no arrendamento ou, quando essa taxa não puder ser prontamente determinada, pela taxa incremental de



financiamento da Companhia. Subsequentemente, o passivo é mensurado pelo custo amortizado, sendo acrescido dos encargos financeiros e reduzido pelos pagamentos realizados.

O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, compreendendo o valor inicial do passivo de arrendamento, ajustado por quaisquer pagamentos efetuados na data de início ou antes dela, custos diretos iniciais incorridos e estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem ou remoção do ativo, quando aplicável. Subsequentemente, o ativo de direito de uso é depreciado de forma linear ao longo do prazo do arrendamento ou da vida útil do ativo subjacente, dos dois o menor, e ajustado por perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Na demonstração do resultado, a Companhia reconhece, de forma segregada, a despesa de depreciação dos ativos de direito de uso e a despesa financeira incidente sobre os passivos de arrendamento.

f. Intangível

O intangível corresponde a ativos identificáveis sem substância física, os quais estão em poder da Companhia, possuem benefícios econômicos futuros previstos e retornos para serem usados em período superior a um ano. O reconhecimento inicial acontece quando há benefícios econômicos futuros prováveis e quando o custo pode ser mensurado de forma confiável.

Os ativos imobilizados e intangíveis devem ter o seu valor recuperável avaliado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. Em 2024 não ocorreram eventos que indicassem perdas.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados com base na sua utilização efetiva ou em método que reflita o benefício econômico do ativo correspondente. A amortização é calculada sobre o valor de custo deste ativo intangível, ou sobre outro valor que substitua o valor de custo, menos o valor residual deste ativo intangível. A Companhia revisa anualmente as principais premissas, e alterações de vida útil e valor residual são tratados como mudanças de estimativa contábil.

Intangível

Sistemas e aplicativos

Carteira de clientes

Acordo de não competição

Vida Útil

5 a 7 anos

1 a 1,5 ano

7,5 a 9 anos

g. Redução ao valor recuperável (*impairment*)

(i) Ativos financeiros não derivativos

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados a cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de *impairment*.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou o atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o



devedor ou o emissor entrará em processo de falência ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução na perda de valor é revertida através do resultado.

Investidas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial

Uma perda por redução ao valor recuperável referente a uma investida reconhecida pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houve uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável.

(ii) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

O valor recuperável de um ativo ou a UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos os custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo ou sua UGC exceda seu valor recuperável estimado.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado.



Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos outros ativos, as perdas de valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

(iii) Ativos imobilizados e intangíveis

Os ativos imobilizados e intangíveis devem ter o seu valor recuperável avaliado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor.

h. Estoque

Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis

i. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Quando a Companhia espera que parte ou toda provisão possa ser reembolsada, por exemplo, no âmbito de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando a expectativa de reembolso é praticamente certa.

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota 6:** Provisão para perdas esperadas
- **Nota 17:** Provisão para contingências

j. Provisões para contingências

As provisões para contingências, de quaisquer naturezas, são reavaliadas periodicamente pela Administração. As contingências de natureza judicial são avaliadas pelas possibilidades de êxito da ação e a opinião de seus consultores jurídicos. Já as contingências para contrato oneroso são avaliadas pelo benefício econômico gerado em se cumprir determinado contrato. As contingências são registradas de acordo com o estabelecido no CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

As provisões para contingências em processos judiciais são constituídas sempre que a perda é avaliada como provável, o que ocasionaria a provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos são mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perda possível não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras e os classificados como de perda remota não são provisionados, nem divulgados.



k. Benefícios a empregados

Benefícios de curto prazo a empregados, inclusive plano de participação nos resultados

A Companhia possui planos de benefícios a empregados incluindo assistência médica e assistência odontológica além de plano de participação nos resultados. São concedidos basicamente em bases mensais sendo reconhecidos contabilmente desta forma. Não existem benefícios pós-emprego, fundo de pensão ou outros benefícios que requeiram tratamento contábil específico.

l. Imposto de renda e contribuição social

(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

A Companhia avaliou as alterações introduzidas pelo ICPC 22 que trata da incerteza sobre tratamento de tributos sobre o Lucro e concluiu que sua adoção não trará impactos significativos em relação à questionamentos por parte das autoridades fiscais e tributárias, visto que todas as adições e exclusões estão seguindo criteriosamente a legislação tributária que as rege. Sendo assim, considerou que é altamente provável que todas sejam aceitas.

(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e em empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que a Companhia seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível;
- Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.



Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

m. Reconhecimento de receitas

A Companhia adota o CPC 47 como base para reconhecimento de receita. Esta norma define uma estrutura extensiva para determinar quando e se uma receita será reconhecida, além de sua mensuração. O princípio fundamental do CPC 47 é o reconhecimento da receita quando as mercadorias ou serviços são transmitidos para o cliente, ao preço da transação. O momento de reconhecimento da receita de contratos com clientes, é quando um cliente obtém o controle dos bens ou serviços adquiridos.

O reconhecimento da receita de contratos com clientes, portanto, ocorre no momento em que o controle, os benefícios e direitos decorrentes da prestação do serviço fluem para os clientes, ou seja, na realização da transação.

Em nenhum dos contratos foi identificado componente significativo de financiamento.

Serviços prestados

As receitas relativas aos serviços são contabilizadas pelos valores definidos em contrato na data da prestação do serviço e se compõem de receita de manutenção, taxa de administração de convênio com estabelecimentos credenciados, aluguel, receita de captura de transação eletrônica, entre outras. Todos os serviços são faturados mensalmente. Os serviços prestados entre a data de faturamento e o final de cada mês são calculados e contabilizados como receita no mês da prestação do serviço.

Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização ou na mensuração de seu valor.

n. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras compreendem juros sobre receitas em investimentos realizados pela Companhia (incluindo aplicações financeiras em fundo de investimentos em direitos creditórios), ajustes ao valor presente de ativos financeiros e alterações no valor justo de ativos financeiros avaliados a valor justo através do resultado.

Despesas financeiras compreendem despesas com juros de empréstimos e financiamentos, atualizações monetárias de tributos parcelados e provisões para contingências e alterações no valor justo de ativos financeiros ao valor justo através do resultado. Custos de empréstimos que



não são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado do exercício, de acordo com o regime de competência.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Caixa e bancos	6.862	4.855	6.863	4.857
Aplicações financeiras	47.010	60.205	50.492	81.593
Caixa e equivalentes de caixa	53.872	65.060	57.355	86.450

As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor se resgatadas antes do vencimento. As aplicações financeiras referem-se à aplicação automática, operações compromissadas de debêntures e CDBs, mantendo-se indexadas nas faixas de 89 % a 101% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 2025 (89% a 101% em 2024). As aplicações são realizadas com instituições de primeira linha para minimizar o risco de crédito, política essa adotada pela Companhia no gerenciamento desses ativos financeiros. A exposição a riscos em ativos financeiros está divulgada na Nota Explicativa nº 29.

5 Ativos financeiros

Apresentamos, abaixo, a composição das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Aplicação em títulos privados (i)	1.935	1.723	1.935	1.723
Aplicação em títulos públicos (ii)	-	-	1.626	1.420
Aplicações em fundos de investimento restrito (iii)	15.791	14.116	15.791	14.116
	17.726	15.839	19.352	17.259

- (i) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são representados por CDBs que remuneravam entre 89 % e 101 % do DI.
- (ii) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é representado por títulos do Tesouro Nacional.
- (iii) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 refere-se a cotas de fundo de investimentos que tem por objetivo acompanhar a variação da Selic investindo no mínimo 95% de sua carteira em cotas do BNP Paribas Master Cash DI FI Referenciado, que investe, exclusivamente, em títulos públicos federais de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central do Brasil, pré-fixados ou indexados à variação do DI ou ainda por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. Aplicação realizada para cumprir exigências da garantia financeira descrita na nota explicativa 20.

6 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes referem-se a recebíveis dos produtos da Companhia, sendo benefícios como: alimentação, refeição, combustível, vale transporte, convênio entre outros.



A composição por idade dos valores a receber está apresentada a seguir:

Controladora						
	2025			2024		
	Carteira	Provisão	Saldo Líquido	Carteira	Provisão	Saldo Líquido
Vendas a faturar (i)	11.328	-	11.238	2.685	-	2.685
A vencer	65.272	(223)	65.049	38.964	(528)	38.436
Vencidos						
Até 30 dias	636	(45)	591	5.573	(94)	5.479
De 31 a 60 dias	728	(211)	517	2.652	(273)	2.379
De 61 a 90 dias	1.281	(315)	966	2.423	(112)	2.311
De 91 a 120 dias	552	(163)	389	1.778	(132)	1.646
De 121 a 150 dias	2.045	(130)	1.915	230	(100)	130
De 151 a 180 dias	1.388	(86)	1.302	237	(119)	118
Acima de 180 dias	57.730	(55.310)	2.420	82.489	(54.289)	28.200
	140.960	(56.483)	84.477	137.031	(55.647)	81.384

(i) Refere-se aos créditos liberados nos cartões dos usuários no último dia do ano e cujo faturamento ocorre após a devida confirmação do pagamento em conta bancária UP. As receitas advindas desses pedidos foram devidamente registradas em cada exercício correspondente conforme mencionado na nota 3(m).

Consolidado						
	2025			2024		
	Carteira	Provisão	Saldo Líquido	Carteira	Provisão	Saldo Líquido
Vendas a faturar	11.328	-	11.328	2.685	-	2.685
A vencer	129.484	(3.406)	126.078	106.145	(529)	105.616
Vencidos						
Até 30 dias	4.391	(45)	4.346	9.153	(97)	9.056
De 31 a 60 dias	2.730	(824)	1.906	4.085	(3.790)	295
De 61 a 90 dias	2.681	(2.218)	463	2.596	(200)	2.396
De 91 a 120 dias	904	(540)	364	1.937	(293)	1.644
De 121 a 150 dias	2.326	(290)	2.036	382	(236)	146
De 151 a 180 dias	1.644	(195)	1.449	393	(296)	97
Acima de 180 dias	70.518	(69.459)	1.059	105.696	(78.912)	26.784
	226.006	(76.977)	149.029	233.072	(84.354)	148.719

A movimentação da provisão para perdas esperadas está apresentada a seguir:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(52.968)	(82.149)
(+) Adições	(5.330)	(5.330)
(-) Reversões	1.317	1.791
(-) Baixas para prejuízo (perdas) (i)	1.334	1.334
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(55.647)	(84.354)
(+) Adições	(3.593)	(19.770)
(-) Reversões (ii)	851	12.465
(-) Baixas para prejuízo (perdas) (i)	1.906	14.682
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(56.483)	(76.977)



- (i) A Companhia realizou estudo minucioso sobre as contas a receber junto a empresa terceira de cobrança e identificou títulos incobráveis. Esses títulos foram baixados pela Companhia para perdas, visto a impossibilidade de recebimento. O impacto em resultado foi nulo pois as operações já estavam provisionadas. No consolidado, refere-se às baixas em virtude dos trabalhos de limpeza e saneamento da carteira FIDC.
- (ii) No consolidado o efeito decorre, substancialmente, da reversão da provisão para perdas esperadas associada à linha do FIDC, no montante de R\$ 11.614, em função, principalmente, dos trabalhos de limpeza e saneamento da carteira conduzidos no exercício.

A exposição da Companhia a riscos de crédito moeda e perdas esperadas, relacionados ao contas a receber de clientes e a outras contas, está divulgada na Nota Explicativa nº 29.

7 Cotas em fundos de investimentos em direitos creditórios

	Controladora	
	2025	2024
FIDC Policard II	69.181	90.113
	69.181	90.113

FIDC Policard II (“FIDC II”)

O FIDC Policard II foi constituído em 23 de dezembro de 2011 e iniciou suas atividades em 29 de dezembro de 2011, sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração. O objetivo do FIDC II é a aplicação em fundos de direitos creditórios provenientes da carteira de titularidade da Companhia contra os devedores pelo uso de cartões para saque e aquisição de produtos e serviços, cujo pagamento é realizado por meio de desconto em benefícios ou em folha de pagamento, por entidades da Federação, tais como União, Distrito Federal, Estados e Municípios, incluindo membros das administrações pública direta ou indireta.

O FIDC II destina-se, especificamente, a receber aplicações de investidores qualificados, nos termos da Instrução CVM nº 356/2001. A Administração e custódia da carteira do FIDC II é realizada pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., e gerida pela ASK Gestora de Recursos S.A., e a cobrança realizada pela própria UP. Os investimentos no FIDC II não são garantidos pela Administradora, pelo cedente nem por mecanismo de seguro, tampouco pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas do FIDC II estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do fundo se torne negativo.

A estrutura de patrimônio do FIDC II, em 31 de dezembro de 2025, é composta de 6.256 mil (6.616 mil em 2024) quotas subordinadas juniores de titularidade da Companhia, no montante de R\$ 69.071 (R\$ 90.113 em 2024), representativas de 100% (100% em 2024) do patrimônio do FIDC II.

A Companhia atua indiretamente como agente de recebimento dos títulos, mantendo o gerenciamento contínuo da carteira após sua transferência para o FIDC II. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as contas patrimoniais do fundo eram assim compostas:

	2025	2024
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa (i)	5.014	22.807
Contas a receber	64.369	67.333
Outros créditos	-	142



UP Brasil Administração e Serviços Ltda.
Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

	2025	2024
	<u>69.383</u>	<u>90.282</u>
Passivo		
Taxas de administração e gestão a pagar	202	169
Patrimônio líquido	<u>69.181</u>	<u>90.113</u>
	<u>69.383</u>	<u>90.282</u>
(i) Diminuição em cotas de fundos de investimento no FIDC II.		

A controladora UP Brasil faz cessões de títulos ao fundo de forma periódica, na modalidade de cessão integral de riscos e benefícios, e, conseqüentemente, transfere seus direitos creditórios ao fundo. Abaixo seguem os saldos cedidos ao FIDC II em 2025 e 2024:

	Controladora	
	2025	2024
Cessões ao FIDC II	26.815	23.898

8 Impostos e contribuições a recuperar

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos de impostos a recuperar estavam compostos conforme quadro abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Ativo Circulante				
IRRF a recuperar	154	109	156	109
CSLL a compensar	17	5	17	5
IRPJ a compensar (i)	16.484	7.837	16.484	7.837
PIS e COFINS a compensar	1.664	723	1.664	723
INSS a recuperar	-	1.763	-	1.763
Outros impostos	-	180	-	-
	<u>18.319</u>	<u>10.617</u>	<u>18.321</u>	<u>10.437</u>

(i) Em 2025 e 2024 refere-se ao IR proveniente do resgate de cotas do fundo FIDC Policard II.

9 Outros créditos

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Ativo Circulante				
Valores a receber de terceiros	896	1.085	786	1.085
Adiantamentos de comissões aos representantes	227	117	227	117



	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Depósito / Bloqueio judicial (i)	11.257	12.238	11.257	12.238
Prêmios de seguros a apropriar	3.189	3.267	3.189	3.267
Adiantamento a fornecedores (ii)	2.827	3.670	2.828	3.671
Adiantamento a funcionários	56	140	64	140
Adiantamento CCB Eletrônica	5	-	5	-
Outros	30	21	30	162
	18.487	20.538	18.387	20.680

- (i) R\$ 8.530 referem-se a valores de PIS/COFINS de receitas financeiras depositados judicialmente, cujo processo está classificado como provável perda e, portanto, contingenciado (ver nota explicativa 17). Os demais valores são depósitos trabalhistas, cíveis e bloqueios judiciais ligados a processos cujo prognóstico não exige contingenciamento ou menção.
- (ii) Em 2025 e 2024, refere-se a valores adiantados a fornecedores diversos cujo faturamento se dará posteriormente.

10 Imposto de renda e contribuição social

	2025		2024
Apuração lucro real		Apuração lucro real	
Lucro antes IR/CS	(8.722)	Lucro antes IR/CS	2.763
Adições - despesas indedutíveis	20.616	Adições-despesas indedutíveis	21.784
PLR	-	PLR	1.456
Contingências	16.771	Contingências	21.125
Equivalência patrimonial	374	Equivalência patrimonial	131
Demais adições	3.470	Demais adições	(929)
Exclusões - Provisões	(28.829)	Exclusões - Provisões	(36.856)
PLR	(1.456)	PLR	(1.272)
PDD	(1.037)	PDD	-
Contingências	(10.350)	Contingências	(16.804)
Amortização diferido sobre ágio	(10.511)	Amortização diferido sobre ágio	(10.511)
Amortização bens intangíveis	(5.034)	Amortização bens intangíveis	(5.034)
Demais exclusões	(439)	Demais exclusões	(3.234)
Prejuízo Fiscal	(16.394)	Prejuízo Fiscal	(12.309)
Imposto de renda corrente	-	Imposto de renda corrente	-
Imposto de renda diferido	(3.574)	Imposto de renda diferido	(3.574)
Total	(3.574)	Total	(3.574)

Em 31 de dezembro de 2025 o crédito tributário foi registrado para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis no valor de R\$ 3.574 (R\$ 3.574 em 2024) referente ao aproveitamento do diferido sobre o ágio da incorporada CDHI (i).



Movimentação do crédito tributário

Saldo em 31 de dezembro de 2023	42.269
Amortização Fiscal Ágio (i)	(3.574)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	38.695
Amortização Fiscal Ágio (i)	(3.574)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	35.121

- (i) Amortização fiscal do ágio reconhecido na Companhia a partir de dezembro/2019 devido à incorporação reversa da CDHI Brasil Participações Ltda. A Companhia amortizará o valor ao longo de 12 anos (R\$ 3.574 ao ano), sendo o período de 6 anos remanescentes em 31 de dezembro de 2025.

A Administração apresentou Estudo técnico de realização do ativo fiscal diferido elaborado por consultores externos, que consideraram todos os aspectos relevantes do CPC 32 além de análise aprofundada do planejamento orçamentário da Companhia. A opinião do estudo ratifica a expectativa da Companhia de apresentar lucro fiscal suficiente para realização integral do crédito tributário reconhecido sendo:

Diferido sobre	Compensação em	2026	2027	2028	2029	2030	2031	Total
Ágio	6 anos	3.574	3.574	3.574	3.574	3.574	3.275	21.145
Diferenças temporárias	4 anos	3.731	2.528	2.528	1.979	-	-	10.766
Prejuízos fiscais	6 anos	-	-	-	1.344	1.866	-	3.210
								35.121

A Companhia, juntamente com suas controladoras, passou por um processo de reestruturação societária no qual algumas incorporações ocorreram até 2020. Nesse sentido, de acordo com cada etapa dessa reestruturação e da sinergia operacional já percebida com a simplificação e padronização dos processos, há expectativa de lucro fiscal que possibilitará o aproveitamento dos créditos tributários constituídos.

Nos exercícios findos em 2025 e 2024, o regime de tributação adotado pela Companhia foi o lucro real anual.

11 Investimentos

Em dezembro de 2024, a Companhia passou a investir na sociedade I-Scaneo Administração de Despesas, Ltda., constituída em 2021 pela Up Groupe Invest Participações Ltda.

Em 30 de dezembro de 2025, foi aprovado aumento de capital da I-Scaneo Administração de Despesas Ltda. de R\$ 4.961.139 para R\$ 11.518.841, mediante emissão de 6.557.702 novas quotas. Na operação, a UP Brasil Administração e Serviços Ltda. (“UPB”) subscreveu 6.358.789 novas quotas, tornando-se controladora da I-Scaneo e a UP Groupe Invest Participações Ltda. (“UPG”) subscreveu 198.913 novas quotas. Após a operação, a UPB passou a deter 6.858.790 quotas (59,54%) e a UPG 4.660.051 quotas (40,46%), de um total de 11.518.841 quotas, conforme mostra a seguir:



Movimentação do investimento - I-Scanee Administração de Despesas Ltda.

	Controladora Up Brasil	Qtd Quotas	% de Participação
Saldo de investimento em 31/12/2023	-	-	-
(+) Aporte de Capital em espécie	500		
(-) Equivalência Patrimonial	(132)		
Saldo de investimento em 31/12/2024	368	500.000	10,08
(+) Aporte de Capital em espécie	5.000	5.000.000	
(+) Aporte por Capitalização de créditos de partes relacionadas			
(ii)	1.359	1.358.790	
(-) Equivalência Patrimonial	(374)		
(+/-) Ajuste % de participação PL investida (i)	(4.612)		
Saldo de investimento em 31/12/2025	1.741	6.858.790	59,54

(ii) Ajuste se refere à absorção do prejuízo acumulado registrado no PL da investida conforme CPCs 15 e 18 em virtude do aumento de participação e controle. (59,54% em 2025 e 10,08 em 2024);Integralização de capital através da quitação de valores firmados através de contrato de cost sharing entre a Up Brasil e a I-Scanee em dezembro de 2024 e não liquidados ao longo de 2025.

12 Imobilizado

A composição e a movimentação do ativo imobilizado estão representadas conforme a seguir:

Controladora	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Benfeitorias em propr. Terceiros	Veículos	Direito de uso (i)	Total
Custo							
Saldo em 31 de dezembro de 2023	268	342	687	16	685	1.177	3.175
Adições	145	3	144	-	277	963	1.532
Reclassificação	-	-	22	-	-	-	22
Baixas	-	(1)	(23)	-	(40)	-	(64)
Depreciação no exercício	(91)	(84)	(276)	(16)	(232)	(1.378)	(2.077)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	322	260	554	-	690	762	2.588
Adições	69	20	248	360	-	592	1.289
Ajustes	20	-	(20)	-	-	-	-
Baixas	(3)	(5)	-	-	(165)	-	(173)
Depreciação no exercício	(109)	(83)	(284)	(44)	(200)	(1.335)	(2.055)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	300	193	498	317	326	19	1.649



UP Brasil Administração e Serviços Ltda.
Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Consolidado	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Benfeitorias em propr. Terceiros	Veículos	Direito de uso (i)	Total
Custo							
Saldo em 31 de dezembro de 2023	268	342	687	16	685	1.177	3.175
Adições	146	4	145	1	277	963	1.536
Ajustes	-	-	22	-	-	-	22
Baixas	-	(1)	(23)	-	(40)	-	(64)
Depreciação no exercício	(91)	(84)	(276)	(16)	(232)	(1.378)	(2.077)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	323	261	555	1	690	762	2.592
Adições	80	27	261	360	-	592	1.320
Ajustes	20	-	(20)	-	-	-	-
Baixas	(5)	(7)	(4)	-	(164)	-	(180)
Depreciação no exercício	(110)	(84)	(285)	(45)	(202)	(1.335)	(2.061)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	308	197	507	316	324	19	1.671

(i) Refere-se aos contratos de aluguel submetidos à aplicação da norma CPC06 (R2) a partir de 2020.

Garantias

A Companhia não possui bens dados em garantia para as operações de financiamentos nas modalidades *Leasing*, *CDC* e *FINAME*.

13 Intangível

A composição e a movimentação do ativo intangível estão representadas conforme a seguir:

Controladora	Sistemas e Aplicativos	Software em andamento (i)	Acordo de não competição (ii)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	5.824	1.820	62	7.706
Aquisição	-	4.220	-	4.220
Reclassificação	3.329	(3.329)	-	-
Baixas	28	-	-	28
Amortização	(2.597)	-	(62)	(2.659)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	6.584	2.711	-	9.295
Aquisição	-	4.727	-	4.727
Reclassificação	4.401	(4.401)	-	-
Baixas	-	(57)	-	(57)
Amortização	(2.845)	-	-	(2.845)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	8.140	2.980	-	11.120



UP Brasil Administração e Serviços Ltda.
Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Consolidado	Sistemas e Aplicativos	Software em andamento (i)	Acordo de não competição (ii)	Marcas e patentes (iii)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	5.824	1.820	62	-	7.706
Aquisição	192	4.236	-	-	4.428
Reclassificação	3.329	(3.329)	-	-	-
Ajustes	28	-	-	-	28
Amortização	(2.609)	-	(62)	-	(2.671)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	6.764	2.727	-	-	9.491
Aquisição	3.191	4.831	-	14	8.036
Reclassificação	4.506	(4.506)	-	-	-
Baixas	-	(72)	-	-	(72)
Amortização	(3.253)	-	-	-	(3.253)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	11.208	2.980	-	14	14.202

- (i) Refere-se a projetos de melhoria do ambiente tecnológico da Companhia, incluindo automação e inovação, além de investimento em melhoria dos nossos aplicativos;
- (ii) Intangíveis incorporados da CDHI Brasil Participações Ltda. referentes aos ativos identificados nas aquisições das ex-controladas Planinvest Participações Ltda e Empório Card Ltda, ambas já incorporadas pela UP Brasil Adm. e Serviços Ltda em 2019, e alocados conforme estudo elaborado com base no CPC 15.
- (iii) Registro de marcas e patentes no consolidado I-Scanee referente à participação de 59,54% a partir de dezembro de 2025.

A Companhia efetua anualmente o teste de redução ao valor recuperável para os ativos intangíveis. Em 2025 e 2024 não ocorreram eventos que indicassem perda.

14 Fornecedores conveniados

O saldo de fornecedores conveniados refere-se ao valor devido à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativo aos cartões apresentados para reembolso, cujo pagamento é realizado no prazo contratual, deduzido da receita esperada.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Fornecedores conveniados	123.526	124.261	123.526	124.261
Total de fornecedores a pagar - Circulante	123.526	124.261	123.526	124.261

15 Créditos não consumidos pelos usuários

Créditos não consumidos pelos usuários referem-se ao valor de emissão dos cartões colocados em circulação e ainda não apresentados para reembolso pelos estabelecimentos comerciais credenciados.

Controladora	Consolidado
--------------	-------------



UP Brasil Administração e Serviços Ltda.
Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

	2025	2024	2025	2024
Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) (i)	51.401	54.669	51.498	54.669
Cartão Premiação	4.923	4.747	4.923	4.747
Cartão Convênio	1.014	1.304	1.014	1.304
Cartão Presente	846	974	846	974
Cartão Combustível	991	926	991	926
Cartão Viagem	584	501	584	501
Cartão Natal	405	654	405	654
Outros (ii)	586	3.808	650	3.808
	<u>60.750</u>	<u>67.583</u>	<u>60.911</u>	<u>67.583</u>

- (i) Refere-se aos valores recebidos de clientes e destinados ao consumo dos usuários do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) na rede de estabelecimentos credenciados.
- (ii) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 refere-se a créditos disponibilizados para clientes pré-pagos cujo faturamento se dá no início do exercício seguinte.

16 Salários, provisões e encargos sociais

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os salários, provisões e encargos sociais estavam assim representadas:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Salários e ordenados	-	-	-	-
Encargos sociais sobre salários e ordenados	1.421	1.360	1.439	1.366
Férias e encargos sociais	3.387	4.910	3.414	4.921
	<u>4.808</u>	<u>6.270</u>	<u>4.853</u>	<u>6.287</u>

17 Contingências

A Companhia possui processos de naturezas cível, trabalhista e tributário, todos em razão do curso normal das operações. Veja política contábil na nota 3 (j). A Administração, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingência, em que considera suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso, como segue:

	2024	Constituição	Reversão	Perdas	2025
Trabalhistas	289	90	(121)	(5)	254
Cíveis (i)	27.715	16.019	(480)	(10.360)	32.893
Tributárias (ii)	10.392	1.278	-	-	11.670
	<u>38.396</u>	<u>17.387</u>	<u>(601)</u>	<u>(10.365)</u>	<u>44.817</u>



- (i) O aumento no saldo de processos cíveis contingenciados se deve à crescente relacionada aos litígios do produto Up Consig, em decorrência da quantidade de novos processos, bem como alteração de prognóstico de perda para os já existentes, face aos desfechos desfavoráveis de processos semelhantes julgados ao longo do exercício de 2024 e 2025 cujas contratações são anteriores à administração da Up Brasil.
- (ii) Referem-se a processos tributários, sendo R\$ 7.873 relacionados a PIS/COFINS sobre receitas financeiras depositados judicialmente e suas atualizações, visto que o processo judicial se encontra ativo e R\$ 2.921 relacionados ao processo de ISS de São Paulo (obrigações acessórias), sendo que conforme acordo de compra e venda parte do valor (R\$ 324) é de responsabilidade dos antigos acionistas.

Processos judiciais não provisionados

A Companhia possui processos judiciais de naturezas trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, para os quais não há provisão constituída. O montante classificado como possível em 2025 monta R\$ 39.693 referente a processos cíveis (R\$ 19.440 em 2024), R\$ 3.007 (R\$ 370 em 2024) referente a processos trabalhistas e R\$ 169 (R\$ 490 em 2024) referente a processos fiscais. O aumento de processos cíveis classificados como possível perda são principalmente de novos processos ligados à contratos do produto Up Consig firmados a partir da administração da Up Brasil (pós-aquisição) que fez mudanças significativas nas formalizações do produto e que, por esta razão, tem tido número considerável de decisões favoráveis à Up.

Além disso, a Companhia possui processo judicial ativo contra a Prefeitura de São Paulo relacionado a 4 autos de infração recebidos em 2019 cujas discussões se deram inicialmente na esfera administrativa. O processo tem valor de causa estimado em R\$ 53.724 e tem prognóstico de possível êxito. Dada a relevância dos valores envolvidos, abaixo relatamos a movimentação:

- abril/2022 - foi protocolado o “procedimento cautelar” com liminar, dando inicial à fase judicial;
- junho/2022 - protocolou-se a emenda à inicial (Ação principal);
- outubro/2022 - o cartório certificou a intempestividade da contestação da PMSP juntada nos autos da Anulatória;
- novembro/2022 - a Up peticionou requerendo o julgamento antecipado da lide ante a Revelia da PMSP;
- dezembro/2022 - o juiz encerrou a fase instrutória (não houve interesse das partes em novas provas) e abriu prazo para alegações finais. A PMSP em virtude da perda do prazo de contestação já havia se antecipado e apresentou-a em dezembro/22, e a UP apresentou as alegações finais em janeiro/2023;
- em 2023 o juiz se manifestou com pedido de perícia;
- em 2024 houve a nomeação do perito e levantamento das documentações solicitadas por ele, de maneira que encerramos o exercício no aguardo do parecer pericial.
- em 2025, o processo permaneceu sem movimentações relevantes. Em janeiro de 2026, o perito apresentou esclarecimentos em relação aos apontamentos anteriormente levantados e, em fevereiro de 2026, a Companhia apresentou manifestação sobre o Laudo Complementar do Perito e aguarda julgamento. ;

A Companhia também possui causas cíveis ativas no montante de R\$ 15.642 (R\$ 14.486 em 2024) cuja probabilidade de ganho é considerada como provável pelos seus assessores jurídicos. A Companhia não reconhece ativos contingentes até decisão final e definitiva dos tribunais.

A Companhia constituiu garantia financeira em processos cuja motivação é anterior à administração da Companhia UP.



UP Brasil Administração e Serviços Ltda.
Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Ações judiciais fiscais	324	524
	<u>324</u>	<u>524</u>
Ativo não circulante (i)	324	524

- (i) Refere-se à parte atribuída aos sócios egressos da Companhia por se tratar de causas cuja motivação é anterior à administração do Grupo UP. O montante de R\$ 324 (R\$ 524 em 2024) refere-se a causas fiscais e foi registrado no ativo circulante em conta de Garantia Financeira e não impacta o resultado da Companhia.

18 Impostos e contribuições a recolher (reapresentado)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
ISS a recolher	154	160	154	160
PIS a recolher	89	60	89	60
COFINS a recolher	411	277	411	277
ICMS a recolher	1	-	1	-
PIS s/ receita financeira	84	86	84	86
COFINS s/ receita financeira	522	537	522	537
IRRF retido a recolher	16	166	16	167
PCC retido a recolher	52	78	57	79
IRRF - Auto retenção	13	13	13	13
INSS retido a recolher (i)	-	8.031	1	8.031
Total Impostos e contribuições a recolher	<u>1.342</u>	<u>9.409</u>	<u>1.348</u>	<u>9.410</u>

- (i) Em março de 2025, a Companhia foi surpreendida pela revogação de um Mandado de Segurança Coletivo que concedia fruição de benefícios sobre tese fiscal da qual a Companhia vinha se aproveitando. Dessa forma, registrou perdas no montante do benefício usufruído e fez o recolhimento aos cofres públicos (ver item 2b).

19 Outros débitos e valores

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Contas a pagar - suprimentos	2.251	2.387	2.604	2.434
Provisão de contas a pagar (i)	3.351	2.996	3.400	2.996
Repasse de comissão – seguros	844	1.170	844	1.170
Repasse de comissão – multibenefícios	39	90	39	90
Arrendamentos (ii)	28	808	28	808
Créditos de saque a ceder (iii)	2.860	4.699	2.860	4.699
Outros credores diversos	<u>1.613</u>	<u>2.101</u>	<u>1.703</u>	<u>2.022</u>
Total Impostos e contribuições a recolher	<u>10.986</u>	<u>14.251</u>	<u>11.478</u>	<u>14.219</u>



- (i) Refere-se a saldos a pagar para fornecedores diversos provisionados conforme período de competência.
- (ii) Refere-se aos contratos de aluguel submetidos à aplicação da norma CPC06 (R2).
- (iii) Refere-se a títulos do Produto Up Consig que serão cedidos ao FIDC (Fundo de direitos creditórios) no próximo exercício.

20 Garantia de investimentos

Conforme contrato de compra e venda celebrado entre a incorporada CDHI e os vendedores da Planinvesti Participações Ltda., as partes se comprometeram a manter aplicado em fundo de investimentos parte do valor de aquisição como garantia de obrigações assumidas pelos vendedores. O saldo da garantia para a Planinvesti Participações Ltda. em 2025 era de R\$ 15.821 (R\$ 14.135 em 2024) e a movimentação ocorrida na Companhia, incorporadora da CDHI está detalhada abaixo. O montante aplicado está devidamente registrado pela Companhia, conforme nota explicativa 5(iii).

Saldo em 31 de dezembro de 2024	14.135
Resgate	(286)
Rendimentos	1.972
Saldo em 31 de dezembro de 2025	15.821

21 Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 2025 e 2024, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações com a Companhia e as suas relacionadas, para os respectivos tipos de operações:

a. Transações e saldos

Controladora	2025				2024			
	Ativo	(Passivo)	Receita	(Despesa)	Ativo	(Passivo)	Receita	(Despesa)
Cost Sharing (i)								
I-Scaneo Adm. Despesas Ltda. (controlada direta)	-	(150)	-	-	1.859	-	681	-
Up Groupe Invest Participações Ltda. (controladora indireta)	-	(95)	-	(1.788)	-	(110)	-	(1.758)
Royalties (ii)								
Up Groupe Invest Participações Ltda. (controladora indireta)	-	(89)	-	(1.100)	-	(111)	-	(1.145)
Mútuo (iii)								
UP Groupe Invest Participações Ltda. (controladora indireta)	-	-	-	-	-	-	-	(156)
C.D Holding Internacionale AS. (controladora indireta)	-	(722)	-	-	-	-	-	(280)
Consultoria França (iv)								



UP Brasil Administração e Serviços Ltda.
Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Controladora	2025				2024			
	Ativo	(Passivo)	Receita	(Despesa)	Ativo	(Passivo)	Receita	(Despesa)
C.D Holding Internacionale AS. (controladora indireta)	-	-	-	(3.300)	-	(780)	-	(3.435)
Circulante	-	(1.056)	-	-	1.859	(1.001)	-	-
Não circulante	-	-	-	-	-	-	-	-

Consolidado	2025				2024			
	Ativo	(Passivo)	Receita	(Despesa)	Ativo	(Passivo)	Receita	(Despesa)
Cost Sharing (i)								
I-Scaneo Adm. Despesas Ltda. (controlada direta e indireta)	-	-	-	-	1.671	-	681	-
Up Groupe Invest Participações Ltda. (controladora indireta)	-	(73)	-	(1.788)	-	(130)	-	(1.758)
Royalties (ii)								
Up Groupe Invest Participações Ltda. (controladora indireta)	-	(111)	-	(1.100)	-	(111)	-	(1.145)
Mútuo (iii)								
UP Groupe Invest Participações Ltda. (controladora indireta)	-	-	-	-	-	-	-	(156)
C.D Holding Internacionale AS. (controladora indireta)	-	-	-	-	-	-	-	(280)
Consultoria França (iv)								
C.D Holding Internacionale AS. (controladora indireta)	-	(722)	-	(3.300)	-	(780)	-	(3.435)
Circulante	-	(906)	-	-	1.671	(1.021)	-	-
Não circulante	-	-	-	-	-	-	-	-

- (i) Em setembro de 2016 foi celebrado o contrato de *cost sharing*, o qual refere-se ao rateio das despesas operacionais da controladora FBR Soluções Participações S.A. entre a empresa operacional da Companhia UP Brasil. Em janeiro de 2019 foi celebrado contrato de rateio (*cost sharing*) entre a UP Groupe Invest e a UP Brasil. Em dezembro de 2024 foi celebrado contrato de rateio entre a I-Scaneo e a UP Brasil.
- (ii) Contrato de royalties com a empresa Up Groupe Invest Participações Ltda.
- (iii) Contrato de mútuo entre Up Groupe e UP Brasil à taxa de 5% ao ano cujo valor atualizado em 01/12/2024 era de R\$ 3.512 e que foi totalmente liquidado através da integralização de capital da Up Groupe na UP Brasil (vide nota explicativa 22).
- (iv) Em janeiro de 2017 foi firmado contrato de consultoria e gestão com a C.D Holding Internacionale SAS.

b. Remuneração do pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os representantes legais dos acionistas os diretores e os gerentes. A Companhia é administrada pelas holdings e seus administradores são pagos através de rateio de despesas (*cost-sharing*). Já os gerentes e diretores que não estão alocados nas holdings foram remunerados pela Companhia no montante de R\$ 7.108 (R\$ 7.050 em 2024).



c. **Benefício a empregados**

A Companhia não possui plano de benefício pós-emprego (previdência complementar) e concede aos seus funcionários os benefícios mínimos garantidos pela CLT e pelos acordos coletivos firmados com os sindicatos, tais como: seguro-saúde, assistência odontológica, seguro de vida, participação nos resultados etc.

22 Patrimônio líquido

a. **Capital social**

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social da Companhia era composto conforme quadro abaixo:

Participação acionária			
	País	Participação	Valor (em R\$)
FBR Soluções Participações Ltda.	Brasil	100%	154.945.921
			154.945.921

Em 01 dezembro de 2024, através da 45ª Alteração contratual, a empresa FBR Soluções Participações Ltda foi incorporada pela sua controladora direta, UP Groupe Invest Participações Ltda, assumindo todos os elementos ativos e passivos do patrimônio da FBR que foi extinta. Em decorrência da incorporação a UP Groupe Invest Participações Ltda. passou a ser a controladora direta da Companhia.

Ademais, a sócia decidiu aumentar o capital social da Companhia mediante capitalização de crédito detido por esta decorrente de contrato de mútuo celebrado com a UP Brasil em 17.12.2021 e cujo valor total atualizado, incluindo principal e juros, até 30.11.2024, era de R\$ 3.512.187,00 (três milhões, quinhentos e doze mil, cento e oitenta e sete reais) convertidos em novas quotas, todas idênticas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada.

Dessa forma, em 31 de dezembro de 2024 e de 2025, o capital social da Companhia é composto:

Participação acionária			
	País	Participação	Valor (em R\$)
Up Groupe Invest Participações Ltda.	Brasil	100%	158.458.108
			158.458.108



b. Dividendos

Conforme estabelecido no Contrato Social da Companhia, os lucros devem ser destinados segundo decisão dos sócios, de forma proporcional às suas participações no Capital Social da Companhia. Em 2025, a Companhia não distribuiu dividendos pois não apresentou lucro, e em 2024 tampouco houve distribuição, uma vez que a Companhia registrou prejuízo no exercício e permaneceu com saldo de prejuízos acumulados, não havendo base para deliberação de proventos.

23 Receita operacional

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receita bruta de serviços	90.885	91.726	126.321	129.897
(-) Impostos e deduções sobre serviços:				
Descontos incondicionais concedidos	(11.534)	(8.653)	(11.533)	(8.653)
ISS	(1.805)	(1.833)	(1.807)	(1.833)
PIS	(1.251)	(1.340)	(1.251)	(1.340)
COFINS	(5.778)	(6.172)	(5.780)	(6.172)
Receita líquida de serviços	70.517	73.728	105.950	111.899

24 Custos dos serviços prestados

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Estrutura de Concessionárias	(3.275)	(10.700)	(3.275)	(10.700)
Links e comunicação com POS	(3.234)	(3.044)	(3.234)	(3.044)
Infraestrutura de Tecnologia	(2.042)	(2.089)	(2.530)	(2.089)
Aluguel CPTM	(4.480)	(3.917)	(4.480)	(3.917)
Data Center	(2.052)	(1.635)	(2.052)	(1.635)
Fidelização de usuários (i)	(4.933)	(6.205)	(4.933)	(6.205)
Impressos	(194)	(207)	(194)	(207)
Confecção de cartão	(1.510)	(1.728)	(1.510)	(1.728)
Telefonia	(63)	(98)	(63)	(98)
Tarifa de serviços - Banco 24 Horas	(154)	(78)	(154)	(78)
Ente Consignante	(1.037)	(766)	(1.037)	(766)
Credenciamentos	(284)	(336)	(284)	(336)
Seguro/Fiança	(714)	(673)	(714)	(673)
Outros custos	(9.287)	(3.098)	(9.320)	(3.098)
	(33.259)	(34.574)	(33.780)	(34.574)



- (i) Com a mudança da Lei do PAT e a impossibilidade na cobrança de taxa negativa (descontos), houve aumento nos gastos com fidelização de usuários (bonificação) a partir de 2024.

25 Despesas com pessoal

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Remunerações e encargos	(33.246)	(31.376)	(34.578)	(31.392)
Benefícios	(5.150)	(5.175)	(5.280)	(5.177)
Férias e encargos	(2.702)	(2.529)	(2.770)	(2.530)
13º salário e encargos	(1.980)	(1.928)	(2.042)	(1.928)
Participação no resultado	79	(1.450)	12	(1.450)
	<u>(42.999)</u>	<u>(42.458)</u>	<u>(44.658)</u>	<u>(42.477)</u>

26 Despesas gerais e administrativas (reapresentado)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Provisão para perdas esperadas (iii)	(2.741)	(4.013)	5.472	(2.205)
Despesas comerciais	(6.541)	(5.590)	(6.808)	(5.626)
Despesas operacionais	(5.612)	(5.459)	(5.808)	(5.460)
Assessoria e consultoria	(4.654)	(5.120)	(4.724)	(5.121)
Despesas prediais e de ocupação	(1.021)	(1.111)	(1.021)	(1.112)
Manutenção e conservação de bens	(244)	(239)	(244)	(239)
Comunicação	(119)	(74)	(119)	(74)
Auditoria	(378)	(301)	(378)	(301)
Serviços de terceiros	(403)	(192)	(403)	(192)
Despesas bancárias	(109)	(122)	(112)	(122)
Serviços do sistema financeiro	-	-	(1.200)	(923)
Impostos e taxas (ii)	(658)	(8.669)	(659)	(8.669)
Materiais de escritório	(90)	(75)	(90)	(75)
Royalties	(1.100)	(1.145)	(1.100)	(1.145)
Serviços administrativos CD Holdings	(1.938)	(3.435)	(1.788)	(3.435)
Custo com holdings	(3.300)	(1.758)	(3.300)	(1.758)
	<u>(28.908)</u>	<u>(37.703)</u>	<u>(22.282)</u>	<u>(37.791)</u>
Provisão para perdas esperadas	(2.741)	(4.013)	5.472	(3.539)
Despesas administrativas	(26.167)	(33.290)	(27.754)	(34.253)

- (i) Após estudo minucioso e, esgotadas as possibilidades de cobrança, a Companhia reconheceu perdas definitivas sobre valores que, até 2024, estavam registrados como provisão para perdas esperadas.



- (ii) Em março de 2025, a Companhia foi surpreendida pela revogação de um Mandado de Segurança Coletivo que concedia fruição de benéficos sobre tese fiscal da qual a Companhia vinha se aproveitando. Dessa forma, registrou perdas no montante do benefício usufruído e fez o recolhimento aos cofres públicos (ver item 2b).
- (iii) No consolidado de 2025 o efeito decorre, substancialmente, das reversões de perdas esperadas em virtude dos trabalhos de limpeza e saneamento da carteira FIDC conduzidos no exercício, bem como o reconhecimento das perdas efetivas.

27 Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Ganho na venda de imobilizado	97	45	97	45
Receitas com partes relacionadas (nota explicativa 21)	-	681	-	613
Receita garantia financeira	-	164	-	164
Recuperação crédito de impostos	-	-	-	-
Outras receitas	246	1.465	265	1.516
Subtotal - Outras receitas	343	2.355	362	2.338
Provisão para contingências	(16.786)	(15.733)	(16.786)	(15.733)
Despesa com aquisição de carteiras	-	-	-	-
Perda com alienação de imobilizado	(4)	(13)	(13)	(13)
Contribuições e doações	(30)	(60)	(30)	(60)
Perdas indutíveis	(789)	-	(789)	-
Outras despesas	(35)	(555)	(11.444)	(8.519)
Subtotal - Outras despesas	(17.644)	(16.361)	(29.062)	(24.325)
Total - Outras receitas (despesas) líquidas	(17.301)	(14.006)	(28.700)	(21.987)

28 Receitas (despesas) financeiras, líquidas

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receita líquida antecipação serviços	18.044	19.080	18.044	19.080
Receita de aplicação financeira (i)	35.879	36.310	3.558	2.091
Juros ativos (ii)	881	1.008	881	1.008
Rendimentos sobre cotas do fundo de renda fixa	-	-	3.024	4.310
Receitas financeiras com partes relacionadas (nota explicativa 21)	-	6	-	6
Atualização de créditos fiscais	1.069	885	1.069	885
Descontos obtidos	3	1	3	1
Variação cambial ativa (iii)	62	24	65	24
Outras receitas financeiras	-	-	206	123
(-) PIS/COFINS sobre receitas financeiras	(1.820)	(1.835)	(1.820)	(1.835)



UP Brasil Administração e Serviços Ltda.
Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Subtotal - receitas financeiras	54.118	55.479	25.030	25.693
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(5)	(101)	(5)	(101)
Despesas financeiras com partes relacionadas (nota explicativa 21)	-	(436)	-	(437)
IOF	(230)	(380)	(242)	(380)
Descontos concedidos	(116)	-	(116)	-
Juros passivos	(230)	(23)	(230)	(23)
Multas	(229)	(13)	(230)	(13)
Variação cambial passiva	(141)	(165)	(141)	(165)
Juros sobre arrendamento (CPC06)	(53)	(149)	(53)	(149)
Outras despesas financeiras	-	-	(514)	(25)
Subtotal - despesas financeiras	(1004)	(1.267)	(1531)	(1.291)
Total - Receitas (despesas) financeiras, líquidas	53.114	54.212	23.499	24.402

- (i) O saldo de receita de aplicação financeira da controladora inclui R\$ 32.350 (R\$ 34.219 em 2024) de rendimentos sobre as quotas do FIDC IL.
- (ii) Referem-se a juros cobrados de títulos em atraso do contas a receber resultante de ações de cobrança.
- (iii) Em 2024 variação cambial referente ao pagamento das *invoices* de consultoria CD. Holding (nota explicativa 21). Em 2025, refere-se à variação cambial das *invoices* de consultoria da CD. Holding e do LinkedIn Ireland.

29 Gerenciamento de riscos

a. Gerenciamento dos riscos financeiros

A Companhia possui exposição aos seguintes riscos através de seu uso de instrumentos financeiros:

- Riscos de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado; e
- Risco operacional.

Esta nota explicativa apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada tipo de risco mencionado acima, os objetivos da Companhia, as políticas e os procedimentos para mensuração e gerenciamento de riscos, assim como a gestão de capital da Companhia.

Estrutura do gerenciamento de risco

A Administração tem responsabilidade global pelo estabelecimento e pela supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. A Administração é responsável pelo desenvolvimento e pelo acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco. Os gestores de cada departamento reportam-se regularmente à Administração sobre as suas atividades.



As políticas são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e os sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, através de suas normas e de seus procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e as suas obrigações.

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com as suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros, conforme apresentado abaixo.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	4	53.872	65.060	57.355	86.450
Ativos financeiros	5	17.726	15.839	19.352	17.259
Contas a receber de clientes	6	84.477	81.384	149.029	148.719
Fundos de investimentos em direitos creditórios	7	69.181	90.113	-	-
Outros créditos	9	18.487	20.538	18.387	20.680
		<u>243.743</u>	<u>272.934</u>	<u>244.007</u>	<u>273.108</u>
Circulante		243.743	272.934	244.123	273.108

Contas a receber de clientes

Agindo de forma preventiva quando da concessão de créditos aos clientes, a exposição da Companhia ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. Porém, a Administração da Companhia também considera os riscos por região, através de históricos de créditos com liquidação duvidosa. Dessa forma, a Administração estabeleceu políticas de créditos sob as quais cada novo cliente é analisado, visando a um tratamento adequado para diversas situações identificadas, tendo por base uma análise de crédito eficaz.

Por sua vez, para o gerenciamento dos riscos de crédito dos recebíveis já constituídos, a companhia efetuou aplicação da abordagem simplificada do modelo prospectivo de perdas esperadas, consoante com o CPC 48. Além disso, a Companhia busca pulverizar suas receitas através de seu portfólio de clientes, não existindo concentrações relevantes em clientes específicos.

Garantias

Para algumas operações do contas a receber da Companhia, que estão em atraso, foram apresentadas garantias reais, reduzindo o risco de crédito destas operações.



Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A previsão do fluxo de caixa é realizada pela Alta Administração, que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que esta tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais, além de manter espaço livre suficiente em suas linhas de crédito compromissadas disponíveis a qualquer momento, a fim de que a Companhia não quebre os limites ou as cláusulas dos empréstimos (quando aplicáveis) em qualquer uma de suas linhas de crédito. Essa previsão considera os planos de financiamento da dívida da Companhia, o cumprimento de cláusulas, o cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, as exigências regulatórias externas ou legais.

A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros:

Controladora			
2025	Fluxo de caixa	Até	Acima de
Passivos financeiros	contratual	1 ano	1 ano
Fornecedores conveniados	123.526	123.526	-
Crédito não consumidos pelos usuários	60.750	60.750	-
Valores a pagar com partes relacionadas	1.056	1.056	-
Outros débitos e valores	10.986	10.986	-
	196.318	196.318	-
2024			
Passivos financeiros			
Fornecedores conveniados	124.261	124.261	-
Créditos não consumidos pelos usuários	67.583	67.583	-
Valores a pagar com partes relacionadas	1.001	1.001	-
Outros débitos e valores	14.251	14.251	-
	207.096	207.096	-
Consolidado			
2025	Fluxo de caixa	Até	Acima de
Passivos financeiros	contratual	1 ano	1 ano
Fornecedores conveniados	123.526	123.526	-
Crédito não consumidos pelos usuários	60.911	60.911	-
Valores a pagar com partes relacionadas	906	906	-
Outros débitos e valores	11.478	11.478	-
	196.821	196.821	-
2024	Fluxo de caixa	Até	Acima de



UP Brasil Administração e Serviços Ltda.
Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Passivos financeiros	contratual	1 ano	1 ano
Fornecedores conveniados	124.261	124.261	-
Crédito não consumidos pelos usuários	67.583	67.583	-
Valores a pagar com partes relacionadas	1.021	1.021	-
Outros débitos e valores	14.219	14.219	-
	207.084	207.084	-

Não é esperado que fluxos de caixa, incluídos nas análises de maturidade da Companhia, possam ser realizados antecipadamente.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e as taxas de juros, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e, ao mesmo tempo, otimizar o retorno. Pelo perfil do risco da atividade de concessão, a Companhia não possui operações de derivativos.

Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia procura manter sua exposição à mudança de taxas de juros em níveis aceitáveis. A exposição a este risco está relacionada a empréstimos e financiamentos e a aplicações financeiras.

A Companhia não realizou a análise de sensibilidade para este risco, já que a maioria desses passivos está vinculada à taxa de juros prefixada, e compreende que qualquer mudança em passivos e ativos financeiros vinculados à taxa de juros fixa seria compensada entre si e produziria efeito no resultado irrelevante.

Gestão de capital

A política da Companhia em manter uma base sólida de capital resulta na confiabilidade dos investidores, dos credores e do mercado, assim como solidifica alicerces para o desenvolvimento de negócios futuros. O constante monitoramento do retorno de capital e o zelo pela política de distribuição de dividendos são práticas consagradas em respeito ao acionista e ao empreendimento administrado.

Ao administrar seu capital, os objetivos da Companhia são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal, capaz de promover a otimização dos custos incorridos.

Risco operacional

Os riscos operacionais são os riscos diretos e indiretos de perdas decorrentes de uma variedade de causas associadas aos processos da Companhia, assim como aos colaboradores, à tecnologia e à infraestrutura, além de fatores externos de mercado e de liquidez, como os decorrentes de ações legais e requerimentos regulatórios.



O objetivo da Companhia é gerenciar os riscos operacionais, assim como evitar as perdas financeiras e os danos à reputação das empresas, mediante procedimentos e políticas alinhados às atividades e aos negócios da Companhia.

A responsabilidade de desenvolver, implementar e monitorar controles para endereçar os riscos operacionais é da Alta Administração da Companhia, sendo auxiliada pela recém-implementada Auditoria Interna, sobretudo quanto a revisões periódicas dos controles e das políticas internas, a fim de garantir as implementações e o funcionamento adequados.

b. Demonstração dos ativos e passivos financeiros em suas respectivas classificações por categorias

Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Companhia, conforme quadros abaixo:

Controladora				
2025				
	Nota	Valor justo por meio do resultado	Ativos pelo custo amortizado	Passivos pelo custo Amortizado
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	4	-	53.872	-
Ativos financeiros	5	17.726	-	-
Contas a receber de clientes	6	-	84.477	-
Fundos de investimentos em direitos creditórios	7	69.181	-	-
Outros créditos	9	-	18.487	-
Passivos				
Fornecedores	14	-	-	(123.526)
Créditos não consumidos pelos usuários				(60.750)
Valores a pagar a partes relacionadas	21	-	-	(1.056)
Outros débitos e valores	19	-	-	(10.986)
Total		86.907	156.836	(196.318)
2024				
	Nota	Valor justo por meio do resultado	Ativos pelo custo amortizado	Passivos pelo custo amortizado
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	4	-	65.060	-
Ativos financeiros	5	15.839	-	-
Contas a receber de clientes	6	-	81.384	-
Fundos de investimentos em direitos creditórios	7	90.113	-	-
Outros créditos	9	-	20.538	-
Passivos				
Fornecedores	14	-	-	(124.261)
Créditos não consumidos pelos usuários				(67.583)
Valores a pagar a partes relacionadas	21	-	-	(1.001)
Outros débitos e valores	19	-	-	(14.251)
		105.952	166.982	(1207.096)



UP Brasil Administração e Serviços Ltda.
 Demonstrações financeiras
 em 31 de dezembro de 2025

Consolidado				
2025				
	Nota	Valor justo por meio do resultado	Ativos pelo custo amortizado	Passivos pelo custo Amortizado
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	4	-	57.355	-
Ativos financeiros	5	19.352	-	-
Contas a receber de clientes	6	-	149.029	-
Outros créditos	9	-	18.387	-
Passivos				
Fornecedores	14	-	-	(123.526)
Créditos não consumidos pelos usuários				(60.911)
Valores a pagar a partes relacionadas	21	-	-	(906)
Outros débitos e valores	19	-	-	(11.478)
Total		19.352	224.771	(196.821)
2024				
	Nota	Valor justo por meio do resultado	Ativos pelo custo amortizado	Passivos pelo custo amortizado
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	4	-	86.450	-
Ativos financeiros	5	17.259	-	-
Contas a receber de clientes	6	-	148.719	-
Outros créditos	9	-	20.680	-
Passivos				
Fornecedores	14	-	-	(124.261)
Créditos não consumidos pelos usuários				(67.583)
Valores a pagar a partes relacionadas	21	-	-	(1.021)
Outros débitos e valores	19	-	-	(14.219)
		17.259	255.849	(207.084)

Valor justo versus valor contábil

Os valores contábeis, referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado.

Hierarquia de valor justo

A tabela abaixo, apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação.



Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
Nível 2 - *Inputs*, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou o passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Controladora					
	Nota	Valor contábil em 2025	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros	5	17.726		17.726	-
Fundos de investimentos em direitos creditórios	7	69.181		69.181	-
	Nota	Valor contábil em 2024	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros	5	15.839	-	15.839	-
Fundos de investimentos em direitos creditórios	7	90.113	-	90.113	-
Consolidado					
	Nota	Valor contábil em 2025	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros	5	19.352	-	19.352	-
	Nota	Valor contábil em 2024	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros	5	17.259	-	17.259	-

30 Eventos subsequentes

Em decorrência do cenário de incerteza associado às alterações regulatórias mencionadas na Nota Explicativa de contexto operacional (Decreto nº 12.712 de 11/2025) e de seus potenciais efeitos sobre a operação e a liquidez do Grupo, foi contratada, em janeiro de 2026, operação de empréstimo no montante de R\$ 30.000 junto à C.D. Holding Internationale, sócia controladora do grupo, com a finalidade de reforço de caixa e suporte à continuidade das operações. Adicionalmente, a Companhia contratou linha de crédito na modalidade conta garantida junto a instituição financeira no montante de R\$ 20.000, como medida complementar de gestão de liquidez e capital de giro. A Administração avaliou tais eventos como subsequentes não ajustáveis, não havendo, portanto, efeitos a serem reconhecidos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, sendo requerida apenas sua divulgação em razão da relevância financeira.

Como ação complementar, a Companhia impetrou pedido de liminar para anular os efeitos do Decreto cuja aplicabilidade se daria a partir de fevereiro de 2026. Esta liminar foi concedida e permanece vigente até a publicação das demonstrações financeiras, a qual suspende a exigibilidade de observância das novas regras (teto das taxas cobradas e alteração dos prazos de repasse aos estabelecimentos credenciados) bem como as respectivas penalidades.

Adicionalmente, a Administração segue acompanhando os desdobramentos da reforma tributária introduzida pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e parcialmente regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025, que instituiu a CBS, o IBS e o Imposto Seletivo, em fase de avaliação



UP Brasil Administração e Serviços Ltda.
Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

dos impactos operacionais, sistêmicos e tributários aplicáveis ao Grupo. Contudo ainda não é possível mensurar de forma confiável tais impactos financeiros em função das regulamentações complementares ainda pendentes.

* * *

Diretoria

Alexandre Nani
Diretor Financeiro

Thomas Pillet
Diretor Geral

Controladoria

Yalis Kluska Rosa
Contadora CRC-SP-1SP258872/O-7



UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 02.959.392/0001-46

Demonstrativo de Índices

Emissão: 17/06/2026 18.26.09

		dez-25
<u>LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)</u>		Valores (R\$)
Ativo Circulante	262.062.933,54	= 1,20
Passivo Circulante	218.290.725,42	
<u>LIQUIDEZ GERAL (ILG)</u>		
Ativo Circulante + Realizável à Longo Prazo	297.507.820,87	= 1,13
Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo	263.107.484,88	
<u>LIQUIDEZ SECA (ILS)</u>		
Ativo Circulante - Estoques	262.062.933,54	= 1,20
Passivo Circulante	218.290.725,42	
<u>SOLVÊNCIA GERAL (ISG)</u>		
Total Ativo	312.017.853,75	= 1,19
Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo	263.107.484,88	
<u>ENDIVIDAMENTO (IE)</u>		
Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo	263.107.484,88	= 0,84
Total Ativo	312.017.853,75	
<u>GARANTIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS (GCT)</u>		
Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo	263.107.484,88	= 5,38
Patrimônio Líquido	48.910.368,87	
<u>CAPITALIZAÇÃO</u>		
Patrimônio Líquido	48.910.368,87	= 0,16
Total Ativo	312.017.853,75	
<u>IMOBILIZAÇÃO</u>		
Ativo permanente	14.510.032,88	= 0,15
Patrimônio Líquido + Exigível a Longo Prazo	93.727.128,33	
<u>GARANTIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS (GCT II)</u>		
Patrimônio Líquido	48.910.368,87	= 0,19
Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo	263.107.484,88	
<u>ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)</u>		Valores (R\$)
Disponibilidades	69.664.065,18	= 0,32
Passivo Circulante	218.290.725,42	
<u>CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)</u>		Valores (R\$)
Ativo Circulante	262.062.933,54	= 43.772.208,12
Passivo Circulante	218.290.725,42	
Ativo Circulante - Passivo Circulante		

THOMAS RICHARD

VICTOR RENE

PILLET:2294111087

9

Thomas Richard Victor René
Diretor Geral

CPF: 229.411.108-79

Assinado de forma digital por
THOMAS RICHARD VICTOR
RENE PILLET:22941110879
Dados: 2026.06.22 19:10:23

-03'00'

YALIS KLUSKA

ROSA:2851988

3877

Yalis Kluska Rosa Donini
Contadora

CRC: 1SP258872/O-7

CPF: 285.198.838-77

Assinado de forma
digital por YALIS KLUSKA

ROSA:28519883877

Dados: 2026.06.22

16:02:35 -03'00'



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/09/2026 09:22:47 que o documento de hash (SHA-256)

c7d3bc58cce8c7483ea492e5a26a10c52c6f562e5835b82085eb09c2de811ecd foi validado em 14/09/2026 09:20:57 através da transação blockchain
0x2368a1cc1f20ce7f6518423a65ebb84d5df9d048777842f508bed87be5937ce9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 330816)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 13/12/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c7d3bc58cce8c7483ea492e5a26a10c52c6f562e5835b82085eb09c2de811ecd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **330816** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**23. Balanço Up 2025**", cujo assunto é descrito como "**23. Balanço Up 2025**", faz prova de que em **14/09/2026 09:20:32**, o responsável **UP Brasil Administração e Serviços Ltda (02.959.392/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de UP Brasil Administração e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/09/2026 09:22:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2368a1cc1f20ce7f6518423a65ebb84d5df9d048777842f508bed87be5937ce9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





11º TABELIÃO DE NOTAS
SAO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ



LIVRO 6.375 PÁGINA 061

-02- (junho-up br adm.-061)

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Aos vinte e seis (26) dia do mês de junho, do ano dois mil e vinte e seis (2026), no prédio nesta Capital na rua Teodoro Sampaio, nº 1756, 4º andar, Sala 01, Pinheiros, onde a chamado vim, perante mim escrevente do 11º Tabelião de Notas desta Capital, compareceu como outorgante, UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta Capital na rua Teodoro Sampaio, 1756, 4º andar, Sala 01, Pinheiros, CEP 05406-150, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 02.959.392/0001-46, Nire sob nº 35.215.527.436, com seu Contrato Social Consolidado através da 47ª Alteração Contratual datada de 28 de maio de 2026, registrado na JUCESP sob nº 231.090/26-2 em sessão de 03/06/2026, neste ato representada de acordo com a Cláusula 6ª, Parágrafo 3º itens i e ii, Parágrafo 6º do seu Contrato Social, por seu Diretor Presidente, THOMAS RICHARD VICTOR RENE PILLET, brasileiro, [REDAZIDO] diretor, portador da carteira nacional de habilitação DETRAN-SP, registro nº 04741332910, onde consta RG. nº [REDAZIDO] SSP-SP e inscrito no CPF. sob nº [REDAZIDO]; e, ALEXANDRE NANI FERREIRA, brasileiro, [REDAZIDO] contabilista, portador da cédula de identidade RG. nº [REDAZIDO] SSP-SP e CPF. nº [REDAZIDO], residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório na rua Teodoro Sampaio, nº 1756, 4º andar, Sala 01, Pinheiros, que não existe alteração contratual posterior à acima mencionada, tendo sido feito a pesquisa através da internet em 08 de junho de 2026, cuja cópia fica arquivada juntamente como o Contrato Social acima mencionado nestas notas em pasta própria nº 174 e ordem nº 34.704. Os presente capaz, reconhecido como sendo o próprio por mim, conforme foi dado e verificado pelos documentos apresentados, do que de tudo dou fé; e por ela outorgante como vem representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus procuradores: IGOR LÚCIO GOULART FERREIRA, brasileiro, [REDAZIDO] analista jurídico, portador da Cédula de Identidade, RG nº MG-[REDAZIDO] SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº [REDAZIDO]; JOÃO VITOR FERNANDES VIEIRA, brasileiro, [REDAZIDO], assistente administrativo, portador da cédula de Identidade nº. MG [REDAZIDO] SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDAZIDO]; MELIZA CRISTINA DA SILVA



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



R Domingos De Moraes 1062 VI Mariana - Sao Paulo - SP
Fone: 11-5085-5755 Fax: 11-5575-5672

Prova de Autenticidade válida até 13/12/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/09/2026 09:22:50 que o documento de hash (SHA-256)
7e1fa2e3ca66f81cba89cba02733a0ac54ee9087314f4632c5e126be7d747008 foi validado em 14/09/2026 09:20:54 através da transação blockchain
0x7b9c72706a930d423e05bf808063e4160afd856af51ed71ad6e6fa8b86644280 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 330815)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



MACEDO, brasileira, [REDACTED], analista de licitações, portadora da Cédula de Identidade, RG n° MG-[REDACTED]-SSP/MG, inscrita no CPF/MF n° [REDACTED];
APARECIDA NUNES DA SILVA, brasileira, [REDACTED], analista de licitações, portadora da Cédula de Identidade, RG n° [REDACTED]-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° [REDACTED];
SULE CAROLINA HENRIQUES MESIAS LEITE SLHESSARENKO, brasileira, [REDACTED], consultora de vendas, portadora da Cédula de Identidade, RG n° [REDACTED]-SSP/RN, inscrita no CPF/MF n° [REDACTED];
DANIELA DE MELO MARTINS, brasileira, [REDACTED], consultora de vendas, portadora da Cédula de Identidade, RG n° [REDACTED]-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° [REDACTED];
KHÉLVIO MARTINS DE PAULA, brasileiro, [REDACTED], consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade, RG n° [REDACTED]-C/MG, inscrito no CPF/MF n° [REDACTED];
[REDACTED] PATRÍCIA BEATRIZ LANARI DRUMOND AMORIM, brasileira, [REDACTED], gerente comercial, portadora da Cédula de Identidade, RG n° [REDACTED]-SP/MG, inscrita no CPF/MF n° [REDACTED];
POLYANNA HEKVECIO GOMES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade, RG [REDACTED]-SPTC/ES e inscrita no CPF/MF sob n° [REDACTED];
MERILY CLEY SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade, RG n° [REDACTED]-SSP/ES e inscrita no CPF/MF sob n° [REDACTED];
[REDACTED] e, JULIO CESAR CUNHA BUENO, brasileiro, [REDACTED], Diretor Executivo Comercial, RG n° [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob n° [REDACTED];
[REDACTED], todos com endereço comercial o mesmo da outorgante. **PODERES:** aos quais conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para **AGINDO ISOLADAMENTE, INDEPENDENTEMENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO**, representar a Outorgante em licitações em todo território nacional, junto ao órgãos públicos e Sociedade de economia mista, sejam estes municipais, estaduais ou federais, com poderes para tomar qualquer decisão durante as fases do processo, inclusive concordar com todos os seus termos, podendo solicitar edital, credenciar-se perante os órgãos, participar de certame, assistir a abertura de proposta, bem como assiná-las, negociar preços, apresentar novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, formular ofertas e lances verbais nos certames licitatórios/pregões presenciais ou eletrônicos, quando for o caso, declarar intenção de interpor recursos, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar caução, levantá-las, transigir, desistir, assinar declarações e prestar todos os esclarecimentos requeridos pelo pregoeiro, agente da Administração responsável pela condução do certame ou representante da comissão de licitação, apresentar e assinar impugnação e representação contra editais de licitação Pública, reclamações, protestos e recursos, outrossim, a OUTORGANTE, concede aos OUTORGADOS poderes de representação perante pessoas jurídicas de direito público (órgãos Públicos da



Prova de Autenticidade válida até 13/12/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/09/2026 09:22:50 que o documento de hash (SHA-256)
7e1fa2e3ca66f81cba89cba02733a0ac54ee9087314f4632c5e126be7d747008 foi validado em 14/09/2026 09:20:54 através da transação blockchain
0x7b9c72706a930d423e05bf808063e4160afd856af51ed71ad6e6fa8b86644280 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 330815)



11º TABELIÃO DE NOTAS
SAO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União, Estados e Municípios, autarquias e demais entidades de Direito Públicos) notadamente Ministério Público e da Ordem Econômica com o SOE, CADE, Procon e similares Tribunais de contas da União e dos Estados: abrangendo obviamente o requerimento de certidões, a vista e a cópia de processos e procedimentos administrativos; confere, ainda, os poderes específicos aos Outorgados PATRÍCIA BEATRIZ LANARI DRUMOND AMORIM; e, JULIO CESAR CUNHA BUENO, todos acima qualificados, para, em CONJUNTO DE DOIS, assinar contratos de prestação de serviços com órgãos públicos e Sociedade de economia mista, e seus respectivos aditivos. No entanto, este mandato ficará sem efeito com relação a qualquer dos OUTORGADOS, independentemente de qualquer aviso, notificação ou outra formalidade judicial ou extrajudicial, se por qualquer motivo for rescindido o contrato de trabalho do referido OUTORGADO com o OUTORGANTE, a partir da data da referida rescisão; Por fim, a Outorgante nomeia e constitui como sua bastante procuradora: AGDA SANTIAGO SABINO SILVA, brasileira, [REDACTED], gerente sênior, portadora da Cédula de Identidade, RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] à qual confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para representar a Outorgante em credenciamentos para consignações em folha de pagamento em todo território nacional, junto ao órgãos públicos e Sociedade de economia mista, sejam estes municipais, estaduais ou federais, com poderes para tomar qualquer decisão durante as fases do processo, preencher cadastros e formulários, bem como assiná-las, negociar preços, solicitar esclarecimentos, fazer impugnações, reclamações, transigir, desistir, assinar declarações e prestar todos os esclarecimentos requeridos pelo órgão Consignante, agente da Administração responsável pela condução do credenciamento para consignações em folha de pagamento, outrossim, a OUTORGANTE, concede à OUTORGADA poderes de representação perante pessoas jurídicas de direito público (órgãos Públicos da União, Estados e Municípios, autarquias e demais entidades de Direito Públicos) abrangendo obviamente o preenchimento de formulários, requerimento de certidões, a vista e a cópia de processos e procedimentos administrativos, podendo os poderes acima descritos serem substabelecidos, com reserva de poderes. A presente procuração terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses a contar desta data.- De como assim disse, do que dou fé, a pedido da outorgante lavrei-lhe o presente instrumento, o qual feito, lhe sendo lido em voz alta e clara, por estar conforme, outorgou, aceitou e assina.- **CERTIFICO** mais que os dados de qualificação dos procuradores e a especificação do objeto deste mandato foram declarados pela outorgante como vem representada, razão pela qual esta Serventia não se responsabiliza pela exatidão dos mesmos.- Emolumentos:- Ao Tabelião R\$

R Domingos De Moraes 1062 VI Mariana - Sao Paulo - SP
Fone: 11 5095 5755 Fax: 11 5575 5672



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/09/2026 09:22:50 que o documento de hash (SHA-256)
7e1fa2e3ca66f81cba89cba02733a0ac54ee9087314f4632c5e126be7d747008 foi validado em 14/09/2026 09:20:54 através da transação blockchain
0x7b9c72706a930d423e05bf808063e4160afd856af51ed71ad6e6fa8b86644280 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 330815)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

446,56 // Ao Estado R\$ 126,91 // À Secretaria da Fazenda R\$ 86,85 // Ao Fundo do Registro Civil R\$ 23,51 // Ao Tribunal de Justiça R\$ 30,64 // À Santa Casa R\$ 4,46 // Ao Ministério Público R\$ 21,43 // Ao Município R\$ 9,53 // Total R\$ 749,89.- Eu, Valter Carretero, escrevente, a lavrei.- Eu, Paulo Augusto Rodrigues Cruz, tabelião, a subscrevo.- (a.a.).- **THOMAS RICHARD VICTOR RENE PILLET.- ALEXANDRE NANI FERREIRA.** Assinada em 13/07/26. Na sede da outorgante. - (Devidamente selada). - NADA MAIS. - Traslada e conferida por Valter Carretero escrevente. - Eu, Paulo Augusto Rodrigues Cruz, tabelião, a conferi, subscrevo e assino em público e raso. -

Em test° da verdade

Código do Selo Digital: 1144541PR000229742001P266	R\$ 656,36
Código do Selo Digital: 1144541CE000229742001A265	R\$ 93,53



Código do Selo Digital: 1144541CE000229742001A265	R\$ 93,53
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br	



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 13/12/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7e1fa2e3ca66f81cba89cba02733a0ac54ee9087314f4632c5e126be7d747008** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **330815** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**24. Procuracao Publica Up**", cujo assunto é descrito como "**24. Procuracao Publica Up**", faz prova de que em **14/09/2026 09:20:27**, o responsável **UP Brasil Administração e Serviços Ltda (02.959.392/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de UP Brasil Administração e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/09/2026 09:22:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7b9c72706a930d423e05bf808063e4160afd856af51ed71ad6e6fa8b86644280**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

Ref.: Edital de Chamamento Público – Credenciamento nº 01/2026 – Processo
E-DOC nº 4582/2026

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **UP BRASIL ADMINISTRACAO SERVICOS E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**, estabelecida na RUA TEODORO SAMPAIO – 1756 | ANDAR 4, SALA 01 – PINHEIROS – São Paulo/SP – CEP: 05406-150, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.959.392/0001-46, neste ato representada por IGOR LÚCIO GOULART FERREIRA, portador do CPF nº [REDACTED], vem REQUERER o seu credenciamento para o fornecimento e a administração de benefício de vale-alimentação e vale-refeição aos colaboradores da DESO, mediante cartões magnéticos/eletrônicos de arranjo aberto, com taxa de administração fixada em 0% (zero por cento), nos termos do Edital em referência e do respectivo Termo de Referência.

Para tanto, DECLARA que:

- a) conhece e aceita, plena e irrevogavelmente, todas as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos;
- b) aceita a taxa de administração fixada em 0% (zero por cento), sem cobrança de custos de emissão, confecção ou frete à DESO;
- c) tem ciência de que o credenciamento não gera direito subjetivo à contratação, mas mera expectativa, condicionada ao resultado da manifestação de preferência dos colaboradores e à existência de vaga, observado o limite máximo de operadoras previsto no Edital;
- d) tem ciência de que o presente credenciamento vigora pelo prazo de 12 (doze) meses contados da publicação do Edital e de que a análise documental observa a sistemática de janelas trimestrais nele prevista.

Apresenta, em anexo, a documentação de habilitação exigida, bem como o Modelo de Declarações (Anexo IV) e o Termo de Confidencialidade e de Tratamento de Dados Pessoais (Anexo V), devidamente firmados.

Dados para contato e comunicações:

Campo	Preenchimento
Endereço completo	RUA TEODORO SAMPAIO BAIRRO PINHEIROS 1756 ANDAR 4, SALA 01 SAO PAULO - SP CEP: 05406-150
Telefone	(65) 98128-3838

E-mail para comunicações oficiais	sule.carolina@upbrasil.com / licitacoes@upbrasil.com
Representante legal / preposto	Sule Carolina Henriques Messias Leite Slhessarenko
Dados bancários (banco, agência, conta)	BANCO DO BRASIL Favorecido: UP Brasil Administração e Serviços S/A PIX: 02.959.392/0001-46 Código identificador é o seu CNPJ 1913-5 56293-9 Não
Nome para assinatura de contrato	Júlio Cesar Cunha Bueno Patricia Beatriz Lanari Drumond Amorim

Cargo: analista de licitações

São Paulo SP, 17 de Setembro de 2026.

IGOR LUCIO
GOULART
FERREIRA



Assinado de forma digital
por IGOR LUCIO GOULART
FERREIRA
Dados: 2026.09.17 09:40:34
-03'00'

UP BRASIL ADMINISTRACAO SERVICOS E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 02.959.392/0001-46
P.P IGOR LÚCIO GOULART FERREIRA
CPF: / RG: SSPMG
Representante Legal

02.959.392/0001-46

UP BRASIL ADMINISTRACAO SERVICOS
E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.
RUA TEODORO SAMPAIO
BAIRRO PINHEIROS 1756 | ANDAR 4, SALA 01
SAO PAULO - SP | CEP: 05406-150

**A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**

**Ref.: Edital de Chamamento Público – Credenciamento nº 01/2026 – Processo
E-DOC nº 4582/2026**

ANEXO IV DECLARAÇÕES

A empresa **UP BRASIL ADMINISTRACAO SERVICOS E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**, estabelecida na RUA TEODORO SAMPAIO – 1756 | ANDAR 4, SALA 01 – PINHEIROS – São Paulo/SP – CEP: 05406-150, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.959.392/0001-46, neste ato representada por IGOR LÚCIO GOULART FERREIRA, portador do CPF nº [REDACTED], por seu representante legal abaixo assinado, sob as penas da lei, **DECLARA** que:

- 1 – Do trabalho de menores. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, em observância ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
- 2 – Da inexistência de fato impeditivo. Inexiste fato impeditivo à sua habilitação, comprometendo-se a comunicar à DESO a superveniência de qualquer fato que altere essa condição, e que não se encontra sob os efeitos de sanção que a impeça de participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública.
- 3 – Da ausência de vínculo. Não possui, em seu quadro societário ou de administração, empregado, dirigente ou administrador da DESO, nem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dessas pessoas, na forma do art. 38 da Lei nº 13.303/2016.
- 4 – Da elaboração independente. A presente manifestação de interesse foi elaborada de maneira independente, não tendo havido ajuste, combinação ou qualquer forma de conluio com outros interessados, comprometendo-se a observar o Código de Conduta e Integridade da DESO e a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).
- 5 – Das vedações de captação. Tem plena ciência das vedações previstas no Termo de Referência quanto à fase de mídia e votação, obrigando-se a não ofertar aos colaboradores incentivos financeiros diretos (cashback), sorteios de bens, distribuição de brindes físicos ou qualquer vantagem pecuniária de cunho pessoal para captação de votos, sob pena de desclassificação sumária.
- 6 – Da manutenção das condições. Compromete-se a manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para o credenciamento.
- 7 – Do enquadramento como ME/EPP. (assinalar se for o caso) () Declara estar enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não incidindo em nenhuma das vedações do seu art. 3º, § 4º.

Cargo: analista de licitações

São Paulo SP, 17 de Setembro de 2026.

IGOR LUCIO GOULART
FERREIRA. [REDACTED]

Assinado de forma digital por
IGOR LUCIO GOULART
FERREIRA [REDACTED]
Dados: 2026.09.17 09:46:35
-03'00'

UP BRASIL ADMINISTRACAO SERVICOS E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 02.959.392/0001-46
P.P IGOR LÚCIO GOULART FERREIRA
CPF: [REDACTED] / RG: [REDACTED] SSPMG
Representante Legal

02.959.392/0001-46

UP BRASIL ADMINISTRACAO SERVICOS
E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.
RUA TEODORO SAMPAIO
BAIRRO PINHEIROS 1756 | ANDAR 4, SALA 01
SAO PAULO - SP | CEP: 05406-150

**A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**

**Ref.: Edital de Chamamento Público – Credenciamento nº 01/2026 – Processo
E-DOC nº 4582/2026**

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Pelo presente instrumento, a empresa **UP BRASIL ADMINISTRACAO SERVICOS E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**, estabelecida na RUA TEODORO SAMPAIO – 1756 | ANDAR 4, SALA 01 – PINHEIROS – São Paulo/SP – CEP: 05406-150, inscrita no CNPJ sob o nº 02.959.392/0001-46, neste ato representada por IGOR LÚCIO GOULART FERREIRA, portador do CPF nº [REDACTED] doravante denominada OPERADORA, na condição de operadora de dados pessoais nos termos do art. 5º, inciso VII, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, na condição de controladora, na forma do art. 5º, inciso VI, da mesma Lei, ajustam o seguinte:

1 – Do objeto e da finalidade. O tratamento de dados pessoais dos colaboradores da DESO restringe-se, exclusivamente, à finalidade de emissão, gestão e operacionalização do benefício de vale-alimentação e vale-refeição, vedado o uso para qualquer outra finalidade, notadamente comercial, publicitária, de perfilamento ou de oferta de produtos e serviços.

2 – Dos dados tratados. O tratamento alcança os dados estritamente necessários à execução contratual, tais como nome, CPF, matrícula funcional, lotação e valores creditados, observado o princípio da necessidade previsto no art. 6º, inciso III, da LGPD.

3 – Da confidencialidade. A OPERADORA obriga-se a manter sigilo absoluto sobre todos os dados e informações a que tiver acesso, estendendo o dever a seus empregados, prepostos e subcontratados, respondendo por eventual violação.

4 – Da vedação ao compartilhamento. É vedado o compartilhamento, a cessão, a transferência ou a comercialização dos dados a terceiros, salvo mediante autorização prévia, expressa e por escrito da DESO, ou por determinação legal ou judicial, hipótese em que a DESO será previamente comunicada, salvo vedação legal.

5 – Da segurança. A OPERADORA adotará medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, na forma do art. 46 da LGPD.

6 – Dos incidentes. Na ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, a OPERADORA comunicará a DESO **em até 24 (vinte e quatro) horas** do conhecimento do fato, prestando as informações do art. 48, § 1º, da LGPD, e prestará todo o apoio necessário à comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados e aos titulares.

7 – Dos direitos dos titulares. A OPERADORA prestará à DESO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações e o suporte necessários ao atendimento das requisições dos titulares previstas no art. 18 da LGPD.

8 – Do encarregado. A OPERADORA indica como encarregado pelo tratamento de dados pessoais (art. 41 da LGPD): Nome: Tatiana Portero Del Mastro / E-mail: dpo@upbrasil.com – telefone: 11 9739209585

9 – Da eliminação. Encerrada a vigência contratual, por qualquer motivo, a OPERADORA eliminará os dados pessoais no prazo de até **30 (trinta) dias**, comprovando documentalmente a eliminação, ressalvadas as hipóteses de guarda obrigatória previstas no art. 16 da LGPD, caso em que os dados permanecerão sob as mesmas obrigações de sigilo e segurança até o término do prazo legal.

10 – Da responsabilidade. A OPERADORA responde pelos danos decorrentes do tratamento irregular dos dados, na forma dos arts. 42 a 45 da LGPD, sem prejuízo das sanções contratuais e administrativas cabíveis.

11 – Da vigência. As obrigações de confidencialidade previstas neste Termo subsistem **por prazo indeterminado** após o encerramento da relação contratual.

Cargo: analista de licitações

São Paulo SP, 17 de Setembro de 2026.

IGOR LUCIO
GOULART
FERREIRA:079552446
Assinado de forma digital
por IGOR LUCIO GOULART
FERREIRA:
Dados: 2026.09.17
10:19:22 -03'00'

UP BRASIL ADMINISTRACAO SERVICOS E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ: 02.959.392/0001-46

P.P IGOR LÚCIO GOULART FERREIRA

CPF: / RG: SSPMG

Representante Legal

02.959.392/0001-46

UP BRASIL ADMINISTRACAO SERVICOS
E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

RUA TEODORO SAMPAIO
BAIRRO PINHEIROS 1756 | ANDAR 4, SALA 01
SAO PAULO - SP | CEP: 05406-150

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO DE CARTÕES ALIMENTAÇÃO COM CHIP DE SEGURANÇA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.959.392/0001-46, estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 1306, conjunto 51, sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01.451-914, (sucessora/incorporadora de Up Brasil – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A, CNPJ/MF sob o nº 00.904.951/0001-95, estabelecida à Av. Park Sul n. 60 SL 33 – Centro – Matias Barbosa/MG), é atual fornecedora, na categoria de prestadora de serviço de administração e gerenciamento informatizado de cartão magnético com chip de segurança, com transação online de créditos para Alimentação e utilização na rede credenciada em todo o Estado de Sergipe, para 1688 (um mil, seiscentos e oitenta e oito) colaboradores da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.018.171/0001-90, situada na Rua Campo de Brito nº. 331 – Bairro Praia 13 de Julho, na cidade de Aracaju/SE, desde Agosto de 2016, por meio do **Contrato n. 124/2016**, decorrente do processo licitatório – **Pregão Presencial nº. 067/2016**.

Valor Total do contrato para o período de 12 meses: R\$ 25.778.250,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais). O contrato está vigente de 03.09.2016 a 02.09.2020.

Total de cartões com chip: 1.688 (um mil e seiscentos e oitenta e oito) cartões.

Pelo presente, atestamos que os serviços objeto desta contratação está vigente por meio de aditivo, e que o contrato foi objeto de alteração subjetiva do instrumento contratual original, em razão da incorporação da empresa UP Brasil – Policard Systems e Serviços S.A pela empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, passando a empresa incorporadora a suceder em todos os bens, direitos e obrigações contratuais existentes da empresa incorporada.

Atestamos, ainda, que os serviços sempre foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o objeto e no prazo pactuado, sendo os cartões fornecidos com a tecnologia de chip, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nestes termos, firmo.

Aracaju-SE, 20 de fevereiro de 2020.

1º OFÍCIO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
CNPJ: 13.018.171/0001-90

RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS – CPF [REDACTED]
Diretor de Gestão Corporativa

Contato: (79)3226-1032/ ricardosimoes@deso-se.com.br

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – Fax (79) 3226-1001
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRECORDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Uberlândia - MG
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mím rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Uberlândia, 27/02/2020 09:29:45 7242

SELO DE CONSULTA: DNG91237
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6856.5544.1003.1775
 Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
 Rita de Cassia Pereira da Silva - Escrevente
 Emol: R\$5,48 TRJ: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,10
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
 AAF844062



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/09/2026 09:46:59 que o documento de hash (SHA-256)
 4d34840d2a97d9afa0d92eea8d5370bcaaf6d093113c0a66209aadca0f47930d foi validado em 14/09/2026 09:44:09 através da transação blockchain
 0x83cf5321118a5043f4246be7b75e0c77a1a1c10d32bd9b0bdb22ba3004d74902 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 330828)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 13/12/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4d34840d2a97d9afa0d92eea8d5370bcaaf6d093113c0a66209aadca0f47930d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **330828** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Ates. 2020 - VA - Deso**", cujo assunto é descrito como "**Ates. 2020 - VA - Deso**", faz prova de que em **14/09/2026 09:43:04**, o responsável **UP Brasil Administração e Serviços Ltda (02.959.392/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de UP Brasil Administração e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/09/2026 09:46:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x83cf5321118a5043f4246be7b75e0c77a1a1c10d32bd9b0bdb22ba3004d74902**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Salvador-BA, 24 de outubro de 2024.

DECLARAÇÃO – Nº 023/2024
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.959.392/0001-46, estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 1306, conjunto 51, sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01.451-914, é prestadora de serviço contratada através de processo licitatório pela COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIA GÁS, sociedade de economia mista, situada na Av. Professor Magalhães Neto, no 1838, Ed. Civil Business, Pituba, CEP 41.810-012, cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.432.153/0001-20, Inscrição Estadual no 26.005.359-NO, telefone (71) 3504-6292.

Descrição do objeto:

Contratação de empresa especializada em serviços de intermediação e gerenciamento de benefício alimentação e refeição, através de arranjo de pagamento aberto e com disponibilização de cartão eletrônico/magnético com chip, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Descritivo dos serviços:

Edital de Licitação nº 0037/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E GERENCIAMENTO DE BENEFÍCIO PARA AUXÍLIO REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO – Nº 3000003171.

Bandeira: Mastercard.

Período de execução: Início: 25/10/2023.

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS
www.bahiagas.com.br

Av. Prof. Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business – Pituba. Salvador – Bahia. CEP: 41.810-012

Via Axial 170 – Polo Petroquímico de Camacari, Camacari – Bahia. CEP: 42.810-400.

Este documento foi assinado eletronicamente por Jaqueline Santa Barbara Fonseca Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 2593-6404-00DB-0989.

Este documento foi assinado eletronicamente por Jaqueline Santa Barbara Fonseca Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 2593-6404-00DB-0989.

Prova de Autenticidade válida até 13/12/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/09/2026 10:00:42 que o documento de hash (SHA-256)
dfabbf945e58aaaa42ad2aeefdb43c210c53bf1ac5fcfee978055642dce86be8 foi validado em 14/09/2026 09:56:40 através da transação blockchain
0xf7366092d82e5909ce7060131c6eca5c8acbc9d6530bfab09655dc74982adcf1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 330849)



Quantidade estimada de cartões: 313

Quantidade de Colaboradores: 313

Valor Total (12 meses) do contrato: R\$ 5.617.369,55 (cinco milhões, seiscentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Quantidade de cargas: 13 cargas anuais.

Condição atual: vigente.

Departamento fiscalizador: Gerência de Recursos Humanos – GERHU.

Pelo presente instrumento, atestamos que os serviços, objeto desta contratação, estão vigentes, podendo ser aditivados, em estrita obediência à legislação aplicável.

Atestamos, ainda, que os serviços sempre foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o objeto e nos prazos pactuados, sendo os cartões fornecidos com a tecnologia contratada, não existindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta da contratada e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nestes termos, firmo.

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIA GÁS

CNPJ sob o n. 34.432.153/0001-20

Jaqueline Santa Barbara Fonseca Pinto

Gerente de Recursos Humanos

jfonseca@bahiagas.com.br - 71 3206.6073

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS

www.bahiagas.com.br

Av. Prof. Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business – Pituba. Salvador – Bahia. CEP: 41.810-012

Via Axial, 170 – Polo Petroquímico de Camacari, Camacari – Bahia. CEP: 42.810-400.

Este documento foi assinado eletronicamente por Jaqueline Santa Barbara Fonseca Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 2593-6404-00DB-0989.

Este documento foi assinado eletronicamente por Jaqueline Santa Barbara Fonseca Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 2593-6404-00DB-0989.

Prova de Autenticidade válida até 13/12/2026



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2593-6404-00DB-0989> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2593-6404-00DB-0989



Hash do Documento

5F99388C05E4F10B4ADD12112D997920F947912840C3FBDBA81D7DCB3F07DA8B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/10/2024 é(são) :

☒ Jaqueline Santa Barbara Fonseca Pinto - ***.171.105-** em 24/10/2024 17:58 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

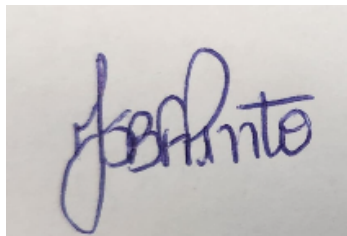
Client Timestamp Thu Oct 24 2024 17:58:28 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -12.984647708813524 Longitude: -38.45175837946848 Accuracy: 55

IP 189.3.237.252

Identificação: Autenticação de conta

Assinatura:



Hash Evidências:

0B6AE6D4FE9DA6A0589A93CB5FD9AF794FC2008211394327D64B16E105D0B630



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 13/12/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dfabbf945e58aaaa42ad2aeefdb43c210c53bf1ac5fcfee978055642dce86be8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **330849** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Ates. 2023 - VA E VR Bandeirado - Bahiagas**", cujo assunto é descrito como "**Ates. 2023 - VA E VR Bandeirado - Bahiagas**", faz prova de que em **14/09/2026 09:56:30**, o responsável **UP Brasil Administração e Serviços Ltda (02.959.392/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de UP Brasil Administração e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/09/2026 10:00:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf7366092d82e5909ce7060131c6eca5c8acbc9d6530bfab09655dc74982adcf1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO DE CARTÕES
ALIMENTAÇÃO & REFEIÇÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.959.392/0001-46, estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 1306, conjunto 51, sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01.451-914, é prestadora de serviço contratada através de processo licitatório pelo **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 36.350.312/0001-72, sediado na Rodovia Gether Lopes de Farias, Bairro Emilio Callegari, São Domingos do Norte/ES, CEP 29745-000.

Descrição do objeto:

O presente contrato tem por objeto a Contratação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Fornecimento de Documentos de Legitimação (cartão eletrônico-magnético com chip de segurança, bandeirado em PVC), para concessão do auxílio alimentação aos servidores, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Descritivo dos serviços:

Chamada Pública nº 004/2023

Contratos nº 001/2024 e 002/2024

Bandeira: Mastercard (arranjo aberto)

Período de execução: Início: 11/01/2024

Quantidade estimada de cartões: 569

Quantidade de Colaboradores do Fundo Municipal de Saúde: 113

Quantidade de Colaboradores da Prefeitura Municipal: 456

Valor Total (12 meses) dos contratos: R\$ 1.136.171,52 (um milhão, cento e trinta e seis mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Quantidade de cargas: 12 cargas anuais.

Condição atual: vigente.

Pelo presente, atestamos que os serviços objeto desta contratação, está vigente por meio de contrato vigente, em estrita obediência a lei vigente.

Atestamos, ainda, que os serviços sempre foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o objeto e no prazo pactuado, sendo os cartões fornecidos com a tecnologia contratada, não existindo, em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nestes termos, firmo.

São Domingos do Norte, 24 de outubro de 2024.

Ana Izabel Malcarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emilio Callegari, s/n - São Domingos do Norte/ES - CEP 29745-000 – Telefone (27) 3742-0200 CNPJ 36.350.312/0001-72

2024-JQ7M6C - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/11/2024 13:14 PÁGINA 1 / 2

Prova de Autenticidade válida até 13/12/2026

Poderá ser divulgada externamente e internamente sem qualquer aprovação formal.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/09/2026 10:00:46 que o documento de hash (SHA-256) d6aa38fee945c6b46ade436190fbc399740d69235964103595620d04b525237a foi validado em 14/09/2026 09:57:17 através da transação blockchain 0xa0152f38212e14abebf62c4aac530d2c67d991ddfb8b11e99d148a02904557ec e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 330850)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 13/12/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d6aa38fee945c6b46ade436190fbc399740d69235964103595620d04b525237a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **330850** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Ates. 2024 - VA Band. - PM São D. do Norte**", cujo assunto é descrito como "**Ates. 2024 - VA Band. - PM São D. do Norte**", faz prova de que em **14/09/2026 09:57:08**, o responsável **UP Brasil Administração e Serviços Ltda (02.959.392/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de UP Brasil Administração e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/09/2026 10:00:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa0152f38212e14abebf62c4aac530d2c67d991ddfb8b11e99d148a02904557ec**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
	2º I NOME E SOBRENOME LUIZ HENRIQUE DAS NEVES		1ª HABILITAÇÃO 22/06/1989	
	3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO [REDACTED] UBERLANDIA, MG			
 	4a DATA EMISSÃO 29/04/2023		4b VALIDADE 26/01/2028	
	4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF [REDACTED] SSP MG		ACC  D	
	4d CPE [REDACTED]		5 Nº REGISTRO 02844658610	
	NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		3 CAT HAB AB	
	FILIAÇÃO ANTONIO ALVES DAS NEVES			
	MARIA CLEIDE DAS NEVES			
7 ASSINATURA DO PORTADOR				

9

10

11

12

ACC			
A			26/01/2028
A1			
B			26/01/2028
B1			
C			
C1			

9

10

11

12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

9

10

11

12

ACC			
A			26/01/2028
A1			
B			26/01/2028
B1			
C			
C1			

9

10

11

12

ACC			
A			26/01/2028
A1			
B			26/01/2028
B1			
C			
C1			

9

10

11

12

ACC			
A			26/01/2028
A1			
B			26/01/2028
B1			
C			
C1			

9

10

11

12

ACC			
A			26/01/2028
A1			
B			26/01/2028
B1			
C			
C1			

9

10

11

12

ACC			
A			26/01/2028
A1			
B			

QR-CODE



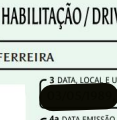
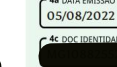
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

```
I<BRA028446586<102<<<<<<<<<<  
7009079M2801267BRA<<<<<<<<<<8  
LUIZ<HENRIQUE<DAS<NEVES<<<<<
```

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
 	2º 1º NOME E SOBRENOME IGOR LUCIO GOULART FERREIRA		1ª HABILITAÇÃO 21/02/2008
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO UBERLANDIA, MG		
4a DATA EMISSÃO 05/08/2022		4b VALIDADE 04/08/2032	ACC  D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF SSP MG			
4d CPF 04300781523		5 Nº REGISTRO 8	
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO JEOVA BENTO FERREIRA			
PATRICIA FERNANDA GOULART			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		04/08/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12
OBSERVAÇÕES

LOCAL
ASSINADO DIGITALMENTE

BELO HORIZONTE, MG

16565656404
 MG622003755

MINAS GERAIS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA043007815<239<<<<<<<<<<
8905031M3208047BRA<<<<<<<<<O
IGOR<<LUCIO<GOULART<FERREIRA<<

BRASIL		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		BR			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN							
2º I NOME E SOBRENOME JULIO CESAR CUNHA BUENO			1ª HABILITAÇÃO 13/03/1995				
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO [REDACTED] SAO PAULO, SP		4a DATA EMISSÃO 10/04/2024		4b VALIDADE 20/02/2034	ACC [REDACTED]		
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF [REDACTED] SP SP		4d CPF [REDACTED]		5 Nº REGISTRO 01321208709	3 CAT HAB B		
NACIONALIDADE BRASILEIRO							
FILIAÇÃO JOSE BUENO FILHO							
GUACIRA THEREZINHA C BUENO							
ASSINATURA DO PORTADOR [Signature]							

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			20/02/2034	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

EAR

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

S1443305828

SP022886116

LOCAL

SAO PAULO, SP

SÃO PAULO

QR-CODE



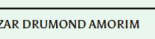
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA013212087<093<<<<<<<<<
7606294M3402203BRA<<<<<<<<<8
JULIO<<CESAR<CUNHA<BUENO<<<<<

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
	2 e 1 NOME E SOBRENOME _____ PATRICIA BEATRIZ LANARI DRUMOND AMORIM		1ª HABILITAÇÃO 05/06/2003
	3 DATA LOCAL E LUGAR DE NASCIMENTO _____ BASILIA, DF		
	4a DATA EMISSÃO 02/08/2022	4b VALIDADE 01/08/2032	ACC 
	4c DDC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF _____ SSP MG		
	4d CDE _____	5 Nº REGISTRO 02906719046	9 CAT HAB B
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
FILIAÇÃO ANTONIO CEZAR DRUMOND AMORIM			
PATRICIA LANARI DRUMOND AMORIM			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		01/08/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12
OBSERVAÇÕES

LOCAL

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01905591611

ES367720027

ESPÍRITO SANTO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4a. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4. Categoria de Identificação - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA029067190<460<<<<<<<<<
7908194F3208014BRA<<<<<<<<<6
PATRICIA<<LANAR<DRUMOND<AMORIM

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2804162489

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

THOMAS RICHARD VICTOR RENE PILLET

1ª HABILITAÇÃO

27/10/1992

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

4a DATA EMISSÃO

4b VALIDADE

ACC

29/04/2024

29/04/2034

D

4c IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF

4d CPF

5 Nº REGISTRO

6 CAT HAB

SP SP

04741332910

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO NATURALIZADO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

GILBERTO VICTOR PIERRE PILLET

MARIE ODILE GENEVIEVE BLANCHE METENIER

2804162489

RECIBO DE PAGAMENTO

DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTO DE ROTA

9

ACC	10	11	12
A		Z9/04/2034	
A1			
B		Z9/04/2034	
B1			
C			
C1			

9

D	10	11	12
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

SAO PAULO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

67120400054

SP024240140

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Condução - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA047413329<106<<<<<<<<<
7410046M3404296FRA<<<<<<<<8
THOMAS<<RIC<VICTOR<RENE<PILLET

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO nº01/2026) -
PROCESSO ADMINISTRATIVO EDOC nº 4582/2026****DECLARAÇÃO – UP BRASIL**

A UP BRASIL ADMINISTRACAO SERVICOS E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, estabelecida na RUA TEODORO SAMPAIO – 1756 | ANDAR 4, SALA 01 – PINHEIROS – São Paulo/SP – CEP: 05406-150, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.959.392/0001-46, tendo examinado o Edital, vem apresentar a documentação referente CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E VALE-REFEIÇÃO AOS COLABORADORES DA DESO, MEDIANTE CARTÕES MAGNÉTICOS/ELETRÔNICOS DE ARRANJO ABERTO, COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO FIXADA EM 0% (ZERO POR CENTO)

Outrossim, declara que:

- a)** Está apresentando proposta de execução dos serviços de acordo com o objeto licitado, em conformidade com o descrito no edital, Termo de Referência e Projeto Básico e em atendimento a todos os requisitos técnicos.
- b)** Declara que reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, que não existem fatos supervenientes, que sejam impeditivos de sua habilitação.
- c)** Declara, que não pactua ou tolera atos de corrupção de qualquer natureza, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público.
- d)** Declara, que não utiliza ou beneficiou, direta ou indiretamente, ou tenha sido autuada nos últimos 05 (cinco) anos pela utilização de mão de obra infantil, bem como tenha reiteradamente infringido as normas gerais de proteção ao trabalhador adolescente ou que tenha sido autuado no ano em curso ou anterior por infração a normas de segurança e saúde do trabalhador menor de idade
- e)** Declara ainda que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, quando maior de 14 anos. Previsto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- f)** Declara, que possui condições operacionais, administrativa e técnica para atender a demanda licitada e garantir o fiel cumprimento do objeto do presente processo licitatório.

g) Declara, que possui Central de Atendimento telefônico para atendimento aos usuários/servidores do órgão, com horário de funcionamento 24 horas, sendo atendimento humano de segunda a sexta das 07:00 às 21:00 e após Ura eletrônica, incluindo sábados, domingos e feriados também através da Ura Eletrônica com opções correspondentes, como segue:

Atendimento Automático via URA/Canais Digitais: URA: 0800 940 4300(Gratuito - Somente Telefone Fixo) / 4007 1367 (Custo de ligação local).

Serviços 24 horas todos os dias via Ura eletrônica: Saldo, Troca de Senha, Autorização de Compras pelo EC, Bloqueio Perda/Roubo.

Outras informações somente via atendimento no horário descrito abaixo.

CANAIS DIGITAIS: Via WhatsApp – (34) 99888-3100 e/ou Via Chat pelo site upbrasil.com

Saldo, Reset de Senha, Bloqueio Perda/Roubo.

Horário de atendimento Humano 07:00 às 21:00, todos os dias.

0800 940 4300(Somente Telefone Fixo) / 4007 1367 (Custo de ligação local)

Via WhatsApp – (34) 99888-3100

Via Chat pelo site upbrasil.com

- h) Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
- i) Declara que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com esta Administração.
- j) Declaro, ainda, não estar impedida da participação no presente certame, nos termos da Lei.

São Paulo SP, 17 de Setembro de 2026.

IGOR LUCIO GOULART
FERREIRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por IGOR LUCIO GOULART

FERREIRA: [REDACTED]

Dados: 2026.09.17 09:06:37
-03'00'

UP BRASIL ADMINISTRACAO SERVICOS E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ: 02.959.392/0001-46

P.P IGOR LÚCIO GOULART FERREIRA

CPF: [REDACTED] / RG: [REDACTED] SPMG

Representante Legal

02.959.392/0001-46

UP BRASIL ADMINISTRACAO SERVICOS
E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

RUA TEODORO SAMPAIO

BAIRRO PINHEIROS 1756 | ANDAR 4, SALA 01

SAO PAULO - SP | CEP: 05406-150

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

Ref.: Edital de Chamamento Público – Credenciamento nº 01/2026 – Processo
E-DOC nº 4582/2026

DECLARAÇÃO DE REDE (arranjo aberto)

UP BRASIL ADMINISTRACAO SERVICOS E INSTITUICAO DE PAGAMENTO
LTDA, estabelecida na RUA TEODORO SAMPAIO – 1756 | ANDAR 4, SALA 01 – PINHEIROS – São
Paulo/SP – CEP: 05406-150, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.959.392/0001-46, **DECLARA** e atesta que
atende a rede credenciada mínima prevista, declaramos que a bandeira utilizada é **Mastercard**.

São Paulo SP, 17 de Setembro de 2026.

IGOR LUCIO GOULART FERREIRA: [REDACTED] Assinado de forma digital
por IGOR LUCIO GOULART
[REDACTED] FERREIRA: [REDACTED]
[REDACTED] Dados: 2026.09.17
10:43:01 -03'00'

UP BRASIL ADMINISTRACAO SERVICOS E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 02.959.392/0001-46
P.P IGOR LÚCIO GOULART FERREIRA
CPF: [REDACTED] / RG: [REDACTED] SSPMG
Representante Legal

02.959.392/0001-46
UP BRASIL ADMINISTRACAO SERVICOS
E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.
RUA TEODORO SAMPAIO
BAIRRO PINHEIROS 1756 | ANDAR 4, SALA 01
SAO PAULO - SP | CEP: 05406-150

PROPOSTA
A A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

Prezados senhores (as), tendo examinado minuciosamente as normas específicas do presente Edital, constitui objeto deste Edital de que tem por selecionar propostas, CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E VALE-REFEIÇÃO AOS COLABORADORES DA DESO, MEDIANTE CARTÕES MAGNÉTICOS/ELETRÔNICOS DE ARRANJO ABERTO, COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO FIXADA EM 0% (ZERO POR CENTO), passamos a formular a seguinte proposta:

1 - DADOS DO PROPONENTE:

PROPOSTA COMERCIAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO nº01/2026) - PROCESSO ADMINISTRATIVO EDOC nº 4582/2026	
RAZÃO SOCIAL.	UP BRASIL ADMINISTRACAO SERVICOS E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.
CNPJ.	02.959.392/0001-46
ENDEREÇO.	RUA TEODORO SAMPAIO BAIRRO PINHEIROS 1756 ANDAR 4, SALA 01 SAO PAULO - SP CEP: 05406-150
INSCRIÇÃO ESTADUAL	128.231.851.119
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	5.865.535-2
TELEFONE	27 – 99225-8353
NOME DO SIGNATÁRIO QUE ASSINARÁ O CONTRATO/TERMO DE CREDENCIAMENTO.	Júlio Cesar Cunha Bueno Patricia Beatriz Lanari Drumond Amorim
ESTADO CIVIL DO SIGNATÁRIO.	██████████ Diretor Executivo Comercial Solteira/gerente de mercado publico/Licitações
IDENTIDADE DO SIGNATÁRIO.	██████████ SSP/SP MG ██████████
NACIONALIDADE DO SIGNATÁRIO.	Brasileiro Brasileira
CPF DO SIGNATÁRIO	████████████████████

	044.635.006-05
ENDEREÇO	RUA TEODORO SAMPAIO BAIRRO PINHEIROS 1756 ANDAR 4, SALA 01 SAO PAULO - SP CEP: 05406-150
E-MAIL INSTITUCIONAL E E-MAIL PESSOAL	licitacoes@upbrasil.com
HOME PAGE	www.upbrasil.com
BANCO/INFORMÇÕES PARA REEMBOLSO	BANCO DO BRASIL Favorecido: UP Brasil Administração e Serviços S/A PIX: 02.959.392/0001-46 Código identificador é o seu CNPJ
AGÊNCIA	██████████
CONTA CORRENTE	██████████
OPTANTE PELO SIMPLES?	Não

2 - VALORES:

Quantidade estimada de usuários/cartões: 970 (novecentos e setenta)

Taxa de administração ofertada: 0,00% (zero vírgula zero zero por cento)

Valor Global Anual Estimado: R\$ 23.832.900,00 (vinte e três milhões, oitocentos e trinta e dois mil e novecentos reais).

3- DECLARAÇÕES:

Declara que que nos valores apresentados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, incluindo tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, operacionais, administrativos e quaisquer outras despesas incidentes;

Declara inclusão de todos os custos;

DECLARAMOS que o modelo operacional ofertado é arranjo de pagamento aberto;

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com manutenção técnica dos veículos, impostos, seguros, taxas, previdenciárias,

trabalhistas e fiscais, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

DECLARA, que possui condições de iniciar a execução contratual nos prazos estabelecidos no Termo de Referência;

DECLARA, que está ciente em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, e concorda com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaramos sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

Declaramos sendo contratada, a empresa se responsabilizará por todas as despesas relativas à prestação dos serviços, fornecimento dos cartões eletrônicos, reemissão ou outros oriundos de tecnologia adequada e manutenção dos convênios, tais como: impostos, tributos, remessas mensais e emergenciais, encargos sociais e outros.

Declaramos que a proposta ofertada esta inclusa todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto;

Declaramos que os preços propostos incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;

A presente proposta foi elaborada com estrita observância às exigências contidas no Termo de Referência e seus respectivos anexos, o qual nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Número do registro ou inscrição do bem no órgão competente - PAT N° Registro: FA000076.

DECLARO, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

DECLARO que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Declaramos, ainda, que os serviços oferecidos dispõem de todos os requisitos e características exigidos, temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a

esta licitação e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas no Edital.

Declaramos estão incluídas todas as despesas tais como: tributos, fretes, seguros, comissões, taxas, contribuições, salários, remunerações, obrigações sociais e quaisquer outros custos incidentes sobre o objeto desta licitação, ficando ciente de que, na ausência dessa declaração, serão consideradas inclusas as despesas mencionadas;

Declaramos que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Declaramos total conhecimento e concordância com os termos deste edital e seus anexos.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

Declaramos expressamente, que atende a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, no tocante ao fornecimento do objeto e no prazo estipulado neste Edital.

Declaramos proponente de que concorda com todas as exigências do edital.

Declaramos que o Proponente tem ciência de todas as condições, especificações e exigências constantes neste edital;

Declaramos que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas como transporte, taxas, tributos, impostos, encargos etc.

Declaramos que estão inclusos todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto;

Declaramos que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.

Declaramos que estão inclusos todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto;

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

Declaramos que concordamos com todos os termos do edital.

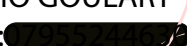
Estão incluídos nos preços propostos todas as despesas e custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação.

Declaramos que os serviços ora ofertados atenderão a todas as exigências desta Proposta comercial.

Finalizando, declaramos que os serviços serão prestados de acordo com exigências e especificações constantes do Termo de Referência e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e legislação em vigor e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Cargo: Analista de Licitação

São Paulo SP, 17 de Setembro de 2026.

IGOR LUCIO GOULART
FERREIRA:  Assinado de forma digital por IGOR
LUCIO GOULART FERREIRA
Dados: 2026.09.17 11:01:45 -03'00'

UP BRASIL ADMINISTRACAO SERVICOS E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ: 02.959.392/0001-46

P.P IGOR LÚCIO GOULART FERREIRA

CPF:  / RG:  SSPMG

Correio eletrônico: licitacoes@upbrasil.com

Representante Legal

02.959.392/0001-46

**UP BRASIL ADMINISTRACAO SERVICOS
E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.**

**RUA TEODORO SAMPAIO
BAIRRO PINHEIROS 1756 | ANDAR 4, SALA 01
SAO PAULO - SP | CEP: 05406-150**



Poderá ser divulgada externamente e internamente sem qualquer aprovação formal.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/09/2026 09:22:52 que o documento de hash (SHA-256) 4bbd9552c6795a0f7b4f0ad4d0aad81b38ab76b2bd24f448968a7eb0d373b2a1 foi validado em 14/09/2026 09:20:51 através da transação blockchain 0xd8aa1aac568b282f175a26804afa83db2697c9440245bae9de65261a74ad4a3a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 330814)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 13/12/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4bbd9552c6795a0f7b4f0ad4d0aad81b38ab76b2bd24f448968a7eb0d373b2a1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **330814** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Rg - Alexandre Nani**", cujo assunto é descrito como "**Rg - Alexandre Nani**", faz prova de que em **14/09/2026 09:20:23**, o responsável **UP Brasil Administração e Serviços Ltda (02.959.392/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de UP Brasil Administração e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/09/2026 09:22:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd8aa1aac568b282f175a26804afa83db2697c9440245bae9de65261a74ad4a3a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



QR Code



Verifique a autenticidade da Carteira de Identidade Nacional lendo o QR code com o aplicativo Carteira Identidade Nacional.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
SULE CAROLINA HENRIQUES MESSIAS
LEITE SLHESSARENKO

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
[Redacted]

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
[Redacted]

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
ITAPAGIPE/MG

Data de Validade / Date of Expiry
11/08/2035

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiation
EUNICE LEITE DA CUNHA
WILSON JOÃO MENDES HENRIQUES FILHO

Órgão Expedidor / Card Issuer
POLITEC-INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Local / Place of Issue
CUIABÁ

Data de Emissão / Issue Date
11/08/2025

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA946957921694695792168<<<2
8205177F3508116BRA<<<<<<<<<<2
C<H<MESSIAS<SLHESSARENKO<<SULE

Título de eleitor [Redacted]		Tipo sanguíneo/ Fator RH	
Estado civil Casado(a)		Doador de Órgãos SIM	
Assinatura 		Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio C. CASAM. TERM. 78647 LIV. 267 FLS. 118 CUIABA-MT	
CNH [Redacted]	Categoria B	PIS / PASEP	
NIS [Redacted]	NIT	Carteira de trabalho	
DNI		CNS [Redacted]	
Observação de Saúde			